Maceió - segunda-feira 3 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1256

Poder Executivo

Gabinete Civil

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP N° 174/2017.

Processo Administrativo nº 1101-568/2019 Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Portaria Nº 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019.

Contratada: A empresa ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.103.811/0001-67 e estabelecida na Rua Engenheiro Mario de Gusmão, nº 761, 1º andar, Ponta Verde, CEP: 57035-000, Maceió/AL, representada pelo seu Diretor, o Sr. LUIZ FERNANDO BRUSCHI, inscrita no CPF sob o nº 008.066.424-59, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do Contrato: Coronel Elvandro Omena Moraes.

Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação dos serviços de vigilância armada.

Data de início da execução do Contrato: 09/01/2014.

Data de Término da execução do Contrato: 08/01/2020.

Valor global original do Contrato: R\$ 1.285.206,24 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

Objeto do Termo de Apostilamento: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato nº AMGESP 06/2013-GM. O valor mensal do contrato, que era de R\$ O valor mensal do contrato, que era de R\$ 148.229,39 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), no período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de julho de 2018 passa a ser de R\$ 156.045,26 (cento e cinquenta e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 da categoria. O valor mensal do contrato a partir de 1º de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018 passa a ser R\$ 138.710,24 (cento e trinta e oito mil, setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos), conforme aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 da categoria.

Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 31 de janeiro de 2019 Data de início da execução do Termo de Apostilamento: 1º de fevereiro de 2020.

Valor global do Termo de Apostilamento: R\$ 1.785.868,02 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2020: Elemento de despesa 3390.37.03, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 100.

Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65; Luiz Fernando Bruschi, CPF: 383.361.971-68;

Coronel Elvandro Omena Moraes, CPF: 803.493.744-49.

Protocolo 487295

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 25/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 11, inciso I da Lei Complementar nº 07/1991, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1204-000004205/2019, e considerando a Função Gratificada, RESOLVE:

Designar a servidora NADJA MARIA BARBOSA, Matrícula nº 83497, portadora do CPF nº 420.964.484-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para desempenhar a função gratificada de Procurador Assessor no Núcleo Especial junto ao Gabinete Civil, nível FGPE-1 na unidade de NUCLEO DA PROCURADORIA JUNTO GAB CIVIL, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 03/02/2020. Revoga-se a Portaria/PGE Nº 006/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 28 de janeiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:01204.0000000365/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 252/2020 - Nesse contexto, prosseguir com a interposição de recursos e apresentação de defesas com tese fundada exclusivamente na ausência de responsabilidade subsidiária do Estado de Alagoas é onerar ainda mais o Estado de Alagoas e sobrecarregar o Judiciário Trabalhista com tese jurídica infundada, o que necessita ser evitado. À Procuradoria Judicial.

PROC: E:01500.0000005242/2019 - INTERESSADO: Superintendência Especial da Receita Estadual - ASSUNTO: Legislação: MINUTA DE DECRETO. DESPACHO PGE/GAB Nº 0242/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico contido no doc. SEI 2389920, provindo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, no sentido de que a minuta de decreto analisada não alberga nova hipótese de renúncia fiscal, uma vez que esta fora objeto do Decreto nº 68.249/2019, momento em que deveriam ter sido atendidas as prescrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). Destarte, não remanescem medidas adicionais a serem adotadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual. Em atenção ao Despacho GABCIVIL ASSENPGE (doc. SEI nº 2303009), retornem os autos ao Gabinete Civil.

PROC: E:52530.0000000091/2019 - INTERESSADO: CEPAL E PIMENTEL ENGENHARIA LTDA. - ASSUNTO: COSULTA DESPACHO PGE/GAB N° 0297/2020 - Retornem os autos à Consultoria Jurídica da CEPAL a fim de dar integral cumprimento aos itens 21 e 26 do Parecer PGE/ASS n° 098/2019 (doc. SEI n° 1447252), aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 2560/2019 (Despacho PGE GPG 1460902), considerando que não houve manifestação conclusiva e exauriente acerca da demanda, fazendo-se necessário promovê-la a fim de submeter os autos, na sequência, à supervisão da PGE/PAI.

PROC: 02000.00002334/2019 - INTERESSADO: ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/ GAB. N° 0326/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 233/2020 (2551560), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 32/2019,

presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da celebração do termo aditivo contratual pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

PROC: 02000.00021496/2018 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde -ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0340/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0244/2020 ($\underline{2565613}$), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC n° 128/2020 (2565214), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2.Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROC: 04105.00000080/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Telefonia -ASSUNTO: Licitação: Aquisição Material de Consumo DESPACHO PGE/ GAB. N° 0341/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0235/2020 (2557585), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC nº 014/2020 (2520237), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2.Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: E:04105.0000000358/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. N° 0276/2020 -Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 224/2020 (2527517), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 113/2020 (2518398), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ressalte-se que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais da Secretaria. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: E:04105.0000000530/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. N° 0325/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 234/2020 (2552012), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 118/2020 (doc. 2540463), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: E:05101.0000000241/2019 - INTERESSADO: GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 0302/2020 - Aprovo o Despacho PGE/ASS nº 09/2020 (2508871), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela possibilidade da edição do ato pretendido, devendo ser observadas as recomendações exaradas no referenciado despacho. 2.Ressalte-se que, deve ser observadas também as recomendações apontadas no Despacho PGE PLIC (1009389), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios. 3.Destarte, encaminho os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROC: E:13020.0000000604/2019 - INTERESSADO: Proteção social básica ASSUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0342/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0229/2020 (2554630), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC nº 116/2020 (2554346), conclusivo pela regularidade jurídica da minuta de Termo de Compromisso pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, remetam os autos à SEADES para as providências ulteriores.

PROC: E:35032.0000000047/2020 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. N° 0323/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0228/2020 (2550358), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC nº 115/2020 (2527208), conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do Convênio nº 01/2019, desde que cumpridas as condicionantes exaradas no referenciada manifestação jurídica. 2.Reitero a recomendação de que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, evoluam os autos à SETRAND para as providências pertinentes.

PROC: E:41010.0000009005/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ -ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 0301/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (2541978), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, conclusivo pelo cumprimento da decisão judicial em referência nos autos. 2. Ao Gabinete Civil, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

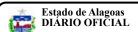
O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 41010.00004956/2019 - INTERESSADO: Janatar Stella Vasconcelos de Melo - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0236/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0199/2020 (2502960), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho COJUR Nº 5/2020 (SEI 2235867), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional versado no presente processo. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: E:01700.0000010286/2019 - INTERESSADO: Comissão Especial para Análise e Tratamento de Inconsistência na Base de Dados da Folha de Pagamento ASSUNTO: Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 112/2020 - [...] Neste sentido, em resposta ao segundo e terceiro questionamentos formulados, deve ser observado que, ultrapassado o prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data da posse no novo cargo, cabe ao administrador público finalizar o processo, declarando que o ex-servidor não postulou a sua recondução, tornando-se, assim, a definitividade da vacância. À SEPLAG.

PROC: E:04799.0000004347/2019 - INTERESSADO: ANIAN IZABEL DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0295/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 323/2020 (2566962), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV nº 087/2020 (2549589), conclusivo pela não aplicação da paridade, cabendo tão somente a revisão geral anual, conforme art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: 04101.00015163/2012 - INTERESSADO: Maria Aparecida Lins Medeiros - ASSUNTO: Pessoas: Capacitação / Formação DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 00271/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0286/2020 (2536534), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/ UNCISAL Nº 07/2020 (2376292), conclusivo pelo direito autoral a progressão funcional requerida, de acordo com as razões ali contidas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.



PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONCA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil	01
Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Comunicação	8
Sec. de Estado da Segurança Pública	09
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	09
Sec. de Estado da Educação	09
Sec. de Estado da Fazenda	15
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	
Região Metropolitana de Maceió	28
Sec. de Estado da Infraestrutura	
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	35
Sec. de Estado da Saúde	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Delegacia Geral da Polícia Civil	
Comando Geral da Polícia Militar	
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	43
ELEVENTO ELINGIQUA O	
EVENTOS FUNCIONAIS	56
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	102
DEFENSORIA FUDLICA ESTADUAL	103
PREFEITURAS DO INTERIOR	106
EDITAIS E AVISOS	



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7.40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



PROC: 41010.00001953/2019 - INTERESSADO: Patrícia Costa Alves Pinto - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0244/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0268/2020 (2525727), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 578/2019 (2105116), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional versado no presente processo. 2.Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00002156/2019 - INTERESSADO: Bárbara Patrícia da Silva Lima - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0266/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n° 0271/2020 (2526158), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR N° 578/2019 (2102143), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional versado no presente processo, de acordo com as razões ali contidas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00002262/2019 - INTERESSADO: MARIA CLARA BRASILEIRO BARROSO - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0254/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0276/2020 (2527097), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR Nº 587/2019 (SEI2147653), conclusivo pelo direito do Requerente a promoção versada nos autos. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00003911/2019 - INTERESSADO: Fernanda Karoline Oliveira Calixto - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0257/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0280/2020 (2527350), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR Nº. 585/2019 (SEI 2147439), conclusivo pelo direito autoral a progressão pretendida. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00004628/2019 - INTERESSADO: Edileuza Virginio Leão - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0222/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0200/2020 (2503039), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho COJUR Nº 15/2020 (SEI 2234556), favorável a progressão funcional requerida no processo, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00004786/2019 - INTERESSADO: Patricia Maria Cândido Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0191/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n° 0198/2020 (2502896), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho COJUR/UNCISAL nº 07/2020 (2235714), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional versado no presente processo. 2.Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00005695/2019 - INTERESSADO: MARIA BETANIA LINS DE BARROS - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0205/2020 - Conheço e aprovo o Despacho nº PGE-PAI/CD nº 0172/2020 (2492286), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 509/2019 (1932517), conclusivo pelo direito do postulante a exoneração requerida. 2.Ressalte-se que, deverá ser notificado o requerente para adimplemento de seu débito junto ao erário estadual no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme estabelece o art. 52 e parágrafo único da Lei nº. 5.247/1991, sob pena de inscrição em dívida ativa estadual. 3.Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROC: 41010.00006517/2019 - INTERESSADO: Djane Moura da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0252/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0202/2020 (2503288), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho COJUR nº 12/2020 (2236422), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional versado no presente processo. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00007577/2019 - INTERESSADO: Adriana Vieira Junges - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0185/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0204/2020 (2503374), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer Nº 632/2019 (SEI 2290877) do Procurador Autárquico da UNCISAL, favorável a progressão funcional requerida no processo, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00008264/2019 - INTERESSADO: Alberico Marques Costa - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0245/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0267/2020 (2525649), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 579/2019 (2106134), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional versado no presente processo. 2.Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00008841/2019 - INTERESSADO: Wellington da Silva Carvalho (007.891.424-81) - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0253/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0275/2020 (2526526), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR Nº. 598/2020 (SEI 2147835), favorável a progressão requerida nos autos 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes

PROC: 41010.00010411/2019 - INTERESSADO: Alexsandra de Souza Pedrosa - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0265/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n° 0274/2020 (2526411), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR N° 586/2019 (2147541), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional versado no presente processo, de acordo com as razões ali contidas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00010537/2019 - INTERESSADO: JOBSON DANIEL DA SILVA FERREIRA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0268/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0291/2020 (2536897), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR Nº 5368/2019 (2352574), conclusivo pelo deferimento do pagamento retroativo ao interessado, referente à progressão funcional. 2.Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00011620/2018 - INTERESSADO: JOSIRENE PRAZERES DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0256/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0279/2020 (2527296), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR Nº. 661/2019 (SEI 1307759), favorável ao pedido de progressão versado nos autos. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00018630/2016 - INTERESSADO: Antonio Padua Martins - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0195/2020 - Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor ocupante do cargo de Assistente de Administração estando lotado na Maternidade Escola Santa Mônica - MESM, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROC: 41010.00020339/2016- INTERESSADO: Edmilson Nery de Moraes - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0199/2020- Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor ocupante do cargo de Assistente de Administração estando lotado na Maternidade Escola Santa Mônica - MESM, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAÚDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 31.01.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.0000006312/2019 - INTERESSADO: Cicera de Oliveira Carmo (524.624.714-72) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-322/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/ SUBPREV- 101/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000003293/2019 - INTERESSADO: Maria Heluza Marques Ramos (075.135.694-87) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-325/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 89/2020, e com as razões nele contidas. 2. À Assessoria da Diretoria de Benefícios Previdenciários, na Alagoas Previdência, para dá seguimento ao feito.

PROCESSO: E:01206.0000000293/2019 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-330/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 096/2020 (2544854), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3° e § 4°, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000006802/2019 - INTERESSADO: Iran Dos Santos Moreira - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-328/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 077/2020 (2512553), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992 c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:41506.0000000627/2019 - INTERESSADO: JUSSARA MARIA MIRANDA TRAVASSOS - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-328/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/ PA-47/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não

obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No caso dos autos, restaram satisfeitos os requisitos expressos no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme abaixo: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no servico público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:01206.000005633/2019 - INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-329/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 097/2020 (2545429), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3º e § 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000016382/2019 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-327/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 098/2020 (2546515), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3º e § 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000003659/2019 - INTERESSADO: Lúcia Sampaio Gomes (515.580.764-68) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-299/2019 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-79/2020. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins de união estável, restou devidamente comprovada mediante a apresentação de documentos, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei

Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

PROCESSO: E:04799.0000003226/2019 - INTERESSADO: Maria Têonia Melo Amorim (011.299.858-57) - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 331/2020 - Conheço e concordo com o PARECER PGE/ PA Nº 48/2020 (2570129), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo indeferimento, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. TEMPO DE SERVIÇO EXCEDIDO O QUAL GEROU BENEFÍCIO ANTERIOR À APOSENTADORIA (NO CASO, ABONO DE PERMANÊNCIA). DESAVERBAÇÃO NÃO PERMITIDA A TEOR DO PARAGRÁFO 4º DO ARTIGO 201 DA LEI Nº 5.247/1991. PELO INDEFERIMENTO, COM A RESSALVA CONTIDA NO PARECER. 2. Com as presentes considerações, que os autos sejam enviados à SEPLAG para as providências necessárias.

PROCESSO: 20105.00008205/2017 - INTERESSADO: GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-336/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-49/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Com efeito, restaram satisfeitos os requisitos para concessão de aposentadoria especial, com fundamento Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4°, II, da Constituição Federal, que trazem as seguintes exigências: a) tempo mínimo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos; b) tempo mínimo de 15 (quinze) anos de efetiva atividade de risco. 3. Vale acrescentar, por oportuno, que durante algum tempo a Procuradoria Administrativa manifestou-se contrária à concessão de abono de permanência em benefício dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, considerando a inexistência de expressa autorização constitucional. Não obstante, o Supremo Tribunal Federal trilhou caminho diverso, reconhecendo a legitimidade do pagamento de abono de permanência ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4º, da Carta Magna). 4. Logo, fixada orientação jurisprudencial em sede de repercussão geral, a adoção de "entendimento que vá de encontro à decisão da Suprema Corte trará como risco a criação de ações judiciais sem a menor possibilidade de êxito no âmbito da Procuradoria Judicial", conforme esclarecido nos termos do DESPACHO PGE/PJ Nº 1344/2016, exarado nos autos do processo nº 20105-6162/2015. 5. Nesse cenário jurisprudencial, com vista a evitar o ajuizamento de ações judiciais infrutíferas para o Estado de Alagoas, modifica-se o posicionamento até então adotado no âmbito desta Unidade Operativa, no sentido de passar a admitir a concessão de abono de permanência em favor dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014. 6. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 7. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 01800.00010265/2016 - INTERESSADO: MARIA DE FATIMA SILVA DE ALCANTARA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-304/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/SUBPREV - 99/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima 55 (cinqüenta e cinco) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000029728/2019 - INTERESSADO: Alexsandro Lopes Leite - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 305/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-00-44/2020 (2561790), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2475887, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de servico em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da

Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000029920/2019 - INTERESSADO: Jose Carlos Martins De Araujo - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 306/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-00-46/2020 (2562187), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2483184, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000029229/2019 - INTERESSADO: Luiz Antônio Pereira Luz - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 307/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-00-45/2020 (2562026), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2469004, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: 01500.00045993/2018 - INTERESSADO: George Franklin Rego Damasceno - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-308/2020 - Acolhe-se o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 90/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante de 60 (sessenta) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000027573/2019 - INTERESSADO: Jacyara Ferreira Vilela - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 272/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA- 36/2019 (2545914), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2469325, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 3. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. À PM/AL.

PROCESSO: 01800.00009259/2018 - INTERESSADO: ERIDES MARIA DO NASCIMENTO MODESTO - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-309/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/SUBPREV - 95/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000000131/2020 - INTERESSADO: Luiz de Albuquerque Lima Neto (126.122.734-41) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-300/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 89/2020. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer suso citado, incidindo o disposto no artigo 42, II, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, I, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3°, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000006828/2019 - INTERESSADO: Ana Paula Tenório Cavalcante Lima (045.279.864-73) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-301/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 92/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3°, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000004837/2019 - INTERESSADO: Marcos Antônio Correia Flores (164.766.894-87) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-303/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 45/2020, e com as razões nele contidas. 2. À Assessoria da Diretoria de Benefícios Previdenciários, na Alagoas Previdência, para dá seguimento ao feito.

PROCESSO: 02000.00022609/2015 - INTERESSADO: MARIA APARECIDA DIAS COSTA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-314/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 91/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinqüenta e cinco) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01800.00012637/2014 - INTERESSADO: MARIA HELENA CORREIA DE ALMEIDA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-302/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 94/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5°, da Constituição Federal. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, exercidos exclusivamente em atividade de magistério (as funções de direção e assessoramento pedagógico são consideradas atividades de magistério, desde que exercidas por professor em instituição de ensino básico, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado de constitucionalidade); b) idade mínima de 50 (cinquenta) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 31 DE JANEIRO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC N°: E:02000.0000001335/2019 - INT: Secretaria de Estado da Saúde -ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 230/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 119/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2548230), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC: E:34000.000013802/2019 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL-ASS: DISPENSA LICITATÓRIA. EMERGENCIAL - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 242/2020 - Conheço e não aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 05/2020 (doc. 2438713), presente nos autos, pelos motivos e razões expostas a seguir. Pelo exposto, observadas as ressalvas contidas no corpo da presente peça, entendo juridicamente possível a contratação direta, pelo prazo de 90 (noventa) dias, pelo Estado de Alagoas, por dispensa de licitação calcada no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, de contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Impressoras Multifuncionais Monocromáticas, Coloridas, Scanners e Impressão de Crachás. Por derradeiro, ressalto a necessidade de autorização do ordenador de despesas para a contratação pretendida, bem como do cumprimento ao disposto no caput, do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, razão pela qual os autos devem ser encaminhados à autoridade superior para ratificação e publicação da situação de dispensa de licitação no Diário Oficial do Estado. À SERIS/AL.

PROC: E:34000.0000013802/2019 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - ASS: DISPENSA LICITATÓRIA. EMERGENCIAL - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 242/2020 Conheco e não aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 05/2020 (doc. 2438713), presente nos autos, pelos motivos e razões expostas a seguir. Inicialmente, cumpre assinalar que o referido parecer concluiu pela inviabilidade jurídica da contratação direta nos moldes pretendidos. Pelo exposto, observadas as ressalvas contidas no corpo da presente peça, entendo juridicamente possível a contratação direta, pelo prazo de 90 (noventa) dias, pelo Estado de Alagoas, por dispensa de licitação calcada no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, de contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Impressoras Multifuncionais Monocromáticas, Coloridas, Scanners e Impressão de Crachás. Por derradeiro, ressalto a necessidade de autorização do ordenador de despesas para a contratação pretendida, bem como do cumprimento ao disposto no caput, do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, razão pela qual os autos devem ser encaminhados à autoridade superior

para ratificação e publicação da situação de dispensa de licitação no Diário Oficial do Estado. À SERIS/AL.

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

PROC: E:02000.0000016518/2019 - INT: Secretaria do Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL - ASS: Licitação: Aquisição. Fase Intenra.- DESPACHO PGE-PLIC-CD N.º 240/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC Nº 122/2020, presente nos autos (doc. 2551402, com as razões nele contidas, conclusivo pela deflagração do certame. Quanto às determinações do Decreto Estadual n.º 68.810/2020, é sobremodo importante ressaltar que, antes da deflagração da fase externa, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, e caso se trate de aquisição de material de consumo, deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. Ante o exposto, desde que cumpridas as recomendações mencionadas acima, o procedimento licitatório em exame encontrar-se-á apto para prosseguimento, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

PROC Nº: E:02000.0000017403/2019 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ASS: FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 236/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 15/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2535514), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:02000.000017624/2019 - INT: Secretaria de Estado da Saúde -SESAU - ASS: Licitação. Aquisição. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 239/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC nº 123/2020 (doc. SEI - 2551721), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À SESAU.

PROC Nº: 2900-126/2020 - ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO - SEDETUR/AL - ASS: CONTRATAÇÃO DIRETA - EMERGENCIAL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 232/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N^{o} 121/2020, presente nos autos (doc. 2549858), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, pelo Estado de Alagoas, por dispensa de licitação calcada no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, dos serviços de limpeza e conservação para atendimento das necessidades do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC - e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turístico - SEDETUR/AL. No mais, é sobremodo importante registrar que o Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado entende pela não exigência de envio dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF - para deliberação e eventual aprovação da despesa na hipótese de contratação de serviços contínuos que já foram contemplados em contratação anterior semelhante (processo E:01204.0000004266/2019 - doc. 2442686 - alínea 17), aplicandose tal entendimento ao presente caso. Alerto que tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEDETUR/AL.

PROC Nº: E:30010.0000000546/2019 - INT: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI/AL - ASS: Termo Aditivo - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 200/2020 - Trata-se de processo impulsionado pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI/AL, onde a interessada solicita aditamento ao Contrato nº 039/2014, celebrado entre o Estado de Alagoas (SECTI/AL) e a entidade PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto se refere à realização de obra inerente à reforma e ampliação do Centro Tecnológico de Informação - Cais Tecnológico, no Bairro Jaraguá, Maceió/AL. Os autos foram avocados com fundamento no art. 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000, em virtude das férias do Procurador de Estado lotado na Subsetorial PGE-PLIC-SEINFRA/ AL, designado para atuação especializada nos processos que tratam de obras e

serviços de engenharia do Estado de Alagoas. Entretanto, considerando término do período de férias do Procurador de Estado - Romualdo Patriota Cota, lotado na Subsetorial PGE-PLIC-SEINFRA/AL, opino pela revogação do ato de avocação (Despacho PGE/PLIC-CD nº 3054/2019 - DOC SEI nº 2067362- item 7), ao tempo em que determino a remessa dos autos à PGE-PLIC-SEINFRA, para análise dos fólios processuais, por competente, uma vez que o processo em exame se refere a uma das fases de contrato cujo objeto é a execução de obra pública (CAIS TECNOLÓGICO, NO BAIRRO DO JARAGUÁ). Nesse passo, em conformidade com as Portarias PGE nº 159/2016 e 160/2016, publicadas no DOE/AL de 05.05.2016, encaminhem os autos à PGE-PLIC-SUB-SEINFRA/AL para analisar os presentes fólios processuais, entendendo que, a essa subunidade, compete o desempenho das funções previstas no Parágrafo único do art.38 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos procedimentos que envolvem as obras e serviços de engenharia no âmbito do Estado de Alagoas. À Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA/

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2020.

> JANAINA GALENO Responsável pela resenha

INFORME CGPGE N. º 01/2020

CONVOCAÇÃO

A Corregedora Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, MARIALBA DOS SANTOS BRAGA. Convoca o Coordenador, Subcordenação e todos os procuradores lotados na unidade operativa da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, para uma Reunião de Trabalho que se realizará no dia 05 de Fevereiro de 2020 (quarta-feira), às 10 horas da manhã, na Sala de Reuniões da Procuradoria Judicial, localizada no edificio sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião estarão em pauta assuntos de interesse da unidade operativa.

CORREGEDORIA GERAL da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

> MARIALBA DOS SANTOS BRAGA Procuradora de Estado Corregedora da Procuradoria-Geral do Estado

> > Protocolo 487149

Secretaria de Estado da Comunicação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de nº E: 02200.000000067/2020, comunicar as empresas no ramo da atividade do objeto, que a partir do dia 03 DE FEVEREIRO, estará fazendo cotação de preços para CONFECÇÃO DE CARIMBOS, que a partir desta data, serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo da Secretaria de Estado de Comunicação, na Rua Cincinato Pinto s/n - Centro -Maceió - Alagoas-Brasil - CEP: 57020-050, térreo do Palácio República dos Palmares, das 8h às 14h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais Informações por e-mail: joaopaulolyra.secom.al@gmail.com ou pelos números (082) 3315-3619/98883-7559.

> Gerência Executiva Administrativa Maceió/AL, em 31de Janeiro de 2020. Responsável pela resenha: João Paulo Apolinario de Lyra

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP № 003/2020

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 17/02/2020 às 14h30 (horário de Brasília), objetivando a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº 2100-1637/2017. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

Washington Luiz Costa Júnior Presidente da Comissão Permanente de Licitação Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 486864

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 45/2020

DESIGNA NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE POLÍTICA DE ATENÇÃO À MULHER PRESA E EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 em seu artigo 7°, com base na Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execuções Penais, no §2° do Artigo 185 do Decreto Lei n° 3.689, de 03 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, no Decreto n° 49.051, de 22 de junho de 2016 - Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, e pelas considerações abaixo: Considerando as mudanças realizadas na gestão prisional desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, bem como a necessidade de manutenção da Política de Atenção à mulher presa e egressa;

RESOLVE:

- Art. 1° Designar as servidoras para compor o Comitê Estadual de política de Atenção à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado de Alagoas, sob a presidência da primeira.
- 1. ANDRÉA RODRIGUES DE MELO Chefe do Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, Matrícula nº 46.631-0;
- 2. CINTHYA FELIPE FERREIRA MORENO Representante da Gerência de Educação, Produção e Laborterapia Matrícula nº 50.603-6;
- 3. JACKELINE LEANDRO DA SILVA 1º TEN PM Gerente de Saúde Matrícula nº 120.543-9;
- 4. SÔNIA REGINA DOS SANTOS MELO Sd PM Chefe de Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais Matrícula nº 1363;
- 5. RENATA HOLANDA BARBOSA LEMOS DE OLIVEIRA Assessora da Chefia do Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy Matrícula nº 46.848-7.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 746/2017 SERIS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Protocolo 486859

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar Processo nº 34000-3785/2019 - Portaria nº 1254/2019

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM. R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Memo n.º 107/2018-CH/PSM, datado em 04/05/2018, o qual informa a não abertura de procedimento interno (PAD-R) visando apurar ação violenta em desfavor do reeducando Amadeus Rodrigues da Silva.

- 1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 161, inciso III, da Lei nº 5.247/91;
- 2. DECIDO pela aplicação da medida de ADVERTÊNCIA ao Servidor Felipe José Lins Campos, Matrícula nº 30554-5, em conformidade com o estabelecido no artigo 129, I da Lei nº 5.247/91;
- 3. DETERMINO que a Chefia Executiva de Valorização de Pessoas seja informada a respeito do presente julgamento para fins de assentamento da citada penalidade na ficha funcional do Servidor supracitado;
- 4. DETERMINO a CEUP Chefia Especial das Unidades Penitenciárias, a abertura em caráter especial de PAD-R em desfavor dos custodiados moradores, à época dos fatos, da cela 12, Módulo 02, do Presídio de Segurança Máxima PSM;
- 5. INFORMAR ao GMF Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, através do devido encaminhamento de cópia do Relatório Final Conclusivo e Julgamento do procedimento em epígrafe.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió 27 de janeiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS -Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 487080

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 1.481/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 018000000000755/2020, e considerando Renúncia, RESOLVE:

Dispensar a servidora ARLETE RAMOS SALES, Matrícula nº 86643, portadora do CPF nº 140.529.464-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESP DE GESTOR ADJ DE UNID DE ENSI, nível FEGAUE2, na unidade de ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487109

PORTARIA/SEDUC Nº 1.482/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº

01800000000755/2020, e considerando Renúncia, RESOLVE:

Dispensar o servidor ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA, Matrícula nº 825699, portador do CPF nº 404.126.524-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESP DE GESTOR ADJ DE UNID DE ENSI, nível FEGAUE2, na unidade de ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487111

PORTARIA/SEDUC Nº 1.471/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 01800.0000001077/2020, e considerando a solicitação da 1ª GERE, através do Memorando nº E:30/2020,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA APARECIDA SOUZA LIMA, Matrícula nº 31115, portadora do CPF nº 280.230.134-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC. EST. PROFA. MALBA LINS-1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na unidade de ESC. EST. PROFA. MALBA LINS-1ª GERE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487113

PORTARIA/SEDUC Nº. 1.495/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o art. 107, II e VI, da Constituição do Estado de Alagoas , e a Lei Delegada n.º 47, de 15 de agosto de 2015, e

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a gestão democrática no ensino público, na forma da lei; CONSIDERANDO a função social da escola, caracterizada por um ambiente harmônico para o bom desenvolvimento de suas atividades e tomadas de decisões em corresponsabilidade com a comunidade escolar;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1800 0000009505/2019 que relata, através de parecer técnico, relatórios e atas denúncias da comunidade escolar acerca da situação da unidade de ensino da Escola Estadual Professor Rosalvo Lobo;

CONSIDERANDO Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis;

CONSIDERANDO a lei nº 6.754/2006, que institui o Código de Ética Funcional do servidor público civil do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO Lei nº 6.196 de 26 de setembro de 2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto nº 2.916, de 24 de Novembro de 2005

CONSIDERANDO a previsão no Decreto Nº 2.916/2005, especificamente no seu art. 3º, Parágrafo único, de intervenção a ser decretada pelo Secretário de Estado da Educação, em razão de desídia da equipe gestora da Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.661, de 28 de dezembro de 2005, em especial em seu Artigo 3º, incisos II, XIII e XVII;

CONSIDERANDO, por fim, o zelo desta Secretaria pela probidade e, sobretudo, o interesse público.

RESOLVE:

Art.1º Determinar intervenção na Escola Estadual Professor Rosalvo Lobo e em

seu Conselho Escolar até ulterior deliberação, afastando a atual gestora da Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino, professora Quitéria Maria Tenório Guedes - Matrícula nº 82677-4, CPF 454.227.295-87.

Art. 2º Determinar que a Superintendência de Valorização de Pessoas proceda a lotação, em caráter provisório da referida Gestora em Unidades de Ensino com carência de professores na disciplina para qual é habilitada, durante o período da intervenção.

Art.3º Determinar que os professores abaixo relacionados, sejam nomeados como interventores da Escola Estadual Professor Rosalvo Lobo e ocupem, no Conselho Escolar, a função de presidente e tesoureiro, respectivamente, para que procedam à averiguação dos fatos ocorridos na unidade de ensino durante o período de intervenção. Arlete Ramos Sales - Matrícula nº 86643-1, CPF 140.529.464-72, como Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino - FEGUE - 3, e Antônio Araújo Oliveira - Matrícula nº 82569-9, CPF 404.126.524-04, Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino - FEGAUE - 3.

Art. 4º Esta intervenção terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE

PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487116

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 1.496/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 018000000009505/2019, e considerando Intervenção na Unidade de Ensino, RESOLVE.

Dispensar a servidora QUITERIA MARIA TENORIO GUEDES, Matrícula nº 82677, portadora do CPF nº 454.227.295-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE, nível FEGUE-3, na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487121

PORTARIA/SEDUC Nº 1.497/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 018000000009505/2020, e considerando Decreto 2.916 de 24 de novembro de 2005, Parágrafo único do Art.3º, RESOLVE:

Designar a servidora ARLETE RAMOS SALES, Matrícula nº 86643, portadora do CPF nº 140.529.464-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função Especial de Gestor da Unidade de Ensino Escola Estadual Professor Rosalvo Lobo- 1ª GERE , nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487125

PORTARIA/SEDUC Nº 1.498/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial

de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 018000000009505/2020, e considerando Decreto 2.916 de 24 de novembro de 2005, Parágrafo único do Art.3°, RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA, Matrícula nº 825699, portador do CPF nº 404.126.524-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função Especial de Gestor Adjunto da Unidade de Ensino Escola Estadual Professor Rosalvo Lobo - 1ª GERE, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487128

RETIFICAÇÃO DAS MATRIZES DA EJA – PORTARIA/SEDUC Nº 1.421/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público a RETIFICAÇÃO DAS MATRIZES DA EJA inclusas na Portaria / SEDUC Nº 1.421/2020, que estabelece as Diretrizes de Gestão Escolar e Diretrizes Pedagógicas operacionais para a organização e funcionamento do ano letivo 2020 nas Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas.

		MATI	RIZ CURRICULAR	2020 - I	EJA REG	ULAR M	MÉDIO N	IOTURN	О			
_		Áreas de	Componentes	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		TOTAL
Base	Legal	Conhecimento	Curriculares	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	
		Linguagens	Língua Portuguesa/ Literatura	2	44	2	44	3	66	3	66	220
			Língua Estrangeira Moderna	1	22	1	22	1	22	1	22	88
			Arte	1	22	1	22	1	22	1	22	88
			Educação Física	2	44	2	44	2	44	2	44	176
Formação Geral	Base Nacional Comum	Matemática	Matemática	2	44	2	44	2	44	2	44	176
	Comun	Ciências da Natureza	Biologia	1	22	1	22	1	22	1	22	88
			Física	1	22	1	22	1	22	1	22	88
		1 (dtd102d	Química	1	22	1	22	1	22	1	22	88
			Filosofia	1	22	1	22	1	22	1	22	88
		G:A :	Geografia	1	22	1	22	1	22	1	22	88
		Ciências Humanas	História	2	44	2	44	1	22	1	22	132
			Sociologia	1	22	1	22	1	22	1	22	88
	Total da C	16	352	16	352	16	352	16	352	1.408		
Total da Carga Horária da Etapa				1.408								

PORTARIA/SEDUC N° 096/2018. Publicada no DOE em 02/02/2018.

Legenda: CHS= Carga Horária Semanal e CHP= Carga Horária do Período letivo semestral.

BASE LEGAL: LDB nº 9.394/1996 Resolução CNE/CEB nº 4/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2011.

O Período com 336 aulas (60 minutos) terá 21 semanas.

Horário das aulas – 19:00 às 22:00 horas

A disciplina de Educação Física terá 01 aula teórica, dentro do horário normal, e 01 aula prática, no horário de 18:00 às 19:00 horas.

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

MATRIZ CURRICULAR 2020 - EJA MÉDIO REGULAR DIURNO

Base	Legal	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1° Pe	ríodo	2° Pe	ríodo	3° Pe	ríodo	Total
		Connectmento	Curriculares	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	
Formação Geral	Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa/ Literatura	4	80	4	80		80	240
			Língua Estrangeira Moderna	2	40	2	40	2	40	120
			Arte	2	40	1	20	1	20	80
		Educação	2	40	2	40	2	40	120	
			Física						I I	
			Tisica							
		Matemática	Matemática	3	60	3	60	3	60	180
		Ciências da		3 2	60	3 2	60 40	3 2	60	180 120
			Matemática					_		
		Ciências da	Matemática Biologia	2	40	2	40	2	40	120
		Ciências da Natureza Ciências	Matemática Biologia Física	2	40	2	40	2	40	120 120
		Ciências da Natureza	Matemática Biologia Física Química	2 2 2	40 40 40	2 2 2	40 40 40	2 2 2	40 40 40	120 120 120
		Ciências da Natureza Ciências	Matemática Biologia Física Química Filosofia	2 2 2 1	40 40 40 20	2 2 2 2	40 40 40 40	2 2 2 1	40 40 40 20	120 120 120 120 80
		Ciências da Natureza Ciências	Matemática Biologia Física Química Filosofia Geografia	2 2 1 2	40 40 40 20 40	2 2 2 2 2	40 40 40 40 40	2 2 2 1 2 2	40 40 40 20 40	120 120 120 80 120

Legenda: CHS= Carga Horária Semanal e CHP= Carga Horária do Período letivo semestral. BASE LEGAL: LDB № 9.394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CEB № 2/2012; LEI № 13.415/2017; RESOLUÇÃO CNE/CEB № 3/2018 - DCNEM; RESOLUÇÃO CNE/CEB № 3/2010

Períodos com 500 horas e 20 semanas. RESOLUÇÃO Nº 050/2017-CEE/AL Resolução homologada pela PORTARIA/SEDUC N° 096/2018.

Publicada no DOE em 02/02/2018.

MATRIZ CURRICULAR 2020 - EJA REGULAR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS NOTURNO

		Áreas de	Componentes	6º Pe	ríodo	7° Pe	ríodo	8° Pe	ríodo	9º Pe	ríodo	10° Pe	ríodo	Total
Base	Legal	Conhecimento	Curriculares	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CH P	
			Língua Portuguesa	3	63	3	63	3	66	3	63	3	66	321
		Linguagens	Língua Estrangeira moderna	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22	107
			Arte	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22	107
Formação	Base		Educação Física	2	42	2	42	2	44	2	42	2	44	214
Geral	Nacional Comum		Matemática	3	63	3	63	3	66	3	63	3	66	321
		Ciências da Natureza	Ciências	2	42	2	42	1	22	2	42	2	44	192
		Ciências	História	1	21	1	21	2	44	2	42	2	44	172
		Humanas	Geografia	2	42	2	42	2	44	1	21	1	22	171
		Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22	107
	Total da Carga Horária do Período			16	336	16	336	16	352	16	336	16	352	1.712
Т	Total da Carga Horária do 2º Segmento				1.712									

RESOLUÇÃO Nº 050/2017-CEE/AL Resolução homologada pela PORTARIA/SEDUC N º 096/2018. Publicada no DOE em 02/02/2018.

Legenda: CHS= Carga Horária Semanal e CHP= Carga Horária do Período letivo semestral.

BASE LEGAL: LDB nº 9.394/1996 Resolução CNE/CEB nº 4/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2011

O Período com 336 aulas (60 minutos) terá 21 semanas.

Horário das aulas – 19:00 às 22:00 horas

A disciplina de Educação Física terá 01 aula teórica, dentro do horário normal, e 01 aula prática, no horário de 18:00 às 19:00 horas.

MATRIZ CURRICULAR 2020 - EJA REGULAR INICIAIS NOTURNO

Base	Legal	Áreas de	Componentes	1º Pe	eríodo	2º Pe	ríodo	3° Pe	eríodo	4° Pe	eríodo	5° Pe	ríodo	Total
		Conhecimento	Curriculares	CHS	СНР	CHS	СНР	CHS	СНР	CHS	СНР	CHS	СНР	
Formação Geral	Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	4	84	4	84	4	88	4	84	4	88	428
			Arte	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22	107
			Educação Física	2	42	2	42	2	44	2	42	2	44	214
		Matemática	Matemática	3	63	3	63	3	66	3	63	3	66	321
		Ciências da Natureza	Ciências	1	21	2	42	2	44	2	42	2	44	193
		Ciências	História	2	42	1	21	2	44	1	21	2	44	172
		Humanas	Geografia	2	42	2	42	1	22	2	42	1	22	170
		Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22	107
	Total da Ca	rga Horária do Per	íodo	16	336	16	336	16	352	16	336	16	352	1712
	Total da C	Carga Horária da Fa	nse		1	l	I	l	1712	l	l	1	l	

Total da Carga Horaria da Fase

RESOLUÇÃO Nº 050/2017-CEE/AL Resolução homologada pela

PORTARIA/SEDUC Nº 096/2018. Publicada no DOE em 02/02/2018.

BASE LEGAL: LDB nº 9.394/1996 Resolução CNE/CEB nº 4/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2011

O Período com 336 aulas (60 minutos) terá 21 semanas. Horário das aulas – 19:00 às 22:00 horas

A disciplina de Educação Física terá 01 aula teórica, dentro do horário normal, e 01 aula prática, no horário de 18:00 às 19:00 horas.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

MATRIZ CURRICULAR 2020 - EJA REGULAR - ANOS FINAIS DIURNO

Base	Legal	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	5° Pe	ríodo	6° Per	ríodo	7° Pe	eríodo	8° Per	ríodo	Total
		Connecimento	Curriculares	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	
Formação Geral	Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	4	80	4	80	4	80	4	80	320
			Arte	1	20	1	20	1	20	1	20	80
			Educação Física	2	40	2	40	2	40	2	40	160
		Matemática	Matemática	4	80	4	80	4	80	4	80	320
		Ciências da Natureza	Ciências	3	60	3	60	3	60	3	60	240
		Ciências	História	2	40	2	40	2	40	2	40	160
		Humanas	Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	160
		Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	20	1	20	1	20	1	20	80
		Linguagens	Língua Estrangeira moderna	2	40	2	40	2	40	2	40	160
	Total da Ca	arga Horária do Pe	ríodo	21	420	21	420	21	420	21	420	1.680
Т	otal da Carg	a Horária do 2º Se	gmento		1	1	1	1.680	1	1	1	

RESOLUÇÃO Nº 050/2017-CEE/AL Resolução homologada pela PORTARIA/SEDUC N º 096/2018. Publicada no DOE em 02/02/2018.

Legenda: CHS= Carga Horária Semanal e CHP= Carga Horária do Período letivo semestral.

BASE LEGAL: LDB nº 9.394/1996 Resolução CNE/CEB nº 4/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2011

O Período com 336 aulas (60 minutos) terá 21 semanas.

Horário das aulas – 19:00 às 22:00 horas

EJA - REGULAR EF ANOS INICIAIS DIURNO

Base	Legal	Áreas de	Componentes	1° P€	eríodo	2° Pe	ríodo	3° Pe	eríodo	4° Pe	ríodo	Total
		Conhecimento	Curriculares	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	
Formação Geral		Linguagens	Língua Portuguesa	5	100	5	100	5	100	5	100	400
			Arte	2	40	2	40	2	40	2	40	160
			Educação Física	2	40	2	40	2	40	2	40	160
		Matemática	Matemática	5	100	5	100	5	100	5	100	400
		Ciências da Natureza	Ciências	2	40	2	40	2	40	2	40	160
		Ciências Humanas	História	2	40	2	40	2	40	2	40	160
		Humanas	Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	160
		Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	20	1	20	1	20	1	20	80
	Total da Cai	ga Horária do Per	íodo	21	420	21	420	21	420	21	420	1680

RESOLUÇÃO Nº 050/2017-CEE/AL Resolução homologada pela PORTARIA/SEDUC Nº 096/2018 Publicada no DOE em 02/02/2018.

Legenda: CHS= Carga Horária Semanal e CHP= Carga Horária do Período letivo semestral.

BASE LEGAL: LDB nº 9.394/1996 Resolução CNE/CEB nº 4/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2011

O Período com 336 aulas (60 minutos) terá 21 semanas.

Horário das aulas – 19:00 às 22:00 horas

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 30 de Janeiro de 2020.

DECLARAÇÃO

Processo nº E:04105.0000000864/2019 Interessado: Supervisão de Água e Energia

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 30 de janeiro de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL) 31 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS Responsável pela Resenha

Protocolo 487282

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 129/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e.

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação a SEFAZ através do Processo 1500-000994/2020, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
ARENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -	242279247
ME	24236824-7
INOVA COMERCIO DE GLP LTDA - ME	24416478-9
C DOS SANTOS	24324888-1

Maceió, 31 de Janeiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 130/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 41/2020, publicado no D.O.E. no dia 10 de janeiro de 2020, e que não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL.

EDITAL GECAD Nº 41/2020 CACEAL: 24734953-4

RAZÃO SOCIAL: ANDRE LUIZ MEDEIROS SOUTO MAIOR JUNIOR

Maceió, 31 de Janeiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 131/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte encontra-se omisso por 02 (dois) meses quanto à entrega da Declaração de Atividades do Contribuinte – DAC, e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 36/2020, publicado no D.O.E. em 09 de janeiro de 2020

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com disposições previstas no 24, inciso X e inciso XVIII, combinado com o § 6º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 49, inciso XVIII, alínea "a" e § 3º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual da empresa abaixo relacionada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

PROCESSO Nº: 1500-038268/2019

CACEAL: 24209513-5

RAZÃO SOCIAL: L. SOUTO PEIXOTO - ME

Maceió, 31 de Janeiro de 2020.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 132/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação a SEFAZ através do Processo 1500-002474/2020, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
JF - DISTRIBUIDOR DE GLP LTDA - ME	24293827-2

Maceió, 31 de Janeiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 133/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 1095/2019 PROCESSO: 1500-003389/2020 CACEAL: 24757097-4

CACEAL: 24/5/09/-4

RAZÃO SOCIAL: FERREIRA & MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Maceió, 31 de Janeiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 134/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação a SEFAZ através do Processo 1500-002406/2020, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
A.P. DO NASCIMENTO ARAUJO	24843105-6
ACAO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	24601680-9
ADELAINE R. SANTANA	24843654-6
AMAURI SALUSTIANO LOPES - ME	24220975-0
ANTONIO MARCELINO DOS SANTOS - ME	24207241-0
B DA ROCHA SILVA COMERCIO - ME	24214468-3
BL&RS COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME	24215399-2
BOBBYMAR DA ROCHA SILVA EIRELI	24279493-9
CANTINA DELL MARE LTDA - ME	24244142-4
CEMS MERCEARIA LTDA - ME	24223615-4
CENTRO DE ESTETICA EMAGRECER LTDA - ME	24289922-6
CICERO DOS SANTOS - EPP	24451024-5
CMC CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	24235064-0
CTI CELL - CELULAR LTDA	24850216-6
D A P DISTRBIBUIDORA ALAGOANA DE PECAS LTDA	24088832-4
DISTRIBUIDORA AUTO PECAS LIVRE LTDA - ME	24849974-2
DISTRIBUIDORA CEM POR CENTO MOTOR LTDA - ME	24106340-0
DISTRIBUIDORA COOPER PECAS LTDA - ME	24852047-4
DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA - EPP	24101444-1
DISTRIBUIDORA MOTOR CAR MACEIO LTDA - ME	24214936-7
E V DE ALMEIDA - EPP	24441203-0
G E DE ALBUQUERQUE SAMPAIO - ME	24849082-6
HABRAAO COMERCIO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LT	24847000-0
IMPAKTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	24106210-1
INFINITE VALDRE MAGAZINE LTDA - ME	24422087-5
JAIRLEIDE SILVA DOS SANTOS - ME	24849878-9
JOSE WILKER CORREIA CAMELO ME	24214065-3
KI- MOLHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	24844433-6

	T 1
LEITE & LEAL REPRESENTACOES LTDA - ME	24601551-9
LEORSONIA F. S. OLIVEIRA - ME	24842216-2
M.VIEIRA LIMA	24842373-8
MACEIO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	24104707-2
MAP MACEIO AUTO PECAS LTDA - ME	24104034-5
MARIA QUITERIA DOS SANTOS - MOVEIS - ME	24200472-5
MELO E VIEIRA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24105679-9
MERCADINHO NAIR LTDA - EPP	24431741-0
MORAPE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	24068208-4
MOTO FACIL REPRESENTACAO LTDA - ME	24853901-9
MOTUB COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME MSA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA -	24217376-4
EPP	24235085-2
NEW LIFE CAMISARIA E COMERCIO LTDA - ME	24854281-8
NEW LIFE CAMISARIA E COMERCIO LTDA - ME	24854280-0
OPUS INFORMATICA LTDA - ME	24848033-2
PANIFICACAO CARNEIRO EIRELI - EPP	24487162-0
PAPINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI - EPP	24706370-3
PH NEUTRO COMERCIO VAREJISTA LTDA	24105360-9
PINTO VEICULOS LTDA - ME	24202011-9
PIZZARIA E RESTAURANTE NONNA GINA LTDA - ME	24247839 -5
POSSNITZ E LIMA LTDA - ME	24220739-1
QUEIROZ COMERCIO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA - ME	24849712-0
S & S COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	24266988-3
SERTANEJO AUTO PECAS COMERCIO E SERVICOS LT	24850930-6
SILVA & SILVA VEICULOS LTDA - ME	24245360-0
SONOBOM COLCHOES LTDA - ME	24221675-7
SUPER MERCADO NAIR LTDA - EPP	24246360-6
TENORIO E NUNES LTDA - ME	24841387-2
VILMA CABRAL ARAUJO - ME	24844285-6
W L A BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	24207927-0
WELLIVER & HILKA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	24254030-9
XAVIER & FRAGOSO LTDA - EPP	24264400-7

Maceió, 31 de Janeiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL GSN - Nº 033/2020

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

- O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o:
- a) caput, §1°, §9°, do art. 100, c/c inciso II, §2° do art. 115 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;
- b) inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;
- c) inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;
- d) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a autorregularização;
- e) inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras.

RESOLVE:

- 1 Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, os contribuintes optantes pelo Simples Nacional abaixo relacionados e seus representantes legais, estão com pendências no Simples Nacional decorrente da irregularidade: null.
- 2- NOTIFICAR previamente os contribuintes abaixo relacionados para providenciarem a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos: 2.1- fazer o desenquadramento do SIMEI por excesso de receita bruta no ano-calendário; 2.2- enviar a declaração do simples nacional PGDASD e DEFIS; 2.3- efetuar o pagamento dos tributos declarados.
- 3- INTIMAR os contribuintes abaixo relacionados para entregar arquivos eletrônicos no formato PDF pelo email: simplesnacional@sefaz.al.gov.br ou na GSN-Gerência do Simples Nacional, nº 80, 7º andar, centro, Maceió-AL, relativos aos seguintes documentos, assinados pelo contador e seu representante legal: 3.1livro caixa e seu resumo conforme anexo I da IN GSEF nº 09/2012; 3.2- livro de inventário; 3.3- livro registro de entradas de mercadorias.
- O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste Edital poderá ensejar, conforme o caso: a) a suspensão da inscrição estadual e as consequências dela decorrentes; b) o desenquadramento de oficio do SIMEI; c) a exclusão do Simples Nacional; d) a lavratura do Auto de Infração.

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ANO	DATA
				EFEITO
32035604000160	24787864	ADEMIR CABRAL DA SILVA	2019	01/01/2019
		JUNIOR 10333069404		
29273545000153	24745649	ADENILDO FRANCISCO DA	2019	01/01/2019
		SILVA 87049473472		
23096659000199	24439532	ADRIANA SANTOS DE	2019	01/01/2019
		MEDEIROS 02070437442		
18052927000130	24284457	ADYNA BOMFIM DE OLIVEIRA	2019	01/01/2019
		10826194427		
32072331000123	24788506	AILTON RODRIGUES DA	2019	01/01/2019
		SILVA 03751005471		

21751005000126	24418099	ALBERES ALVES DA SILVA 02145890483	2019	01/01/2019
22690147000193	24432295	ALDELANE BELO SOUZA 07616995462	2019	01/01/2019
24173980000192	24452959	ALESSANDRA DA SILVA INACIO 09379687494	2019	01/01/2019
23998540000101	24451438	ALEX SANDRO FEITOZA DO NASCIMENTO 03099832405	2019	01/01/2019
29276442000147	24745634	ALISON VINICIUS DAMASCENO DA SILVA 12185709461	2019	01/01/2019
31940482000193	24786482	ANGELA MARIA DOS SANTOS 05091794441	2019	01/01/2019
17429608000139	24278949	ANTONIO DA SILVA ARAUJO JUNIOR 08311459436	2019	01/01/2019
31607748000180	24779249	ANTONIO MARCOS DA SILVA 09018013480	2019	01/01/2019
29005531000159	24743079	APARECIDO APRIGIO DOS SANTOS 22805036468	2019	01/01/2019
30229853000160	24778631	AUGUSTO VIEIRA SILVA 09109615490	2019	01/01/2019
23873720000167	24449371	CAIO VICTOR PEREIRA DA SILVA 11605876470	2019	01/01/2019
28112352000158	24735071	CAMILA DOS SANTOS ALVES 13342806494	2019	01/01/2019
15826382000184	24268903	CARLOS ENEIAS ARAUJO 08874650485	2019	01/01/2019
06652225000109	24848298	CARLOS HENRIQUE BARROS COSTA - ME	2019	01/01/2019
31544363000111	24778267	CARLOS RAFAEL SILVA DE FARIAS 09828300419	2019	01/01/2019
32176411000129	24789325	CESAR AUGUSTO CAVALCANTE SILVA 00853177481	2019	01/01/2019
16840040000181	24272961	CESAR DA SILVA GOMES 05122169403	2019	01/01/2019
31031048000190	24769805	CICERA LOURENCO DE OMENA 03953558420	2019	01/01/2019
12528044000178	24235723	CICERA MARIA SILVA 03968625439	2019	01/01/2019
20400564000129	24408498	CLAUDIA REIS DA SILVA ARAUJO 03953631446	2019	01/01/2019
18471223000100	24288387	CLAUDINETE FARIAS GONALVES 09236292461	2019	01/01/2019
22513590000199	24429233	CLAUDINETE MARIA DOS SANTOS 08767406467	2019	01/01/2019
20190423000129	24407100	CLAUDIO ANTONIO CAVALCANTE DE ARAUJO 02146982462	2019	01/01/2019
30405798000112	24763006	CLAUDIO CEZAR DA SILVA 02077098406	2019	01/01/2019
16576540000158	24270549	CLAUDIO CORDEIRO LINS 49436260415	2019	01/01/2019
17913750000157	24484062	COSME DAMIAO ALVES DE	2019	01/01/2019

Maceió - segunda-feira 3 de fevereiro de 2020

		MATOS 02599187419		
24613699000123	24461370	CREMILDA BARBOSA DANTAS ANICETO 00828826498	2019	01/01/2019
18383484000160		CRISTIANE DA SILVA 84908904472	2019	01/01/2019
24653464000165		DANIEL DA SILVA NASCIMENTO 04266592442	2019	01/01/2019
22552912000109	24429644	DANIELE DA SILVA	2019	01/01/2019
		05339862496		
28919721000119		DAVID BRANDAO AMORIM 08786685430	2019	01/01/2019
27384597000171		DEIVINES PLEVES DA SILVA OSMAR 07732507436	2019	01/01/2019
23806802000199		DIOGO DOURADO CHAVES 05530902405	2019	01/01/2019
24931056000128		DJALMA APRIGIO DOS SANTOS 50945750404	2019	01/01/2019
31086517000179	24770717	DOGIVANIO NICACIO DA SILVA 04521415407	2019	01/01/2019
27877440000188	,	DOUGLAS DA SILVA 08341444410	2019	01/01/2019
30377028000103		EDILSON DOS SANTOS 04605404406	2019	01/01/2019
17927014000158	24283337	EDINELSON CALHEIROS DA SILVA 05852296430	2019	01/01/2019
18683633000107		EDMARIO VASCONCELOS DO REGO 03705745409	2019	01/01/2019
30319219000119	24761464	EDNALDO CICERO DOS SANTOS 02413668446	2019	01/01/2019
30175342000103	24759687	EDNALDO MARINHO DA SILVA 06714202407	2019	01/01/2019
19790387000155		EDSON JOSE DE SOUZA 09742382441	2019	01/01/2019
27375855000153		EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA 70439714460	2019	01/01/2019
29902991000180		EDVAR SOUZA DA SILVA JUNIOR 04495095404	2019	01/01/2019
02091065000115		ELENI MARIA DOS SANTOS - ME	2019	01/01/2019
28638511000152		ELIANE DE SOUZA SANTOS 07730278405	2019	01/01/2019
29073639000189	24743482	ELIENE ALVES 09469162412	2019	01/01/2019
15368427000114		ELIENE DOS SANTOS MELO 06065802476	2019	01/01/2019
10212174000171		ELISANGELA LUCIA MENDONCA MERCADINHO - ME	2019	01/01/2019
24977146000150		ELZIRA TENORIO FERRO 08709103457	2019	01/01/2019
23932764000110		ERINALDO DA SILVA OLIVEIRA 82734194449	2019	01/01/2019
28400433000153	24737942	EUCLIDES RODRIGUES DE AMORIM 08415766459	2019	01/01/2019

Diário Oficial Estado de Alagoas

31924369000114	24786450	EVILASIO GOMES DOS SANTOS 10858302411	2019	01/01/2019
13617761000139	24247051	F R FERREIRA DA SILVA - ME	2019	01/01/2019
31875239000139	24785624	FABIANA PAULA DA SILVA DE ARAUJO 28330541819	2019	01/01/2019
28985959000142		FABIANO DA SILVA ARAUJO 04953669436	2019	01/01/2019
21496777000169		FABIO LIMA PEREIRA 03719091473	2019	01/01/2019
30630049000199	24765327	FHELIPE MACEDO CORDEIRO 11453116443	2019	01/01/2019
27772992000121	24732965	FILIPE DOS SANTOS PADILHA 12164472411	2019	01/01/2019
28948481000180	24742633	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS 11574026402	2019	01/01/2019
28589093000150		GERSON SILVA DE MORAIS 95645365453	2019	01/01/2019
23192301000160	24440609	GILMARA NASCIMENTO DA SILVA 03110817462	2019	01/01/2019
27773490000115	24732984	GISELIA GOMES DA SILVA DOS SANTOS 06101978435	2019	01/01/2019
30660364000169	24765652	GISOBERIO ALVES DE OLIVEIRA 92330363400	2019	01/01/2019
12771703000100	24238972	GIVANILSON DA SILVA MENEZES 02328663419	2019	01/01/2019
32207669000145		HELENA VITORIA TAVARES DE LIMA 12480089444	2019	01/01/2019
32004278000123	24787439	HELISSON DE BRITO COSTA 10010695443	2019	01/01/2019
31095374000161	24770780	HERCOLES EDUARDO DA SILVA 12217961438	2019	01/01/2019
22635260000176		HERIBERTO SOARES DE OLIVEIRA 75859793472	2019	01/01/2019
21934664000106		IVAN DOS SANTOS SILVA 06398940466	2019	01/01/2019
29180161000196		JADSON SANTOS DO NASCIMENTO 12241937410	2019	01/01/2019
20686670000110	24410209	JANAINA OLIVEIRA SOUZA TAVARES 00740944401	2019	01/01/2019
28052841000161	24734780	JANGO VITAL LEITE 04483094408	2019	01/01/2019
29311656000107		JANIELLE SANTOS SILVA 08000278413	2019	01/01/2019
12782599000141		JECYELLE OLIVEIRA FRANCA 06850205412	2019	01/01/2019
29411856000131	24749257	JEFERSON VIEIRA SANTANA 18318658744	2019	01/01/2019
31058707000182		JOAB FERREIRA DUARTE 02178871470	2019	01/01/2019
21484197000151	24415973	JOAO BATISTA DA ROCHA 52456129415	2019	01/01/2019
30529359000111		JOAO CORREIA SOBRINHO 08727961400	2019	01/01/2019

27890548000100	24733688	JOAO DYEGO CHRISTIAN	2019	01/01/2019
		PEREIRA DE OLIVEIRA		
		11205128409		
22022049000140	24429001	JOELITON AURELIO GOMES	2010	01/01/2019
23033946000149	24436901	11862316457	2019	01/01/2019
		11002310137		
31422950000138	24775683	JOICE DANIELLY DA SILVA	2019	01/01/2019
		COUTINHO 12300831465		
16368566000100	24269603	JONATON JUNIOR DOS	2019	01/01/2019
10300300000100		SANTOS 07187664400	2017	01/01/2017
31708988000171		JOSE ANGELO DOS SANTOS	2019	01/01/2019
		SOARES 05526219437		
1769/053000152	2/281303	JOSE ANTONIO DA SILVA	2019	01/01/2019
17074033000132		48294667404	2017	01/01/2017
27276242000169		JOSE ANTONIO DA SILVA DE	2019	01/01/2019
		LIMA 12749008409		
27852760000183	24733471	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	2019	01/01/2019
27032700000103	21/331/1	72512040453	2017	01/01/2019
25305363000166		JOSE APARECIDO DE BRITO	2019	01/01/2019
		81427379491		
26412412000122	24709986	JOSE APARECIDO PAZ DA	2019	01/01/2019
		SILVA 08442254447	2017	V1/V1/2019
20746666000109		JOSE BERILIO MONTEIRO	2019	01/01/2019
		BARBOSA 66849721453		
14475336000115	24255848	JOSE CARLOS DOS SANTOS	2019	01/01/2019
14473330000113		CAVALCANTE 02883829438	2017	01/01/2017
		02003027.50		
29967448000160	24756690	JOSE CARMO DA SILVA	2019	01/01/2019
		JUNIOR 12210086418		
21107411000150	24413181	JOSE CICERO BARBOSA	2019	01/01/2019
21107411000130		DUARTE 02985988411	2017	01/01/2017
28569278000101	24739898	JOSE CICERO DE LIMA	2019	01/01/2019
		72489782487		
23307480000133	24744017	JOSE CICERO DOS SANTOS	2019	01/01/2019
		59391057420		0 -1 0 -1 -0 -2
28763471000170	24741168	JOSE CICERO DOS SANTOS	2019	01/01/2019
		70818074450		
24664188000130	24463092	JOSE DAMIAO DE MELO SILVA	2019	01/01/2019
		09266782483		
				0.1.10
31633387000147		JOSE FRANCISCO DA SILVA	2019	01/01/2019
		02179550456		
26576399000147	24714779	JOSE GUILHERME DE ARAUJO	2019	01/01/2019
		FILHO 02695525451		
27.000.0200000	0.4500000	TOUR TO LO DI CANA	2010	01/01/02/2
27689062000109		JOSE JOAO DA SILVA	2019	01/01/2019
		01295936488		
18309431000108	24286572	JOSE TENORIO DE SOUZA	2019	01/01/2019
		54325544453		
24224247000120	04455000	LOCE TIACO CANTOC	2010	01/01/2010
2433434/000139		JOSE TIAGO SANTOS 06367465421	2019	01/01/2019
		0000/700721		
27458240000190	24729851	JOSE VALENTIM DOS SANTOS	2019	01/01/2019
		JUNIOR - ME		
26333011000124	24707710	JOSEFA GERALDA DA SILVA	2010	01/01/2019
20333911000124		34159576400	2019	01/01/2019
		J-11373/0700		
30479159000100	24763435	JOSEFA VERONICA FREITAS	2019	01/01/2019
		SILVA 08676889473		

22170463000134	24438575	JOSEILDO FERREIRA DA SILVA 03871960489	2019	01/01/2019
28600007000163	24740145	JOSEILDO SOARES DOS SANTOS 08122218423	2019	01/01/2019
29476190000108	24750023	JOSENILDO BATISTA MARINHO 02445717400	2019	01/01/2019
31056857000157	24770380	JOSIVALDO DANTAS DE OMENA 06976153403	2019	01/01/2019
19486593000176	24298941	JOSLAINE BEZERRA DOS SANTOS 06407896410	2019	01/01/2019
28654202000176	24740461	JUAREZ VIEIRA DOS SANTOS 49148532487	2019	01/01/2019
20882870000149	24411651	JUCELIO NASCIMENTO SOARES 60529776472	2019	01/01/2019
31011925000161	24769672	JUNID LHAISON MENEZES SILVA 08563034456	2019	01/01/2019
20842975000174	24411352	KLEIDSON DE QUEIROZ ANDRADE 09360809497	2019	01/01/2019
29429999000170	24749740	LARISSA ELIANE MOREIRA MIRANDA 10195816463	2019	01/01/2019
31041832000180	24769986	LARISSE CARNAUBA DA SILVA 15565406471	2019	01/01/2019
20411384000142	24408559	LAYANE PEREIRA DOS SANTOS PONTES 09972453448	2019	01/01/2019
31226100000164	24772525	LEONARDO FERREIRA DA SILVA 71238738400	2019	01/01/2019
28126904000187	24735150	LEONARDO PESSOA FERNANDES 10997109440	2019	01/01/2019
32324730000134	24790612	LETICIA DA SILVA CABRAL 13334479498	2019	01/01/2019
22291549000115	24424909	LILIAN MARIA SILVA ARAUJO 07101827403	2019	01/01/2019
30162474000109	24759558	LUAN ANTONY SILVA DO NASCIMENTO 12483577440	2019	01/01/2019
28320439000110	24736441	LUCAS MATEUS DA SILVA LEITE 11391971426	2019	01/01/2019
28202676000187	24763356	LUCAS RUFINO DOS SANTOS 11778409440	2019	01/01/2019
25295364000177	24486981	LUCIANA DE MOURA ARAUJO SOARES 03977280422	2019	01/01/2019
30612057000102	24765022	LUCIANO DA SILVA SANTOS 00097954489	2019	01/01/2019
23147415000198	24439993	LUCICLEIDE SANTOS DA SILVA FERREIRA 08581140467	2019	01/01/2019
18432101000105	24288108	LUCINEIDE MARIA MOREIRA NUNES DE OLIVEIRA 64840034400	2019	01/01/2019
20163810000176	24406896	LUIZ JOSE DA SILVA 72341955487	2019	01/01/2019
30587135000166	24764227	LUIZ MACHADO DA SILVA 01078307440	2019	01/01/2019
14042231000172	24251331	MANOEL ANTONIO DA SILVA 41055136487	2019	01/01/2019

Maceió - segunda-feira 3 de fevereiro de 2020

31836470000113 24784667 MANOEL MARQUES DOS SANTOS NETO 11521840407 21581124000188 24416637 MANOEL MARQUES DOS SANTOS NETO 11521840407 21581124000188 24416637 MANOEL ZITO NURS DA SILVA 60403470404 323210406000167 24790497 MARCIA CRISTINA ANDRADE DISTA SILVA 60403470404 323270211000140 24441373 MARCIA CRISTINA ANDRADE DISTA SILVA 06252101400 223270211000140 24441373 MARIA BEZERRA DE LIMA SO4478484453 10403382000158 24214377 MARIA CICERA VIEIRA DA SILVA - ME 28025105000114 24734612 MARIA DAS DORES BEZERRA SANDES 22890319415 29317102000117 24746872 MARIA GIRLANE DA SILVA SANDES 22890319415 29317102000117 24746872 MARIA GIRLANE DA SILVA SANDES 22890319415 29317102000117 24746872 MARIA JOSE DA SILVA SILVA 2019 01/01/2019 0	31452586000159	24776872	MANOEL FRANCA ABREU	2019	01/01/2019
SANTOS NETO 11521840407 2019 01/01/2019 SILVA 60403470404 2019 01/01/2019 32310406000167 24790497 MARCIA CRISTINA ANDRADE 2019 01/01/2019 32310406000167 24790497 MARCIA CRISTINA ANDRADE 2019 01/01/2019 323270211000140 24441373 MARIA BEZERRA DE LIMA 2019 01/01/2019 30447848453 30447848453 2019 01/01/2019 28025105000114 24734612 MARIA CICERA VIEIRA DA 2019 01/01/2019 28025105000114 24734612 MARIA DAS DORES BEZERRA 2019 01/01/2019 28025105000117 24746872 MARIA GIRLANE DA SILVA 2019 01/01/2019 28025105000121 24787790 MARIA JAQUELINE DA SILVA 2019 01/01/2019 23451782000180 24444038 MARIA JOSE BARBOSA DA 2019 01/01/2019 217567993000134 24730688 MARIA JOSE DA SILVA 2019 01/01/2019 2019 24842879 MARIA JOSE DA SILVA 2019 01/01/2019 201862359000129 24842879 MARIA JOSE DA SILVA GOMES 2019 01/01/2019 228526597000121 24739610 MARIA JOSE DA SILVA GOMES 2019 01/01/2019 228526597000121 24739610 MARIA JOSE DA SILVA GOMES 2019 01/01/2019 228526597000121 24739610 MARIA JOSE DA SILVA GOMES 2019 01/01/2019 228526597000121 24739610 MARIA JOSE DA SILVA GOMES 2019 01/01/2019 228526597000121 24739610 MARIA JOSE DA SILVA GOMES 2019 01/01/2019 24842879 MARIA JOSE SILVA DE CARVALHO - ME 2019 01/01/2019 24788799 MARIA JOSE SILVA DE CARVALHO - ME 2019 01/01/2019 24788799 MARIA MICHELLE CORREIA 2019 01/01/2019 24783912 MARIA SILVA 05244655418 2019 01/01/2019 24783912 MARIA PRICULLA DA SILVA 2019 01/01/2019 2478300103 24764201 MILTON MACARIO DA SILVA 2019 01/01/2019 2478467000184 24764097 MIRIAN MARIA DE LIMA DA 2019 01/01/2019 24764201 MILTON MACARIO DA SILVA 2019 01/01/2019 24764201 MILTON MACARIO DA SILVA 2019 01/01/2019 24764201 MILTON MACARIO DA SILVA 2019 01/01/2019 247642000159 24754049 MONICA MARIA OLIVEIRA 2019 01/01/2019 2019 2019 2019 2019 2019 2019			40364860472	2017	01/01/2019
\$\text{SILVA 60403470404}\$ \$232310406000167 24790497 MARCIA CRISTINA ANDRADE 2019 01/01/2019 DA SILVA 06252101400 \$18772607000155 24291335 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA 75776189420 \$232370211000140 24441373 MARIA CICERA VIEIRA DA 2019 01/01/2019 SILVA - ME \$28025105000114 24734612 MARIA DAS DORES BEZERRA 2019 01/01/2019 SANDES 22890319415 \$29317102000117 24746872 MARIA GIRLANE DA SILVA 2019 01/01/2019 SANDES 22890319415 \$29317102000117 24786872 MARIA GIRLANE DA SILVA 2019 01/01/2019 SANDES 22890319415 \$29317102000117 24787790 MARIA JAQUELINE DA SILVA 2019 01/01/2019 103231564444 \$23451782000180 24444038 MARIA JOSE BARBOSA DA 2019 01/01/201	31836470000113	24784667	_	2019	01/01/2019
DA SILVA 06252101400	21581124000188	24416637		2019	01/01/2019
SANTOS DA SILVA 75776189420 23270211000140 24441373 MARIA BEZERRA DE LIMA 80447848453 10403382000158 24214377 MARIA CICERA VIEIRA DA SILVA - ME 28025105000114 24734612 MARIA DAS DORES BEZERRA 2019 01/01/2019 29317102000117 24746872 MARIA GIRLANE DA SILVA 2019 01/01/2019 32031501000121 24787790 MARIA JAQUELINE DA SILVA 2019 01/01/2019 23451782000180 24444038 MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA 4009224487 27567993000134 24730688 MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA 401346518475 27567993000137 24783069 MARIA JOSE DA SILVA 2019 01/01/2019 27567993000137 24783069 MARIA JOSE DA SILVA 2019 01/01/2019 204862359000129 24842879 MARIA JOSE DA SILVA GOMES 2019 01/01/2019 228526597000121 24739010 MARIA JOSE DA SILVA DE CARVALHO - ME 2019 01/01/20	32310406000167			2019	01/01/2019
80447848453	18772607000155	24291335		2019	01/01/2019
SILVA - ME	23270211000140			2019	01/01/2019
SANDES 22890319415	10403382000158	24214377		2019	01/01/2019
SANTOS 09999555452 32031501000121 24787790 MARIA JAQUELINE DA SILVA 2019 01/01/2019 10323156444 23451782000180 24444038 MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA 44009224487 27567993000134 24730688 MARIA JOSE DA SILVA 2019 01/01/20	28025105000114	24734612		2019	01/01/2019
10323156444 23451782000180 24444038 MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA 44009224487 2019 01/01/2019 01/	29317102000117	24746872		2019	01/01/2019
SILVA 44009224487 2019 01/01/2019 01	32031501000121	24787790	~	2019	01/01/2019
01346518475 24783069 MARIA JOSE DA SILVA 2019 01/01/2019 95885390487 20736882000165 24410642 MARIA JOSE DA SILVA GOMES 2019 01/01/2019 12285397402 204862359000129 24842879 MARIA JOSE SILVA DE CARVALHO - ME 2019 01/01/2019 28526597000121 24739610 MARIA LUCILA DA SILVA 2019 01/01/2019 2019 24788799 MARIA MICHELLE CORREIA 2019 01/01/2019 24788799 MARIA WERONICA DE SOUZA AZEVEDO 33216630404 2019 01/01/2019 24785912 MARIA VERONICA DE SOUZA AZEVEDO 33216630404 2019 01/01/2019 2019	23451782000180	24444038		2019	01/01/2019
95885390487	27567993000134			2019	01/01/2019
12285397402	31798126000187			2019	01/01/2019
CARVALHO - ME 28526597000121 24739610 MARIA LUCILA DA SILVA 10038684446 32099021000100 24788799 MARIA MICHELLE CORREIA DA SILVA 05244655418 31884744000140 24785912 MARIA VERONICA DE SOUZA AZEVEDO 33216630404 31808044000176 24783374 MARIA ZILDA DE OLIVEIRA LIMA 08003767490 10212203000103 24213058 MARINEIDE BATISTA DE ALBUQUERQUE MERCEARIA 30586835000136 24764201 MILTON MACARIO DA SILVA 34677305404 28734467000184 24740997 MIRIAN MARIA DE LIMA DA SILVA SANTOS 07491117473 29742489000159 24755049 MONICA MARIA OLIVEIRA ROCHA 66331447415 31660981000127 24780170 MONOEL GILLIARD FERREIRA COTA 46631447415 31660981000127 24780170 MONOEL GILLIARD FERREIRA COTA 46631447404 07343167000102 24849840 NATANAEL ANTONIO DA SILVA ALIMENTOS - ME 29106813000142 24743669 NAYANE GODOY DE OLIVEIRA 12533500437 2019 01/01/2019 01/01/2019	20736882000165	24410642		2019	01/01/2019
10038684446 10038684446 32099021000100 24788799 MARIA MICHELLE CORREIA DA SILVA 05244655418 2019 01/01/2019 31884744000140 24785912 MARIA VERONICA DE SOUZA AZEVEDO 33216630404 2019 01/01/2019 31808044000176 24783374 MARIA ZILDA DE OLIVEIRA LIMA 08003767490 2019 01/01/2019 10212203000103 24213058 MARINEIDE BATISTA DE ALBUQUERQUE MERCEARIA 2019 01/01/2019 30586835000136 24764201 MILTON MACARIO DA SILVA 34677305404 2019 01/01/2019 28734467000184 24740997 MIRIAN MARIA DE LIMA DA SILVA SANTOS 07491117473 2019 01/01/2019 29742489000159 24755049 MONICA MARIA OLIVEIRA ROCHA 66331447415 2019 01/01/2019 31660981000127 24780170 MONOEL GILLIARD FERREIRA ROCHA 66331447404 2019 01/01/2019 2019 01/	04862359000129			2019	01/01/2019
DA SILVA 05244655418 31884744000140 24785912 MARIA VERONICA DE SOUZA AZEVEDO 33216630404 31808044000176 24783374 MARIA ZILDA DE OLIVEIRA LIMA 08003767490 10212203000103 24213058 MARINEIDE BATISTA DE ALBUQUERQUE MERCEARIA 30586835000136 24764201 MILTON MACARIO DA SILVA 34677305404 28734467000184 24740997 MIRIAN MARIA DE LIMA DA SILVA SANTOS 07491117473 29742489000159 24755049 MONICA MARIA OLIVEIRA ROCHA 66331447415 31660981000127 24780170 MONOEL GILLIARD FERREIRA ROCHA 66331447404 07343167000102 24849840 NATANAEL ANTONIO DA SILVA ALIMENTOS - ME 29106813000142 24743669 NAYANE GODOY DE OLIVEIRA 12533500437 2019 01/01/2019 01/01/2019	28526597000121	24739610		2019	01/01/2019
AZEVEDO 33216630404 31808044000176 24783374 MARIA ZILDA DE OLIVEIRA LIMA 08003767490 10212203000103 24213058 MARINEIDE BATISTA DE ALBUQUERQUE MERCEARIA 30586835000136 24764201 MILTON MACARIO DA SILVA 34677305404 28734467000184 24740997 MIRIAN MARIA DE LIMA DA SILVA SANTOS 07491117473 29742489000159 24755049 MONICA MARIA OLIVEIRA ROCHA 66331447415 31660981000127 24780170 MONOEL GILLIARD FERREIRA POA SILVA 07458417404 07343167000102 24849840 NATANAEL ANTONIO DA SILVA ALIMENTOS - ME 29106813000142 24743669 NAYANE GODOY DE OLIVEIRA 12533500437 2019 01/01/2019 01/01/2019	32099021000100			2019	01/01/2019
LIMA 08003767490 LIMA 08003767490 2010212203000103 24213058 MARINEIDE BATISTA DE ALBUQUERQUE MERCEARIA 2019 01/01/2019 30586835000136 24764201 MILTON MACARIO DA SILVA 34677305404 28734467000184 24740997 MIRIAN MARIA DE LIMA DA SILVA SANTOS 07491117473 29742489000159 24755049 MONICA MARIA OLIVEIRA ROCHA 66331447415 31660981000127 24780170 MONOEL GILLIARD FERREIRA DA SILVA 07458417404 07343167000102 24849840 NATANAEL ANTONIO DA SILVA ALIMENTOS - ME 29106813000142 24743669 NAYANE GODOY DE OLIVEIRA 12533500437 2019 01/01/2019	31884744000140			2019	01/01/2019
ALBUQUERQUE MERCEARIA 30586835000136 24764201 MILTON MACARIO DA SILVA 34677305404 2019 01/01/2019 28734467000184 24740997 MIRIAN MARIA DE LIMA DA SILVA SANTOS 07491117473 2019 01/01/2019 29742489000159 24755049 MONICA MARIA OLIVEIRA ROCHA 66331447415 2019 01/01/2019 31660981000127 24780170 MONOEL GILLIARD FERREIRA DA SILVA 07458417404 2019 01/01/2019 07343167000102 24849840 NATANAEL ANTONIO DA SILVA ALIMENTOS - ME 29106813000142 24743669 NAYANE GODOY DE OLIVEIRA 12533500437 2019 01/01/2019	31808044000176			2019	01/01/2019
34677305404 28734467000184 24740997 MIRIAN MARIA DE LIMA DA SILVA SANTOS 07491117473 29742489000159 24755049 MONICA MARIA OLIVEIRA ROCHA 66331447415 31660981000127 24780170 MONOEL GILLIARD FERREIRA 2019 01/01/2019 DA SILVA 07458417404 07343167000102 24849840 NATANAEL ANTONIO DA SILVA ALIMENTOS - ME 29106813000142 24743669 NAYANE GODOY DE OLIVEIRA 12533500437 2019 01/01/2019	10212203000103	24213058		2019	01/01/2019
SILVA SANTOS 07491117473 29742489000159 24755049 MONICA MARIA OLIVEIRA ROCHA 66331447415 31660981000127 24780170 MONOEL GILLIARD FERREIRA DA SILVA 07458417404 07343167000102 24849840 NATANAEL ANTONIO DA SILVA ALIMENTOS - ME 29106813000142 24743669 NAYANE GODOY DE OLIVEIRA 12533500437 2019 01/01/2019	30586835000136			2019	01/01/2019
ROCHA 66331447415 31660981000127 24780170 MONOEL GILLIARD FERREIRA DA SILVA 07458417404 07343167000102 24849840 NATANAEL ANTONIO DA SILVA ALIMENTOS - ME 29106813000142 24743669 NAYANE GODOY DE OLIVEIRA 12533500437 2019 01/01/2019	28734467000184	24740997		2019	01/01/2019
DA SILVA 07458417404 07343167000102 24849840 NATANAEL ANTONIO DA SILVA ALIMENTOS - ME 29106813000142 24743669 NAYANE GODOY DE OLIVEIRA 12533500437 2019 01/01/2019	29742489000159			2019	01/01/2019
SILVA ALIMENTOS - ME 29106813000142 24743669 NAYANE GODOY DE OLIVEIRA 12533500437 2019 01/01/2019	31660981000127			2019	01/01/2019
OLIVEIRA 12533500437	07343167000102			2019	01/01/2019
31734066000139 24781569 NERIVALDO BEZERRA DA 2019 01/01/2019	29106813000142	24743669		2019	01/01/2019
	31734066000139	24781569	NERIVALDO BEZERRA DA	2019	01/01/2019

Diário Oficial Estado de Alagoas

		SILVA SOBRINHO 74034642491		
2287/50000180	24436508	NIVEA CRISTINA DE OLIVEIRA	2019	01/01/2019
2200/430000100	2 44 30300	03690581435	2019	01/01/2017
19855890000141	24404756	PAULO CESAR SANTOS 98976559053	2019	01/01/2019
22473630000116	24428823	PAULO RICARDO DUARTE SILVA 10016710401	2019	01/01/2019
26915727000192	24724013	PEDRO DA COSTA 09429540416	2019	01/01/2019
23302233000144	24442169	PEDRO FERREIRA DE BARROS NETO 11618421441	2019	01/01/2019
24519318000141	24459226	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA COSTA 11625145403	2019	01/01/2019
21613953000103	24417063	PETRUCIO MARTINS DA SILVA	2019	01/01/2019
		01488795436	2019	01/01/2017
29486785000136	24750150	PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA 01409895440	2019	01/01/2019
19068271000107	24294427	RAFAEL BEZERRA VITORINO 05236578469	2019	01/01/2019
13442740000120	24245429	REINILDA MARIA DE LIMA 74079689420	2019	01/01/2019
27766830000180	24732924	RENATA MARIA DA SILVA	2019	01/01/2019
20166262000191	24750663	01521393460 RIVAILTON DA SILVA	2010	01/01/2019
		28771273468	2019	01/01/2017
31457826000108	24776889	ROBERTO GONCALVES DA SILVA 49518496404	2019	01/01/2019
32204194000133	24789531	RODRIGO VENCESLAU DA SILVA 14737154407	2019	01/01/2019
29552855000107	24750547	RONALDO RAIMUNDO DA ROCHA SOUZA 09426626441	2019	01/01/2019
13711261000161	24247803	RONILDO GONCALVES SILVA 03224544414	2019	01/01/2019
29513075000158	24755813	ROSELI FELIPE DA SILVA 09661230420	2019	01/01/2019
31430664000114	24775826	ROSILENE LOURENCO DE SANTANA 80322395453	2019	01/01/2019
30174786000124	24759669	ROSIMEIRE LIMA DOS SANTOS 01988472466	2019	01/01/2019
23666504000140	24446461	RUBENS ALVES DA SILVA JUNIOR 12154755437	2019	01/01/2019
28173437000146	24735405	RUTE MITZI SILVA DE CARVALHO 05286228461	2019	01/01/2019
31857362000127	24785421	SAMILA MARCOS DA SILVA 15041539448	2019	01/01/2019
18171328000136	24285475	SANDRO XAVIER ARAUJO 94020418420	2019	01/01/2019
05773683000133	24846182	SILVANA DOS SANTOS - ME	2019	01/01/2019
		SONIA MARIA FERREIRA	2019	
21838266000188	24418775	NEVES 20832958468 THAIZA REJANE FERREIRA	2019	01/01/2019
30602096000129	24764629	ARAUJO 04420703490 THIAGO CAMILO DO	2019	01/01/2019
5 3002070000127	_ 1,04020	TIMES CHIMES BO	2017	V1/V1/2017

		NASCIMENTO 12583572407		
31044052000193	24769975	THIAGO DOS SANTOS	2019	01/01/2019
		TENORIO 05671480418		
20504335000154	24409067	THIAGO RODRIGO NOBREGA	2019	01/01/2019
		OLIVEIRA GOMES 09923988430		
21544627000183	24416385	VICTOR DO NASCIMENTO	2019	01/01/2019
		GAMA 07348361471		
30197646000171	24759945	VITTOR GEOVANNY OMENA	2019	01/01/2019
		MENDES 05182451440		
27326497000199	24728752	WELLINGTON DE AMORIM	2019	01/01/2019
		PEREIRA 08584393447		
20433150000104	24408682	WENDELL FIGUEIREDO	2019	01/01/2019
		MARINHO 10158148401		
16764020000127	24272363	WILSON FERREIRA MARTINS	2019	01/01/2019

GSN, 28 de janeiro de 2020 Marcio Maciel de Moraes Gerente do Simples Nacional

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 135/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 1095/2019, o contribuinte identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de INAPTA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para regularizar e autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1°, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

EDITAL: 1095/2019

RAZÃO SOCIAL: MARIA TERESINHA DA SILVA EIRELI - ME

CACEAL: 24744098-1

Maceió, 31 de Janeiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

EDITAL GSN - Nº 034/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o:

- a) caput, §1°, §9°, do art. 100, c/c inciso II, §2° do art. 115 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;
- b) inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;
- c) inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;
- d) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a autorregularização;
- e) inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras.

RESOLVE:

- 1 Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, os contribuintes optantes pelo Simples Nacional abaixo relacionados e seus representantes legais, estão com pendências no Simples Nacional decorrente da irregularidade: null.
- 2- NOTIFICAR previamente os contribuintes abaixo relacionados para providenciarem a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos: 2.1- fazer o desenquadramento do SIMEI por excesso de receita bruta no ano-calendário; 2.2- enviar a declaração do simples nacional PGDASD e DEFIS; 2.3- efetuar o pagamento dos tributos declarados.
- 3- INTIMAR os contribuintes abaixo relacionados para entregar arquivos eletrônicos no formato PDF pelo email: simplesnacional@sefaz.al.gov.br ou na GSN-Gerência do Simples Nacional, nº 80, 7º andar, centro, Maceió-AL, relativos aos seguintes documentos, assinados pelo contador e seu representante legal: 3.1livro caixa e seu resumo conforme anexo I da IN GSEF nº 09/2012; 3.2- livro de inventário; 3.3- livro registro de entradas de mercadorias.
- O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste Edital poderá ensejar, conforme o caso: a) a suspensão da inscrição estadual e as consequências dela decorrentes; b) o desenquadramento de ofício do SIMEI; c) a exclusão do Simples Nacional; d) a lavratura do Auto de Infração.

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ANO	DATA
				EFEITO
35260709000100	24326821	ADEILSON CICERO DA SILVA	2019	11/11/2019
		02541660405		
34018724000184	24306099	ADRIANA PORFIRIO GOMES	2019	25/06/2019
		03968131436		
35073165000178	24320724	ADRIELE DE ANDRADE	2019	03/10/2019
		14037549425		
33581411000177	24301880	ALAN MATEUS ALVES DE	2019	09/05/2019
		SOUZA 12623183430		
34901000000184	24318621	ALESSANDRA MARIA DOS	2019	17/09/2019
		SANTOS 05678837443		

32826553000194	24794279	ALEXANDRE DE SOUZA LESSA 03081965462	2019	20/02/2019
35454483000189	24325768	ALEXANDRE HONORATO DA SILVA 15318301452	2019	08/11/2019
35151112000128	24321855	ALEXSANDRA SANTHYAGO DA SILVA 71255773421	2019	10/10/2019
33818317000199	24304055	ANA MARIA DA SILVA 28761995487	2019	04/06/2019
33790336000154	24303795	ANA MARIA SIQUEIRA 71536694428	2019	31/05/2019
35199005000170	24322616	ANA PAULA HOLANDA BRANDAO 05372495405	2019	16/10/2019
33829241000105	24304128	ANDERSON FELIPE SANTOS FERREIRA 05369890447	2019	04/06/2019
33367078000106		ANTONIO DE PADUA FERREIRA DE ALBUQUERQUE 33053155800	2019	15/04/2019
34534427000191	24313592	ANTONIO MARCOS ALBUQUERQUE TORRES 86083082404	2019	14/08/2019
32867551000143	24794545	ANTONIO MENDES DA SILVA 48847720400	2019	23/02/2019
32307277000158	24323787	APARECIDA ELIAS DE SALES 09993206458	2019	22/10/2019
33594325000107	24304394	ARTUR CLAUDIO SOARES SILVA 09980122463	2019	05/06/2019
32701102000120	24793123	BETANIA ALVES 02310334430	2019	08/02/2019
33688800000104	24303030	BRUNA RAFAELE DA SILVA ROCHA 07057179413	2019	22/05/2019
14077876000140	24316827	BRUNO DE ARAUJO SOARES 08322302436	2019	02/09/2019
33755316000142	24303482	CARLOS COSTA FEITOSA 08067617414	2019	28/05/2019
33938003000120	24305007	CARLOS EDUARDO LIMA SILVA 11391233433	2019	15/06/2019
35096690000109	24321261	CARLOS MAURICIO LOPES 03128099480	2019	07/10/2019
34998339000140	24319469	CELSO PEREIRA DE SOUZA 21311891846	2019	26/09/2019
34698104000133	24316034	CICERO FRANCISCO DA SILVA 58739122549	2019	29/08/2019
32425169000180	24791386	CICERO JUNIOR MENDES DA SILVA 11875398481	2019	11/01/2019
35298398000179	24324108	CIPRIANO CORREIA DE FARIAS NETO 11532071418	2019	24/10/2019
35417858000130	24325269	CLAUDENICE MEIRY SANTIAGO ALVES 09803405861	2019	05/11/2019
35102688000103	24321307	CLAUDIANO FERREIRA BARBOSA 07110736431	2019	07/10/2019
32699038000190	24793117	CLAUDIO CICERO NASCIMENTO DOS SANTOS 01146959460	2019	07/02/2019
35020075000119	24319755	CRISANE ALBUQUERQUE FERREIRA 08271367498	2019	27/09/2019

35604649000104		DALVAN NERES DO NASCIMENTO 03752363177	2019	25/11/2019
35003793000187	24319542	DAMIAO DA SILVA 70381827496	2019	26/09/2019
28394119000105		DANIEL BUENO RAMALHO 09953715475	2019	17/07/2019
33316021000170		DAYSE DE LIMA AMARAL 04584537496	2019	26/07/2019
34592070000106		DILMA LEANDRO DA SILVA 04232511474	2019	20/08/2019
34625336000161	24314870	EDENIVALDO FERREIRA DA SILVA 01595437460	2019	22/08/2019
35025300000100	24319991	EDINALDO ALIFE PEREIRA RODRIGUES 08592326460	2019	29/09/2019
34307581000120	24310322	EDMUNDO FELICIANO DUARTE 12162590387	2019	24/07/2019
35043011000133	24320300	EDSON APRIGIO DOS SANTOS 04236727463	2019	01/01/2019
35453386000171		EDSON SILVA SANTOS 96952261591	2019	08/11/2019
18399597000154		EDUARDO GUSTAVO DE LIMA 01828073121	2019	28/05/2019
34145418000109	24307973	ELANE CRISTINA DA SILVA LUNA 05015976461	2019	08/07/2019
33890397000193	24304681	ELENILDO MARTINS DOS SANTOS 03709722446	2019	11/06/2019
34801447000181	24317405	ELIAS DOS SANTOS FILHO 56423489491	2019	09/09/2019
35043084000125	24320302	ELYSSON MATEUS FERREIRA DE SA 11022921410	2019	01/01/2019
34375509000130		EMERSON DA SILVA MONTEIRO 12599542421	2019	31/07/2019
34757458000101	24316995	EMMANUEL JUNIOR DOS SANTOS XAVIER 04531724402	2019	04/09/2019
33141000000160		ERCY LENE COSTA MARTINS SILVEIRA 55858902391	2019	25/03/2019
35022346000175		ERIVALDO BERTINO DA SILVA 05634951461	2019	28/09/2019
34621891000115		EVERALDO FERREIRA DE LIMA 45349665472	2019	22/08/2019
31995205000188		FABIA NUNES COSTA 04756297447	2019	03/10/2019
34061360000115	24306450	FABIANA DE ALMEIDA BARROS 03797053460	2019	28/06/2019
32512985000120		FABIANA QUITERIA DE FARIAS SILVA NASCIMENTO 08007938460	2019	21/01/2019
33547953000123		FABIO VICENTE DA SILVA 02692426436	2019	04/06/2019
32652759000145		FRANCIANE FERREIRA DE LIMA 01317958489	2019	04/02/2019
35398658000188	24325053	GERLANDIA BATISTA DE ALMEIDA 03342211458	2019	04/11/2019

35453552000130	24325750	GILBERTO GOMES DOS SANTOS 88269965120	2019	08/11/2019
35022567000143		GILSON GOMES DA SILVA 03884043455	2019	28/09/2019
35428781000102		GIRLENE MEIRE SILVA 02628967456	2019	06/11/2019
34967747000135	24319167	GRECIANE MIRANDA LIMA 10817035478	2019	24/09/2019
33284493000198	24798674	GUSTAVO HENRIQUE DE SANTANA ALMEIDA 12924478421	2019	08/04/2019
33488704000104		HELDA KAROLYNE SILVA LEONCIO 63817039387	2019	29/04/2019
29509226000102	24799860	HERBET TENORIO DE SOUSA 12485538450	2019	19/04/2019
34279028000121		ISAC DA SILVA OLIVEIRA 07560898408	2019	22/07/2019
34498027000178		ITALO ANTONIO DA CONCEICAO DA SILVA DE LIRA 10082631417	2019	12/08/2019
31060483000143		JAIANE CONCEICAO DA PAIXAO CERQUEIRA 86285872503	2019	13/08/2019
34917438000150	24318865	JAIARA STEFANE DA SILVA 13797331460	2019	18/09/2019
33804613000130		JALISSON BARBOSA DE MATOS 13685841440	2019	03/06/2019
35444787000165		JAQUELINE DA SILVA MENDONCA 05489070480	2019	07/11/2019
34888399000100		JEFFERSON FARIA DE MEDEIROS 01067364420	2019	16/09/2019
35061832000100	24320541	JEMESON PEREIRA ALVES 12514293430	2019	02/10/2019
34740256000157		JESSICA LIMA VIEIRA NASCIMENTO 09022439429	2019	02/09/2019
35033400000188		JEZIEL GONZAGA DE SOUZA 01219070408	2019	30/09/2019
14265843000124	24308518	JOAO RODRIGUES DE MOURA 12944688472	2019	03/07/2019
35203816000105		JOAO VICTOR GOMES SILVA OLIVEIRA 14185531400	2019	16/10/2019
34085010000199	24306961	JOCIANE DOS SANTOS 11857440455	2019	02/07/2019
34514792000134	24313434	JONATAN CONCEICAO DA SILVA 12356059490	2019	13/08/2019
35339714000103		JORGE VENERANDO DE LIMA JUNIOR 03706668440	2019	29/10/2019
33769665000113	24303630	JOSE AILTON GAMA DA SILVA 13415524469	2019	29/05/2019
34147463000100		JOSE CICERO ALVES DE OMENA 03696746428	2019	08/07/2019
21616199000157		JOSE CICERO DA SILVA 02485967482	2019	28/10/2019
35193165000101	24322657	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	2019	15/10/2019

35022993000187 24319866 JOSE GERALDO DA SILVA 04291061498 35096580000147 24321260 JOSE LAERCIO DE OLIVEIRA 2019 07/10/2019 82808180497 35113361000129 24321450 JOSE LUIZ GOMES 90274962420 2019 08/10/2019 31471566000113 24312721 JOSE MANOEL DOS SANTOS 2019 08/08/2019 11515168484 33034036000145 24795822 JOSE OTAVIO ALVES BEZERRA 01415431400 22757715000126 24316817 JOSE ROSILDO TENORIO DOS SANTOS 08043849404 34260861000120 24309664 JOSE TIAGO DE OLIVEIRA 2019 18/07/2019 311VA 16258921442 35107331000100 24321394 JOSE TAGO DE OLIVEIRA 2019 18/07/2019 55921574449 33914001000109 24304817 JOSEFA CORREIA DOS SANTOS 2019 12/06/2019 55921574449 333542115000167 24301526 JOSINALDO FERREIRA DE LIMA 03964683493 34676954000130 24315707 JOSIVAN DA SILVA FERREIRA 2019 27/08/2019 10003768422 34697472000167 24301526 JOSINALDO FERREIRA DE LIMA 03964683493 33520846000101 24301364 JULIO CESAR LEITE DA SILVA 2019 29/08/2019 10002762424 332677581000197 24793007 KAREN MYLENA FERNANDES 2019 06/05/2019 21/08/2019 10002762424 332677581000197 24793007 KAREN MYLENA FERNANDES 2019 06/02/2019 ARAUJO 09224632475 34873419000170 24318303 KATIA KARINE PEREIRA 2019 03/06/2019 318303 KATIA KARINE PEREIRA 2019 03/06/2019 31830506000115 24303993 KISSIANE DE CASSIA BARAUNA GONCALVES 11788812450 3188812450 3188812450 2019 03/06/2019 31808060013 24319747 LEANDRO GONCALVES DA SILVA 06005295436 3331050600177 2431069 LEANDRO GONCALVES DA SILVA 0605295136 34338105000177 24799666 LIVIA ANDRESSA RODRIGUES 2019 18/04/2019 DE LIMA 12156814457 35106892000194 24321393 LUCAS DO NASCIMENTO 2019 27/09/2019 318/04/2019 DE LIMA 12156814457 35106892000194 24321393 LUCAS DO NASCIMENTO 2019 08/10/2019 318/04/2019 DE LIMA 12156814457 35106892000194 24321393 LUCAS DO NASCIMENTO 2019 08/10/2019 318/04/2019 DE LIMA 12156814457 35106892000194 24321393 LUCAS DO NASCIMENTO 2019 08/10/2019 318/04/2019 DE LIMA 12156814457 35106892000194 24321393 LUCAS			03298674400		
\$2808180497	35022993000187	24319866		2019	28/09/2019
34471566000113 24312721 JOSE MANOEL DOS SANTOS 2019 08/08/2019 11515168484 33034036000145 24795822 JOSE OTAVIO ALVES BEZERRA 01415431400 22757715000126 24316817 JOSE ROSILDO TENORIO DOS SANTOS 08043849404 34260861000120 24309664 JOSE TIAGO DE OLIVEIRA SILVA 16258921442 35107331000100 24321394 JOSEFA CORREIA DOS SANTOS 2019 08/10/2019 5921574449 333914001000109 24304817 JOSEFA MONTEIRO DOS SANTOS 8900452487 33542115000167 24301526 JOSINALDO FERREIRA DE LIMA 03964683493 34676954000130 24315707 JOSIVAN DA SILVA FERREIRA 2019 27/08/2019 140003768422 33520846000101 24301364 JULIO CESAR LEITE DA SILVA 2019 29/08/2019 10052762424 32677581000197 24793007 KAREN MYLENA FERNANDES 2019 06/02/2019 ARAUJO 09224632475 334873419000170 24318303 KATIA KARINE PEREIRA 2019 15/09/2019 ARAUJO 0924632475 338810506000115 24303993 KISSIANE DE CASSIA BARAUNA 60066293436 333810506000115 24792644 LAISE LIMA VIEIRA 03362951580 32614779000121 24792644 LAISE LIMA VIEIRA 03362951580 334338105000177 24310691 LEANDRO GONCALVES DA SILVA 04327891470 33510886000193 24319747 LEANDRO SIPRIANO DO NASCIMENTO 09125783432 33404752000177 24799666 LIVIA ANDRESSA RODRIGUES 2019 18/04/2019 DE ILMA 12150814437 335106892000194 24321393 LUCAS DO NASCIMENTO 2019 27/09/2019 3106892000194 24321393 LUCAS DO NASCIMENTO 2015783432 335106892000195 24317093 LUZIRENE MARIA BARRETO 2019 07/09/2019 27/09/2	35096580000147	24321260		2019	07/10/2019
11515168484	35113361000129	24321450	JOSE LUIZ GOMES 90274962420	2019	08/10/2019
BEZERRA 01415431400 22757715000126 24316817 JOSE ROSILDO TENORIO DOS SANTOS 08043849404 34260861000120 24309664 JOSE TIAGO DE OLIVEIRA SILVA 16258921442 35107331000100 24321394 JOSEFA CORREIA DOS SANTOS 2019 08/10/2019 55921574449 33914001000109 24304817 JOSEFA MONTEIRO DOS SANTOS 804052487 2019 12/06/2019 58/301526 JOSEFA MONTEIRO DOS SANTOS 8000452487 2019 06/05/2019 LIMA 03964683493 34676954000130 24315707 JOSIVAN DA SILVA FERREIRA DE LIMA 03964683493 34697472000167 24316022 JUCIARA INACIO DA SILVA 2019 27/08/2019 10052762424 33520846000101 24301364 JULIO CESAR LEITE DA SILVA 2019 03/05/2019 10052762424 32677581000197 24793007 KAREN MYLENA FERNANDES ARAUJO 09224632475 34873419000170 24318303 KATIA KARINE PEREIRA 2019 15/09/2019 33810506000115 24303993 KISSIANE DE CASSIA BARAUNA GONCALVES 11788812450 33614779000121 24792644 LAISE LIMA VIEIRA 0536295180 2019 30/01/2019 30/01/2019 30/03/2019 17/08/201	34471566000113	24312721		2019	08/08/2019
SANTOS 08043849404	33034036000145	24795822		2019	14/03/2019
SILVA 16258921442	22757715000126	24316817		2019	02/09/2019
	34260861000120	24309664		2019	18/07/2019
SANTOS 88900452487	35107331000100	24321394		2019	08/10/2019
LIMA 03964683493 24315707 JOSIVAN DA SILVA FERREIRA 2019 27/08/2019 10003768422 24316022 JUCIARA INACIO DA SILVA 2019 29/08/2019 14690265461 24301364 JULIO CESAR LEITE DA SILVA 2019 03/05/2019 10052762424 24793007 KAREN MYLENA FERNANDES 2019 06/02/2019 24793419000170 24318303 KAISA KARINE PEREIRA 2019 15/09/2019 247096000115 24303993 KISSIANE DE CASSIA 2019 03/06/2019 24792644 LAISE LIMA VIEIRA 2019 30/01/2019 26/07/2019 26/07/2019 26/07/2019 26/07/2019 26/07/2019 26/07/2019 26/07/2019 26/07/2019 27/09/2019	33914001000109	24304817		2019	12/06/2019
10003768422 2019 29/08/2019 334697472000167 24316022 JUCIARA INACIO DA SILVA 2019 29/08/2019 14690265461 24301364 JULIO CESAR LEITE DA SILVA 2019 03/05/2019 10052762424 2019 24793007 24793007 24793007 24318303 24318303 24318303 24318303 24318303 24318304 2019 24303993 2430393 2430393 2430393 243000103 2430191 243000103 2430191 243000103 2430191 243000103 2430000103 243000103 243000103 2430000103 2430000103 2430000103 243000010	33542115000167	24301526		2019	06/05/2019
14690265461 14690265461 24301364 JULIO CESAR LEITE DA SILVA 2019 03/05/2019 10052762424 224793007 24793007 24793007 24793007 24793007 24793007 24793007 24793007 24793007 24793007 24793007 24792007 24792007 24792007 24792007 24792007 24792644 24792667 24792666 2479267 24792666 2479267 24792666 2479267 24792666 2479267 24792666 2479267 24792666 2479267 24792666 2479267 24792666 2479267 2479267 24792667 24792667 24792667 24792667 24792667 2479267 24792667 2479267 24792667 2479267 24792667 2479267 24	34676954000130	24315707		2019	27/08/2019
10052762424	34697472000167	24316022		2019	29/08/2019
ARAUJO 09224632475 34873419000170 24318303 KATIA KARINE PEREIRA SILVA 06605293436 33810506000115 24303993 KISSIANE DE CASSIA BARAUNA GONCALVES 11788812450 32614779000121 24792644 LAISE LIMA VIEIRA 05362951580 34338105000177 24310691 LEANDRO GONCALVES DA SILVA 04237891470 35019856000193 24319747 LEANDRO SIPRIANO DO NASCIMENTO 09125783432 33404752000177 24799666 LIVIA ANDRESSA RODRIGUES DE LIMA 12156814457 35106892000194 24321393 LUCAS DO NASCIMENTO SILVA 71371445435 34768613000195 24317093 LUZIRENE MARIA BARRETO DE FREITAS 01472902440 34896868000133 24318598 MACIEL CARLOS PEREIRA SILVA 05014589480 33571252000120 24301791 MANOEL FERREIRA DA SILVA 19056132000163 24320572 MANOEL MESSIAS DA SILVA FARIAS 13203598418 19056132000163 24799417 MARCELO DOS SANTOS 2019 15/09/2019 12/04/2019 12/04/2019	33520846000101	24301364		2019	03/05/2019
SILVA 06605293436 2019 03/06/2019 33810506000115 24303993 KISSIANE DE CASSIA BARAUNA GONCALVES 11788812450 2019 30/01/2019 32614779000121 24792644 LAISE LIMA VIEIRA 05362951580 2019 26/07/2019 26/07/2019 24310691 LEANDRO GONCALVES DA SILVA 04237891470 2019 27/09/2019	32677581000197	24793007		2019	06/02/2019
BARAUNA GONCALVES 11788812450 32614779000121 24792644 LAISE LIMA VIEIRA 05362951580 34338105000177 24310691 LEANDRO GONCALVES DA SILVA 04237891470 35019856000193 24319747 LEANDRO SIPRIANO DO NASCIMENTO 09125783432 33404752000177 24799666 LIVIA ANDRESSA RODRIGUES DE LIMA 12156814457 35106892000194 24321393 LUCAS DO NASCIMENTO SILVA 71371445435 34768613000195 24317093 LUZIRENE MARIA BARRETO DE FREITAS 01472902440 34896868000133 24318598 MACIEL CARLOS PEREIRA SILVA 05014589480 33571252000120 24301791 MANOEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR 07873896412 35065193000143 24320572 MANOEL MESSIAS DA SILVA FARIAS 13203598418 19056132000163 24799417 MARCELO DOS SANTOS 2019 30/01/2019 12/04/2019 12/04/2019	34873419000170	24318303	·	2019	15/09/2019
05362951580 05362951580	33810506000115	24303993	BARAUNA GONCALVES	2019	03/06/2019
SILVA 04237891470	32614779000121	24792644		2019	30/01/2019
NASCIMENTO 09125783432 33404752000177 24799666 LIVIA ANDRESSA RODRIGUES DE LIMA 12156814457 35106892000194 24321393 LUCAS DO NASCIMENTO SILVA 71371445435 34768613000195 24317093 LUZIRENE MARIA BARRETO DE FREITAS 01472902440 34896868000133 24318598 MACIEL CARLOS PEREIRA SILVA 05014589480 33571252000120 24301791 MANOEL FERREIRA DA SILVA 2019 09/05/2019 JUNIOR 07873896412 35065193000143 24320572 MANOEL MESSIAS DA SILVA 2019 02/10/2019 FARIAS 13203598418 19056132000163 24799417 MARCELO DOS SANTOS 2019 12/04/2019	34338105000177	24310691		2019	26/07/2019
DE LIMA 12156814457 35106892000194 24321393 LUCAS DO NASCIMENTO SILVA 71371445435 34768613000195 24317093 LUZIRENE MARIA BARRETO DE FREITAS 01472902440 34896868000133 24318598 MACIEL CARLOS PEREIRA SILVA 05014589480 33571252000120 24301791 MANOEL FERREIRA DA SILVA 2019 09/05/2019 JUNIOR 07873896412 35065193000143 24320572 MANOEL MESSIAS DA SILVA 2019 02/10/2019 FARIAS 13203598418 19056132000163 24799417 MARCELO DOS SANTOS 2019 12/04/2019	35019856000193	24319747		2019	27/09/2019
SILVA 71371445435 34768613000195 24317093 LUZIRENE MARIA BARRETO DE FREITAS 01472902440 34896868000133 24318598 MACIEL CARLOS PEREIRA SILVA 05014589480 33571252000120 24301791 MANOEL FERREIRA DA SILVA 2019 09/05/2019 JUNIOR 07873896412 35065193000143 24320572 MANOEL MESSIAS DA SILVA 2019 02/10/2019 FARIAS 13203598418 19056132000163 24799417 MARCELO DOS SANTOS 2019 12/04/2019	33404752000177	24799666		2019	18/04/2019
DE FREITAS 01472902440 34896868000133 24318598 MACIEL CARLOS PEREIRA SILVA 05014589480 33571252000120 24301791 MANOEL FERREIRA DA SILVA 2019 09/05/2019 JUNIOR 07873896412 35065193000143 24320572 MANOEL MESSIAS DA SILVA 2019 02/10/2019 FARIAS 13203598418 19056132000163 24799417 MARCELO DOS SANTOS 2019 12/04/2019	35106892000194	24321393		2019	08/10/2019
SILVA 05014589480 33571252000120 24301791 MANOEL FERREIRA DA SILVA 2019 09/05/2019 JUNIOR 07873896412 35065193000143 24320572 MANOEL MESSIAS DA SILVA FARIAS 13203598418 19056132000163 24799417 MARCELO DOS SANTOS 2019 12/04/2019	34768613000195	24317093		2019	04/09/2019
JUNIOR 07873896412 24320572 MANOEL MESSIAS DA SILVA FARIAS 13203598418 2019 02/10/2019 12/04/2019 24799417 MARCELO DOS SANTOS 2019 12/04/2019	34896868000133	24318598		2019	17/09/2019
FARIAS 13203598418 19056132000163 24799417 MARCELO DOS SANTOS 2019 12/04/2019	33571252000120	24301791		2019	09/05/2019
	35065193000143	24320572		2019	02/10/2019
,	19056132000163	24799417		2019	12/04/2019

Maceió - segunda-feira 3 de fevereiro de 2020

35263728000190		MARCELO VITAL DOS SANTOS 07918243498	2019	22/10/2019
34430503000119		MARCONE ANTONIO DE ALBUQUERQUE CRUZ 09265358467	2019	05/08/2019
35232665000105		MARCOS AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES 13323263405	2019	18/10/2019
32694513000136		MARCOS ROSA DA SILVA 00745434401	2019	07/02/2019
35273578000104		MARCOS VICENTE LIMA DA SILVA 04129133489	2019	22/10/2019
32738123000110	24793378	MARCOS VINICIUS DA SILVA 12304286402	2019	12/02/2019
33592206000107		MARIA ALDINEIDE PEREIRA DE LIMA 10447155458	2019	10/05/2019
35061634000139		MARIA ALINE SOARES DA SILVA 10331554461	2019	02/10/2019
35105473000138		MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE ANDRADE 08292950460	2019	08/10/2019
35102675000126		MARIA DE FATIMA PEREIRA JORGE 42091616400	2019	07/10/2019
34499453000126		MARIA EUNICE MONTEIRO DOS SANTOS 75556766487	2019	12/08/2019
34810797000104		MARIA GABRIELLE DE PAIVA CORREIA 08362314494	2019	09/09/2019
35079415000187		MARIA GORETE MARTILIANO VIEIRA DA SILVA 48892645404	2019	04/10/2019
32544028000186		MARIA GORETE RODRIGUES DA SILVA 34787289837	2019	23/01/2019
33967802000124		MARIA JICIANE DA SILVA TEIXEIRA 12482957494	2019	18/06/2019
34921599000118		MARIA LUANA DA SILVA CARVALHO 07434524537	2019	19/09/2019
33073789000160		MARIA LUANNA DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA 11851149473	2019	19/03/2019
33880395000113		MARIA LUCIA DE SOUZA 17249680846	2019	10/06/2019
33481639000195		MARIA LUCILENE DE OMENA SILVA 25924197808	2019	05/11/2019
35065219000153		MARIA RAFAELA NASCIMENTO SANTOS 07273896454	2019	02/10/2019
		MARILI DE LIMA 00877518440		15/08/2019
34484941000160		MAXSUEL CELESTINO MENDES 07713503412	2019	09/08/2019
34782872000170		MICHEL ANGELO TELES 07767178471	2019	05/09/2019
32589734000144		MILTON CLAUDINO DA SILVA 05942680442	2019	29/01/2019
34991972000107		MYLENA DA SILVA FERREIRA 09501034461	2019	25/09/2019
35292295000100	24323988	NEYLLA MARIA VIANA	2019	24/10/2019

		Comorni	V LL	111 1.33
		BARBOSA 09797493440		
35149428000185	24321846	PATRICIA CRISTINA SABINO ANACLETO 05424874622	2019	10/10/2019
34790934000196	24317493	PATRICIA EMANUELA NASCIMENTO DE FARIAS 04513402482	2019	06/09/2019
33545335000144	24301564	PAULO CESAR FLORENTINO DA SILVA 71583183469	2019	07/05/2019
33194139000172	24797622	PEDRO HENRIQUE GONCALVES BARROS 12696108480	2019	29/03/2019
33457287000132	24300535	PEDRO KELVEM CLEMENTE MENDES 11128540452	2019	25/04/2019
33511766000190	24301238	RAMON ALVES TAVARES DE LIMA 09974063485	2019	02/05/2019
23204853000140	24324993	RENIVALDO DA SILVA 02359193490	2019	30/10/2019
35051510000172	24320392	RICARDO PINHEIRO DA SILVA 08673204437	2019	01/01/2019
34184645000143	24308397	ROBERTO ALVES DA SILVA 06212242437	2019	11/07/2019
33395128000150	24303041	RODRIGO DA SILVA 01491096446	2019	23/05/2019
32507866000180	24791960	ROSANGELA DE LIMA 05875047496	2019	21/01/2019
35232944000179	24323048	ROSEMEIRE SILVA DE FARIAS 07983139438	2019	18/10/2019
34034331000164	24306072	ROSIANE MONTEIRO DA SILVA 00844887439	2019	26/06/2019
34780290000155	24318553	ROSIELY ARAUJO ANDRADE 06758832538	2019	13/09/2019
33184989000190	24797555	ROSILANE ALVES RAIMUNDO 05239413665	2019	29/03/2019
34041642000150	24306113	RUAN BARBOSA MELO 14590513439	2019	26/06/2019
33875640000102	24304595	RUANA DOS SANTOS PEREIRA SALVINO 10535808437	2019	10/06/2019
35210904000126	24322748	SEBASTIAO BERNARDINO SILVA 10079333486	2019	16/10/2019
33284702000101	24798676	SEVERINO DELMIRO 00750842440	2019	08/04/2019
35718061000173	24329608	SIDNEI STANLEY BARROS DA SILVA 04581735416	2019	05/12/2019
35047564000164	24320352	SILVIA FERREIRA SIMAO TAVARES 00761807438	2019	01/01/2019
33207411000101	24797962	THAIS MIGUEL COSTA 08469307495	2019	01/01/2019
32328571000146	24317571	THAMIRES LEONILIO DE MORAES CORREIA 04496967316	2019	09/09/2019
34781538000100	24317260	THAYNA MORGANA DE OLIVEIRA SANTOS 13480703402	2019	05/09/2019
35289337000145	24323925	THAYSE SOARES DA FONSECA 10097215422	2019	23/10/2019

35472918000118		TIAGO TEIXEIRA SILVA 03352786208	2019	11/11/2019
35239139000177		VANESSA OVIDIO DE AGUIAR COSTA 04179654784	2019	18/10/2019
35044077000148		VANNESKA KARINE LINS BRANDAO 00885725441	2019	01/01/2019
34788149000107	24317447	WAGNER GOMES 10540696463	2019	06/09/2019
34732082000180		WASHINGTON TENORIO DE ALBUQUERQUE 00833324489	2019	02/09/2019
34713741000131	24316212	WEMERSON BISPO SANTOS 13464875458	2019	30/08/2019
32941405000110		WESLLEY EWERTON DA COSTA BEZERRA 70049231421	2019	03/10/2019
34265123000176		WILLIAM DANIEL DOS SANTOS SILVA 10647875411	2019	19/07/2019
35295158000110	24324986	WILLIANE FREIRE CHICUTA 12399301439	2019	26/10/2019
35338836000185		WILMA DOS SANTOS FERREIRA OMENA 04153962473	2019	29/10/2019
34983974000154		ZULEINE HENRIQUE SILVA 01058548409	2019	25/09/2019

GSN, 28 de janeiro de 2020 Marcio Maciel de Moraes Gerente do Simples Nacional

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 136/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Excluir dos editais abaixo mencionados os contribuintes identificados, por a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas -CACEAL, já se encontrar na situação cadastral NULA, conforme processos

EDITAL GECAD Nº 889/2019 e 1035/2019

CACEAL: 24305010-0

RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA REMIGIO DE MELO 46130942400

PROCESSO DE NULIDADE: 1500-027094/2019

EDITAL GECAD Nº 1035/2019

CACEAL: 24310230-5

RAZÃO SOCIAL: JOSE JORGE DE ALMEIDA 00028792475

PROCESSO DE NULIDADE: 1500-030646/2019

Maceió, 31 de janeiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 137/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1553/2019 PROCESSO: 1500-000877/2020

CACEAL: 24751739-9

RAZÃO SOCIAL: A C C A MERCEARIA JATIUCA EIRELI

EDITAL GECAD Nº 1400/2019 PROCESSO: 1500-001388/2020 CACEAL: 24774708-4

RAZÃO SOCIAL: EVELINE VASCONCELOS SALGUEIRO

EDITAL GECAD Nº 1450/2019 PROCESSO: 1500-001258/2020 CACEAL: 24723409-5

RAZÃO SOCIAL: V.O. FELIX - ME

EDITAL GECAD Nº 656/2017 PROCESSO: 1500-043606/2019 CACEAL: 24296364-1

RAZÃO SOCIAL: VIA COMPRA LTDA

Maceió, 31 de Janeiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 138/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1645/2019 PROCESSO: 1500-047708/2019

CACEAL: 24841710-0

RAZÃO SOCIAL: TENGANNI COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

EIRELI - ME

Maceió, 31 de Janeiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 139/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o MEMO GSN Nº 002/2020,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de SUPENSA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 033/2020 CACEAL: 24741592-8

RAZÃO SOCIAL: DOURIVALDO FERREIRA LOPES 12265390500

Maceió, 31 de Janeiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 140/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Convocar o contribuinte relacionado abaixo, para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias os arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD pendentes. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada inapta através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24, inciso X e inciso XVIII do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 49, inciso XVIII, alínea "e" e § 3º da Instrução Normativo SEF Nº 17/2007.

EDITAL GECAD Nº 1557/2019 PROCESSO: 1500-003390/2020 CACEAL: 24442377-6

RAZÃO SOCIAL: VIVER DA TERRA MASSAS E ALIMENTOS INTEGRAIS EIRELL

Maceió. 31 de Janeiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD N° 141/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando GEOT, da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito;

Considerando que foi constatado através de diligência que a empresa não existe, e que não foi localizada no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL, sendo constatados vícios no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea "c" e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea "c" da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL, por não ter sido localizada no endereço informado na inscrição cadastral.

MEMO GEOT Nº 14/2020 PROCESSO: 1500-001961/2020 CACEAL: 24322412-5

RAZÃO SOCIAL: JOYCE F B DE ARAUJO EIRELI

Maceió, 31 de Janeiro de 2019

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

> ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

RESERVA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2006/SEARHP/PMAL

EDITAL Nº 19 - RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, em atenção à decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 0030199-88.2011.8.02.0001 e nos processos abaixo descritos, torna público o resultado do (a) candidato (a) sub judice, apto (a) na Avaliação de Aptidão Física, e a convocação dos candidatos (as) sub judice para a Avaliação Médica das Condições de Saúde, a serem realizados na data de 03 de março de 2020, às 8 horas (horário local), na Diretoria de Saúde, sediada no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas - Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL oriundos do certame público PM/AL 2006, regido pelo Edital nº 003/2006/SEARHP/PMAL, consubstanciado no processo administrativo nº 1206.3408/2018, na seguinte ordem: nome do candidato (a) em ordem alfabética, número do RG e número do processo.

1 DO (A) CANDIDATO (A) SUB JUDICE APTO NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA:

NOME	RG	PROCESSO
KARLA JULIA MORAES SANTOS	DOS	2 SSP/AL 0730832-77.2019.8.02.0001

2. DOS (AS) CANDIDATOS (AS) SUB JUDICE CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

NOME	RG	AÇÃO JUDICIAL
KARLA JULIANA MORAES DOS SANTOS	2003001004322 SSP/AL	0730832-77.2019.8.02.0001

ANA LUIZA		
AGUIAR	99001040161 SSP/AL	0727173-60.2019.8.02.0001
BRANDÃO		

2.1 DA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

- 2.2. Para a avaliação médica das condições de saúde, a serem realizadas na data de 03 de março de 2020, os (as) candidatos (as) constantes no Item 2 deste edital, deverão observar as seguintes instruções:
- 2.3. O comparecimento será presencial, não podendo comparecer em data diferente da estipulada, sob pena de eliminação do concurso público;
- 2.4. A Avaliação das Condições de Saúde será realizada pela Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas e terá caráter eliminatório. O (a) candidato(a) será considerado apto ou inapto.
- 2.5. A Avaliação das Condições de Saúde objetiva aferir se o apto no AAF goza de boa saúde para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Praças, quando for o caso, e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.
- 2.6. O (a) candidato (a) deverá comparecer em data, local e horários determinados pela Polícia Militar do Estado de Alagoas, munido dos exames complementares relacionados no item 2.9.2.
- 2.7. O (a) candidato (a) submetido a Avaliação das Condições de Saúde deverá apresentar à Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas os exames complementares relacionados no item 2.10.2. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames complementares, além dos previstos neste edital, para fins de elucidação diagnóstica.
- 2.8. O (a) candidato (a) deverá providenciar, à suas expensas, os exames complementares relacionados no item 2.9.2. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.
- 2.8.1. Não serão aceitos exames onde não conste a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.
- 2.9. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica, em complementação à avaliação clínica a ser por ela realizada.
- 2.10. A Avaliação das Condições de Saúde compreenderá a avaliação clínica e dos exames complementares, cuja relação está descrita abaixo:
- 2.10.1. Avaliação Clínica: cardio-pulmonar; ortopédica; oftalmológica; auditiva; odontológica; psiquiátrica; dermatológica e neurológica.
- 2.10.2. Exames Complementares: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Sorologia para HIV (HIV I e HIV II);Reação de imunofluorescência indireta RIFI "Chagas" ou Reação de Elisa "Chagas"; Gama GT; Parcial de urina; Radiografia de tórax PA com laudo; Eletrocardiograma de repouso com laudo; Eletroencefalograma com laudo e exame; Laudo de acuidade visual com e sem correção; Toxicológico clínico; Testediagnóstico de gravidez (para as candidatas do sexo feminino).
- 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio Protocolo 487269

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, órgão do Poder Executivo Estadual, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 2.578, Prado, Maceió/AL, a seguir denominada PGE/AL, neste ato representada por seu Procurador Geral Francisco Malaquias de Almeida Júnior, com a interveniência do Centro de Estudos da PGE/AL e a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, a seguir denominada SEPLAG, neste ato representada pelo Secretário Fabrício Marques Santos, com a interveniência da Escola de Governo.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre a PGE/AL, com a participação do Centro de Estudos da PGE/AL, e a SEPLAG, com a participação da Escola de Governo, para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.

DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: O presente Convênio é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gerando direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe a outro.

Parágrafo Único. No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão

ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

Protocolo 487287

Região Metropolitana de Maceió - RMM

PORTARIA Nº 1, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 FORMALIZA A COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - RMM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1°, I do Decreto Estadual nº 68.052, de 23 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a seguinte composição da Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana de Maceió - RMM:

- I como representantes do Poder Executivo Estadual:
- a) Fabrício Marques Santos, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG;
- b) Maurício Quintella Lessa, Secretário de Estado da Infraestrutura SEINFRA;
- c) Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND;
- d) Felipe de Carvalho Cordeiro, Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil;
- II como representantes dos Municípios:
- a) Francisco Luiz de Albuquerque, Prefeito de Atalaia;
- b) Emanuella Corado Acioli de Moura, Prefeita de Barra de Santo Antônio;
- c) José Medeiros Nicolau, Prefeito de Barra de São Miguel;
- d) Maria Decele Damaso de Almeida, Prefeita de Coqueiro Seco;
- e) Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió;
- f) Claudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito de Marechal Deodoro;
- g) Luis Emilio Duarte de Omena, Prefeito de Messias;
- h) Olavo Calheiros Novais Neto, Prefeito de Murici;
- i) Haroldo Nascimento da Silva, Prefeito de Paripueira;
- j) Renato Rezende Rocha Filho, Prefeito de Pilar;
- k) Gilberto Gonçalves da Silva, Prefeito de Rio Largo;
- l) Jose Paulino Acioly de Araujo, Prefeito de Satuba;
- m) Marcio Lima, Prefeito de Santa Luzia do Norte;
- III como representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas:
- a) Deputado Marcelo Victor Correia dos Santos, como titular, e o Deputado David Cabral Davino Filho, como suplente;
- b) Deputado Silvio Rogério Dias Camelo, como titular, e o Deputado Alesson Loureiro Cavalcante, como suplente;
- c) Deputado David Maia de Vasconcelos Lima, como titular, e a Deputada Maria de Fátima Moreira Canuto Rocha, como suplente;
- IV como representantes da sociedade civil:
- a) José Carlos Lyra de Andrade;
- b) Wladimir Araújo Wanderley;
- c) Pietro Augusto Aquino Gomes Coelho;
- d) Monica da Silva Brito;
- e) Pedro Accioly Lins de Barros;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente da Assembleia Metropolitana.

Assinada em reunião do dia 04 de novembro de 2019

Protocolo 487275

PORTARIA Nº 1, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

FORMALIZA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO - CDM DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ -RMM.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DEMACEIÓ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 3°, §4° do Regimento Interno do CDM, aprovado pela Resolução nº 1, de 05 de novembro de 2019,

Art. 1º Fica formalizada a seguinte composição do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Maceió - RMM:

I - como representantes do Poder Executivo Estadual, o Governador do Estado, como titular, e o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, como suplente:

- II como representantes dos Municípios:
- a) Francisco Luiz de Albuquerque, Prefeito de Atalaia; b) Emanuella Corado Acioli de Moura, Prefeita de Barra de Santo Antônio;
- c) José Medeiros Nicolau, Prefeito de Barra de São Miguel;
- d) Maria Decele Damaso de Almeida, Prefeita de Coqueiro Seco;
- e) Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió;
- f) Claudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito de Marechal Deodoro;
- g) Luis Emilio Duarte de Omena, Prefeito de Messias;
- h) Olavo Calheiros Novais Neto, Prefeito de Murici;
- i) Haroldo Nascimento da Silva, Prefeito de Paripueira;
- j) Renato Rezende Rocha Filho, Prefeito de Pilar;
- k) Gilberto Gonçalves da Silva, Prefeito de Rio Largo;
- 1) Jose Paulino Acioly de Araujo, Prefeito de Satuba;
- m) Marcio Lima, Prefeito de Santa Luzia do Norte;
- III como representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas:
- a) Deputado Marcelo Victor Correia dos Santos, como titular, e o Deputado David Cabral Davino Filho, como suplente;
- b) Deputado Silvio Rogério Dias Camelo, como titular, e o Deputado Alesson Loureiro Cavalcante, como suplente;
- c) Deputado David Maia de Vasconcelos Lima, como titular, e a Deputada Maria de Fátima Moreira Canuto Rocha, como suplente.
- Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do

Assinada em reunião do dia 05 de novembro de 2019

Protocolo 487283

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA INTEGRANTE DO SISTEMA GESTOR METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - RMM.

A ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n° 50, de 15 de outubro de 2019,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA

Art. 1º A Assembleia Metropolitana, instância colegiada deliberativa do Sistema Gestor Metropolitano da Região Metropolitana de Maceió - RMM, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 50, de 15 de outubro de 2019, tem o seu funcionamento regulado por este Regimento Interno.

Art. 2º Em consonância com o art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 50, de 15 de outubro de 2019, e com a Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, são competências da Assembleia Metropolitana:

- I definir as macrodiretrizes do planejamento global da Região Metropolitana, que deverão orientar a elaboração e revisão periódica do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI;
- II definir os critérios de realização de audiências públicas nos Municípios integrantes da RMM para elaboração, acompanhamento e avaliação do PDUI, conforme art. 12 da Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015;
- III aprovar o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado PDUI e suas posteriores revisões, observado o disposto no art. 11 da Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015;
- IV aprovar planos e programas setoriais no âmbito metropolitano;
- V definir diretrizes para as funções públicas de interesse comum, incluindo projetos estratégicos e ações prioritárias para investimentos, nos termos do art. 12, §1º da Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015;
- VI definir critérios de articulação e parceria entre os entes federativos para exercício compartilhado das funções públicas de interesse comum;
- VII definir normas, padrões e critérios para assegurar o controle urbano e a manutenção da qualidade ambiental na execução das funções públicas de interesse comum;
- VIII aprovar o relatório anual de execução do PDUI, cuja elaboração será viabilizada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL; IX - articular junto ao Ministério Público o acompanhamento da elaboração e execução do PDUI, nos termos do art. 12, §2º, III da Lei nº 13.089, de 12 de
- janeiro de 2015; X - fixar diretrizes e prioridades para a utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Maceió - FUNDERM;
- XI elaborar o seu Regimento Interno e aprovar as alterações subsequentes que se fizerem necessárias:
- XII constituir, quando necessário, grupos de trabalho e câmaras temáticas

para tratar das funções públicas de interesse comum, para os quais poderão ser convidados membros externos à Assembleia Metropolitana;

XIII - decidir sobre a participação de Municípios não integrantes da RMM no planejamento e execução de funções públicas de interesse comum, quando envolvidos ou diretamente afetados por decisões relativas ao exercício de tais funções, nos termos do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 50, de 15 de outubro de 2019.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A Assembleia Metropolitana tem sua composição definida no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 50, de 15 de outubro de 2019.

§1º Os Prefeitos dos Municípios integrantes da RMM indicarão seus respectivos suplentes.

§2º Os representantes do Poder Executivo Estadual serão designados pelo Governador do Estado por meio de decreto e indicarão os seus próprios suplentes. §3º Os representantes da Assembleia Legislativa e os seus respectivos suplentes serão indicados pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

§4º Os representantes da sociedade civil e os seus respectivos suplentes serão indicados pelo Governador do Estado por meio de decreto e exercerão mandato de 1 (um) ano, renovável pelo mesmo período.

§5º Todos os atos de designação de membros titulares e suplentes referidos nos parágrafos deste artigo serão comunicados por meio de ofício ao Presidente da Assembleia Metropolitana, que editará Portaria tornando pública a composição do colegiado.

Art. 4º Os representantes titulares e suplentes do Poder Executivo Estadual e da Assembleia Legislativa, bem como os suplentes dos Prefeitos dos Municípios integrantes da RMM, poderão ser substituídos, na forma do artigo 3º deste Regimento Interno, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da próxima reunião.

Parágrafo único. Ocorrendo mudança de Chefe do Poder Executivo Estadual ou Municipal, ou ainda mudança na composição da Assembleia Legislativa, a substituição referida no caput deste artigo poderá ser realizada imediatamente, na forma do artigo 3° deste Regimento Interno.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Seção I

Disposições Gerais

Art. 5º A Assembleia Metropolitana terá a seguinte estrutura administrativa:

I - Mesa da Assembleia; e

II - Plenário.

Art. 6° A Mesa da Assembleia será responsável pela condução das reuniões e dos serviços administrativos necessários ao seu funcionamento e terá a seguinte composição:

I - Presidente;

II - 1º Secretário; e

III - 2º Secretário.

Seção II

Do Presidente

Art. 7°A Presidência da Assembleia Metropolitana será exercida pelo Governador do Estado ou por um dos membros representantes do Poder Executivo Estadual por ele designado.

Parágrafo único. Em caso de ausência, impedimento ou suspeição do Presidente, atuará em seu lugar na Presidência o seu suplente.

Art. 8º São atribuições do Presidente:

I - convocar e presidir as reuniões da Assembleia Metropolitana;

II - aprovar as matérias propostas para inclusão em pauta;

III - designar relator para as matérias submetidas à apreciação da Assembleia Metropolitana, fixando prazo para apresentação do relatório;

IV - fixar a duração das reuniões e o tempo destinado a cada item da pauta e às manifestações dos membros da Assembleia Metropolitana e demais presentes;

V - estabelecer limite de inscrições para participação nos debates;

VI - encaminhar a votação da matéria e anunciar o seu resultado;

VII - decidir sobre questões de ordem ou submetê-las ao Plenário;

VIII - solicitar o comparecimento de representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas às reuniões da Assembleia Metropolitana, quando conveniente; IX - encaminhar o PDUI para aprovação da Assembleia Legislativa, em conformidade com o art. 6°, §3° da Lei Complementar Estadual n° 50, de 15 de

X - dar sequência às decisões da Assembleia Metropolitana ou designar quem o faça, realizando os atos administrativos necessários e fixando prazos para o efetivo andamento das matérias.

Seção III

Do 1º Secretário

Art. 9° A função de 1° Secretário da Assembleia Metropolitana será exercida pelo Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL ou por representante por ele indicado.

§1º O 1º Secretário participará das reuniões da Assembleia Metropolitana sem direito a voto.

§2° A FAPEAL viabilizará o suporte técnico e administrativo ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Metropolitana.

Art. 10. São competências do 1° Secretário:

I - auxiliar o presidente na elaboração da pauta e estabelecimento da ordem do dia para as reuniões da Assembleia Metropolitana;

 II - redigir e encaminhar as convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias, sempre acompanhadas da pauta e dos documentos correspondentes às matérias a serem discutidas;

III - garantir local para realização das reuniões da Assembleia Metropolitana;

IV - manter registro em arquivo de todos os documentos relacionados à atividade da Assembleia Metropolitana;

V - elaborar a ata das reuniões e coletar as assinaturas dos membros da Assembleia Metropolitana;

VI - fazer publicar no Diário Oficial do Estado as atas e resoluções da Assembleia Metropolitana, bem como disponibilizá-las em sítio eletrônico;

VII - viabilizar, junto à FAPEAL, a produção de relatório anual de execução do PDUI para apreciação da Assembleia Metropolitana;

VIII - encaminhar ao Conselho de Desenvolvimento Metropolitano - CDM o PDUI aprovado pela Assembleia Metropolitana para ciência, conforme art. 17, I da Lei Complementar Estadual nº 50, de 15 de outubro de 2019:

IX - praticar atos que lhe forem formalmente delegados, no âmbito de sua competência.

Seção IV Do 2° Secretário

Art. 11. O 2º Secretário será eleito dentre os membros da Assembleia Metropolitana por maioria absoluta dos votos, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a reeleição no período subsequente.

Parágrafo único. Caso nenhum candidato obtenha a maioria dos votos em primeiro turno, será realizado segundo turno da eleição, no qual concorrerão os dois mais votados, e persistindo empate será considerado eleito o mais idoso.

Art. 12. São competências do 2º Secretário:

I - fiscalizar o cumprimento deste Regimento Interno e comunicar ao Presidente eventuais infrações;

II - controlar a inscrição de falas e fazer a gestão do tempo durante as reuniões da Assembleia Metropolitana, para assegurar o devido andamento das matérias;

III - realizar a contagem dos votos e registrar o resultado da votação nas deliberações da Assembleia Metropolitana;

 IV - fiscalizar o cumprimento das deliberações da Assembleia Metropolitana, produzindo relatórios de acompanhamento para o Presidente;

 \ensuremath{V} - praticar atos que lhe forem formalmente delegados, no âmbito de sua competência.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Seção I

Das Reuniões

Art. 13. A Assembleia Metropolitana reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por ano, na última segunda-feira do mês de janeiro.

§1º O aviso de convocação para a reunião, junto com a pauta, os documentos relativos à matéria em discussão e a confirmação de local e horário, será encaminhado eletronicamente a todos os membros da Assembleia Metropolitana em até 30 (trinta) dias úteis anteriores à reunião.

§2º As reuniões serão realizadas, em primeira convocação, com a presença de membros que possuam, no mínimo, a maioria dos votos e, em segunda convocação, a ser iniciada 1 (uma) hora após o horário fixado para a primeira, com qualquer número de membros, em caráter informativo, sem poder de deliberação, desde que conste expressamente da convocação.

§3° Em até 10 (dez) dias úteis antes da data da reunião da Assembleia Metropolitana, qualquer dos membros poderá requerer ao Presidente o acréscimo de matéria na pauta de discussão, desde que a solicitação esteja acompanhada de todos os documentos necessários à devida apreciação da matéria para envio imediato ao demais membros, em caso de deferimento.

§4º Em casos excepcionais, mediante deliberação dos membros da Assembleia Metropolitana, na forma do artigo 21 deste Regimento Interno, poderão ser apreciados temas fora da pauta prevista para a reunião, desde que comprovadas sua relevância e urgência.

\$5° Mediante deliberação na forma do artigo 21 deste Regimento Interno, a Assembleia Metropolitana poderá convidar, por meio do seu Presidente, pessoas físicas e representantes de órgãos ou entidades públicas ou privadas com notório saber na matéria em discussão para participar de suas reuniões, sem direito a voto. \$6° A data da reunião ordinária poderá ser alterada mediante deliberação da Assembleia Metropolitanana forma do artigo 21 deste Regimento Interno.

Art. 14. As reuniões, conduzidas pela Mesa da Assembleia, seguirão a seguinte ordem de trabalho:

I - verificação do quórum de abertura de reunião;

II - informes gerais de interesse da Assembleia Metropolitana;

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

- III leitura da pauta e exposição da matéria pelo relator;
- IV franqueamento da palavra aos interessados por tempo determinado, se houver; V - discussão da matéria:
- VI deliberação;
- VII registro em ata das discussões, votos nominais e das resoluções, com aprovação e assinatura dos membros da Assembleia Metropolitana;
- VIII encerramento.
- §1º O franqueamento da palavra aos interessados, inclusive aos membros da Assembleia Metropolitana, será autorizado pelo Presidente e controlado pelo 2° Secretário, prezando pela ampla participação e pela condução eficiente dos
- §2° Os membros da Assembleia Metropolitana terão preferência na ordem das manifestações em relação aos demais participantes da reunião durante a discussão
- §3º Os apartes deverão ser concedidos por quem estiver usando da palavra.
- §4º As questões de ordem deverão ser apresentadas ao Presidente.
- §5° Encerrada a discussão de um assunto pela Presidência, não poderá ela ser reaberta, passando-se imediatamente à votação.
- Art. 15. A convocação de reunião extraordinária será feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis de antecedência, e será acompanhada da pauta e dos documentos pertinentes à matéria em discussão.

Parágrafo único. O exercício da prerrogativa de convocação de reunião extraordinária pelos legitimados nos incisos II, III e IV do art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 50, de 15 de outubro de 2019, será comunicado por oficio ao Presidente da Assembleia Metropolitana e constará do aviso de convocação da reunião.

- Art. 16. Não serão admitidos pedidos de vistas das matérias colocadas em discussão nas reuniões da Assembleia Metropolitana.
- §1º Após a convocação da reunião na forma dos artigos 13 e 15 deste Regimento Interno, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de sua realização, poderão os membros da Assembleia Metropolitana solicitar esclarecimentos a respeito dos temas previstos na pauta ao Presidente, que tomará providências para disponibilização das informações adicionais.
- §2° Caso o Plenário da Assembleia Metropolitana considere que os documentos e informações disponibilizados previamente à reunião são insuficientes para decisão, poderá adiar a votação da matéria, mediante deliberação na forma do artigo 21 deste Regimento Interno.
- Art. 17. Aos membros da Assembleia Metropolitana é vedado participar de discussão e exercer direito de voto em matéria na qual tenha interesse pessoal conflitante, sendo obrigados a comunicar previamente aos demais membros a sua suspeição ou impedimento, quando então será convocado o seu suplente.
- Art. 18. Os Municípios não integrantes da RMM diretamente afetados pelas matérias em discussão na Assembleia Metropolitana terão asseguradas suas participações nas reuniões, com direito a voz, mediante requerimento a ser apresentado ao Presidente da Assembleia Metropolitana, que deliberará ad referendum do Plenário.
- Art. 19. Entidades da sociedade civil, movimentos sociais e populares, órgãos e entidades dos poderes públicos federal, estadual e municipal, bem como membros dos Poderes Legislativos estadual e municipal, terão assegurado o direito de participar das reuniões da Assembleia Metropolitana, mediante credenciamento junto à FAPEALdesde que assegurada a ordem na condução dos trabalhos da Assembleia Metropolitana.
- Art. 20.Qualquer dos membros da Assembleia Metropolitana poderá solicitar a submissão de matérias para análise da Procuradoria Geral do Estado, sujeita à decisão do Presidente.

Seção II Da Deliberação

Art. 21. As deliberações da Assembleia Metropolitana serão tomadas na forma de resoluções, por maioria absoluta dos votos dos membros, não se admitindo o voto

Parágrafo único. Em todas as deliberações da Assembleia Metropolitana serão observados os pesos dos votos de cada membro estabelecidos no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 50, de 15 de outubro de 2019, e em Portaria da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, conforme 81° do referido artigo

- Art. 22.As atas das reuniões da Assembleia Metropolitana terão o seguinte conteúdo:
- I dia, mês, ano, local, pauta, quórum, hora de abertura e de encerramento da
- II identificação de todos os presentes, com nome e instituição a que se vinculam; III - identificação dos membros ausentes e a indicação da apresentação ou não de justificativa;
- IV relação das matérias discutidas, registro do debate e das proposições apresentadas;
- V identificação dos votos de cada membro;
- VI resoluções da Assembleia Metropolitana, devidamente numeradas e sinalizadas em destaque na ata.
- Parágrafo único As atasdas reuniões serão aprovadas e assinadas por todos os

presentes no mesmo dia da reunião da Assembleia Metropolitana, e mantidas em arquivo pela FAPEAL.

Seção III Da Publicidade

Art. 23. A FAPEAL deverá manter sítio eletrônico de divulgação de informações sobre a RMM e o funcionamento do Sistema Gestor Metropolitano, inclusive acerca das atividades da Assembleia Metropolitana.

Parágrafo único. A Portaria com a composição atualizada da Assembleia Metropolitana referida no art. 3°, §5° deste Regimento Interno será disponibilizada em sítio eletrônico.

Art. 24. A FAPEAL publicará em sítio eletrônico aviso prévio sobre a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Metropolitana e disponibilizará a pauta e demais documentos públicos relacionados, observando a antecedência mínima estabelecida no art. 13, §1° e no art. 15 deste Regimento Interno.

§1º O aviso comunicará a possibilidade de participação de membros externos à Assembleia Metropolitana nas reuniões, observado o previsto nos artigos 18 e 19 deste Regimento Interno

§2° Em até 10 (dez) dias úteis antes da data da reunião da Assembleia Metropolitana, entidades da sociedade civil, movimentos sociais e populares, órgãos e entidades dos poderes públicos federal, estadual e municipal, bem como membros dos Poderes Legislativos estadual e municipal, poderão solicitar a inclusão de pautas para apreciação em reunião, sujeitas à aprovação do Presidente.

Art. 25.Poderão ser realizadas audiências públicas destinadas a prestar esclarecimentos aos interessados sobre as matérias a serem apreciadas pela Assembleia Metropolitana.

Art. 26.As atas das reuniões da Assembleia Metropolitana serão publicadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizadas em sítio eletrônico.

Art. 27. Deverá ser viabilizado o amplo acesso público aos documentos relacionados às atividades da Assembleia Metropolitana, inclusive estudos técnicos, econômicos, financeiros e ambientais relacionados a projetos de interesse da RMM, em observância à Lei Estadual nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, bem como à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário da Assembleia Metropolitana.

Aprovado em reunião do dia 04 de novembro de 2019

Protocolo 487276

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

ELEGE O 2º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA PARA MANDATO DE DOIS ANOS.

A ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DEMACEIÓ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 10, I da Lei Complementarn° 50, de 15 de outubro de 2019, bem como o art. 11 do Regimento Interno da Assembleia Metropolitana, aprovado pela Resolução nº 1, de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleito CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito de Marechal Deodoro, como 2º Secretário para compor a Mesa da Assembleia Metropolitana, conforme artigo 6º do Regimento Interno.

Art. 2° O 2º Secretário deverá desempenhar as funções previstas no artigo 12 do Regimento Interno desta Assembleia Metropolitana.

Art. 3º O 2º Secretário exercerá mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da data da eleição.

Art. 4ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário da Assembleia Metropolitana.

Aprovada em reunião do dia 04 de novembro de 2019

Protocolo 487277

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

ESTABELECE COMPROMISSOS ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS E A ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - RMM PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO - PDUI.

A ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DEMACEIÓ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 12, I da Lei Complementarn° 50, de 15 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o compromisso do Estado de Alagoas de apresentar para esta Assembleia Metropolitana, no período máximo de 4 (quatro) meses, Plano de Trabalho para construção do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI da Região Metropolitana de Maceió - RMM.

§1° O Plano de Trabalho deverá conter, pelo menos:

I - concepção metodológica;

II - cronograma;

III - calendário de eventos, reuniões e audiências públicas;

IV - eixos temáticos para estudo e análise;

V - equipe designada;

VI - plano de ação, com descrição de etapas, responsáveis e respectivos prazos;

VII - plano de comunicação;

VIII - estratégia de articulação entre os entes federativos e demais agentes envolvidos;

IX - previsão de custos e detalhamento dos recursos a serem empregados.

§2° O Plano de Trabalho deverá seguir as diretrizes constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL ficam responsáveis por constituir equipe técnicapara construção do Plano de Trabalho previsto no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Para realização dos compromissos previstos nesta Resolução, a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL poderão realizar seminários públicos sobre temas relativos à região metropolitana.

Art. 4ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário da Assembleia Metropolitana.

Aprovada em reunião do dia 04 de novembro de 2019

Protocolo 487278

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

ESTABELE O SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO COMO PRIORIDADE PARA AS AÇÕES DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - RMM E AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS SOBRE O PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA RMM.

A ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DEMACEIÓ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 12, I da Lei Complementarnº 50, de 15 de outubro de 2019, bem como o art. 2°, IV e V do Regimento Interno da Assembleia Metropolitana, aprovado pela Resolução nº 1, de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como diretriz para as funções públicas de interesse comum no âmbito da Região Metropolitana de Maceió - RMM que o saneamento básico será ação prioritária na realização de investimentos.

Art. 2ºFica o Estado de Alagoas autorizado a realizar consulta pública, bem como audiência pública, sobre o Plano Regional de Saneamento Básico da RMM, em observância à Lei Federal n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário da Assembleia Metropolitana.

Aprovada em reunião do dia 04 de novembro de 2019

Protocolo 487279

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

REGIMENTO INTERNO 0 CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO - CDM INTEGRANTE DO SISTEMA GESTOR METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - RMM.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO - CDM DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ, no exercício das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 15 da Lei Complementar nº 50, de 15 de outubro de 2019,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA

Art. 1º O CDM, instância executiva do Sistema Gestor Metropolitano da Região Metropolitana de Maceió - RMM, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 50, de 15 de outubro de 2019, tem o seu funcionamento regulado por este Regimento Interno.

Art. 2º Em consonância com o art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 50, de 15 de outubro de 2019, são competências do CDM:

I - orientar, planejar, coordenar e controlar a execução de funções públicas de interesse comum:

II - tomar as providências para a devida implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI e dos demais planos e programas setoriais no âmbito metropolitano;

III - deliberar pela delegação de serviços públicos de interesse comum, inclusive por meio de concessões comuns, parcerias público-privadas e contratos de programa;

IV - deliberar a respeito do modelo de gestão associada de serviços públicos de interesse comum, inclusive por meio da celebração de convênios de cooperação e consórcios públicos com o Estado e/ou Municípios integrantes da RMM, bem como de outros instrumentos, acordos ou parcerias público-privadas com pessoas jurídicas de direito público, empresas públicas ou sociedades de economia mista, universidades e fundações;

V - deliberar sobre acompatibilização de recursos de distintas fontes e definir critérios de aporte de recursos pelos entes federativos destinados à execução das funções públicas de interesse comum;

VI - acompanhar o desembolso de recursos oriundos de empréstimos, financiamentos, doações, convênios ou contrapartidas na execução das funções públicas de interesse comum;

VII - propor critérios de compensação financeira aos entes federativos integrantes da RMM que suportarem ônus decorrentes da preservação ambiental ou da execução de funções públicas de interesse comum;

VIII - aprovar o cronograma de desembolso dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Maceió - FUNDERM, bem como sua prestação anual de contas:

IX - estabelecer as diretrizes da política tarifária dos serviços de interesse comum metropolitanos;

X - constituir, quando necessário, grupos de trabalho e câmaras temáticas para tratar das funções públicas de interesse comum, para os quais poderão ser convidados membros externos ao CDM; e

XI - elaborar o seu Regimento Interno e aprovar as alterações subsequentes que se fizerem necessárias.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CDM tem sua composição definida no art. 14 da Lei Complementar Estadual n° 50, de 15 de outubro de 2019.

§1º O Chefe do Poder Executivo Estadual indicará o seu suplente.

§2° Os Prefeitos dos Municípios integrantes da RMM indicarão seus respectivos suplentes.

§3º Os representantes da Assembleia Legislativa e os seus respectivos suplentes serão indicados pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

§4° Todos os atos de designação de membros titulares e suplentes referidos nos parágrafos deste artigo serão comunicados por meio de ofício ao Presidente do CDM, que editará Portaria tornando pública a composição do colegiado.

Art. 4° Os representantes titulares e suplentes da Assembleia Legislativa, bem como os suplentes dos Prefeitos dos Municípios integrantes da RMM e do Chefe do Poder Executivo Estadual, poderão ser substituídos, na forma do §4° do artigo 3° deste Regimento Interno, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da próxima reunião.

Parágrafo único. Ocorrendo mudança de Chefe do Poder Executivo Estadual ou Municipal, ou ainda mudança na composição da Assembleia Legislativa, a substituição referida no caput deste artigo poderá ser realizada imediatamente, na forma do §4° do artigo 3° deste Regimento Interno.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Seção I

Disposições Gerais

Art. 5º O CDM terá a seguinte estrutura administrativa:

I - Mesa do Conselho; e

II - Plenário.

Art. 6° A Mesa do Conselho será responsável pela condução das reuniões e dos serviços administrativos necessários ao seu funcionamento e terá a seguinte composição:

I - Presidente;

II - 1º Secretário; e

III - 2º Secretário.

Seção II

Do Presidente

Art. 7° A Presidência do CDM será exercida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo Estadual indicará suplente para

atuar em suas ausências e impedimentos, conforme disposto no art. 14, §4º da Lei Complementar Estadual nº 50, de 15 de outubro de 2019.

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

Art. 8º São atribuições do Presidente:

- I convocar e presidir as reuniões do CDM;
- II aprovar as matérias propostas para inclusão em pauta;
- III designar relator para as matérias submetidas à apreciação do CDM, fixando prazo para apresentação do relatório;
- IV fixar a duração das reuniões e o tempo destinado a cada item da pauta e às manifestações dos membros do CDM e demais presentes;
- V estabelecer limite de inscrições para participação nos debates;
- VI encaminhar a votação da matéria e anunciar o seu resultado;
- VII decidir sobre questões de ordem ou submetê-las ao Plenário;
- VIII solicitar o comparecimento de representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas às reuniões do CDM, quando conveniente;
- IX dar sequência às decisões do CDM ou designar quem o faça, realizando os atos administrativos necessários e fixando prazos para o efetivo andamento das matérias;
- X assinar contratos, convênios e outros instrumentos jurídicos que tenham por objeto a execução conjunta, ou por delegação, de funções públicas de interesse comum, como representante da Mesa do Conselho, em nome da RMM.

Seção III

Do 1º Secretário

- Art. 9° A função de 1° Secretário do CDM será exercida pelo Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL ou por representante por ele indicado.
- §1° O 1° Secretário participará das reuniões do CDM sem direito a voto.
- §2° A FAPEAL viabilizará o suporte técnico e administrativo ao desenvolvimento das atividades do CDM.
- Art. 10. São competências do 1º Secretário:
- I auxiliar o presidente na elaboração da pauta e estabelecimento da ordem do dia para as reuniões do CDM;
- II redigir e encaminhar as convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias, sempre acompanhadas da pauta e dos documentos correspondentes às matérias a serem discutidas;
- III garantir local para realização das reuniões do CDM;
- IV manter registro em arquivo de todos os documentos relacionados à atividade do CDM;
- V elaborar a ata das reuniões e coletar as assinaturas dos membros do CDM;
- VI fazer publicar no Diário Oficial do Estado as atas e resoluções do CDM, bem como disponibilizá-las em sítio eletrônico;
- VII praticar atos que lhe forem formalmente delegados, no âmbito de sua competência.

Seção IV

Do 2° Secretário

Art. 11. O 2° Secretário será eleito dentre os membros do CDM por maioria absoluta dos votos, para mandato de 2 (dois) anos;

Parágrafo único. Caso nenhum candidato obtenha a maioria dos votos em primeiro turno, será realizado segundo turno da eleição, no qual concorrerão os dois mais votados, e persistindo empate será considerado eleito o mais idoso.

Art. 12. São competências do 2° Secretário:

- I fiscalizar o cumprimento deste Regimento Interno e comunicar ao Presidente eventuais infrações;
- II controlar a inscrição de falas e fazer a gestão do tempo durante as reuniões do CDM, para assegurar o devido andamento das matérias;
- III fiscalizar o cumprimento das deliberações do CDM, produzindo relatórios de acompanhamento para o Presidente;
- IV praticar atos que lhe forem formalmente delegados, no âmbito de sua competência.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Seção I

Das Reuniões

- Art. 13 O CDM reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por ano, na primeira segunda-feira do mês deabril
- §1° O aviso de convocação para a reunião, junto com a pauta, os documentos relativos à matéria em discussão e a confirmação de local e horário, será encaminhado eletronicamente a todos os membros do CDM em até 30 (trinta) dias úteis anteriores à reunião.
- §2° As reuniões serão realizadas, em primeira convocação, com a presença, no mínimo, da maioria dos membros e, em segunda convocação, a ser iniciada 1 (uma) hora após o horário fixado para a primeira, com qualquer número de membros, desde que conste expressamente da convocação.
- §3° Em até 10 (dez) dias úteis antes da data da reunião do CDM, qualquer dos membros poderá requerer ao Presidente o acréscimo de matéria na pauta de discussão, desde que a solicitação esteja acompanhada de todos os documentos necessários à devida apreciação da matéria para envio imediato ao demais membros, em caso de deferimento.

- §4º Em casos excepcionais, mediante deliberação dos membros do CDM, na forma do artigo 21 deste Regimento Interno, poderão ser apreciados temas fora da pauta prevista para a reunião, desde que comprovadas sua relevância e urgência.
- §5° Mediante deliberação na forma do artigo 21 deste Regimento Interno, o CDM poderá convidar, por meio do seu Presidente, pessoas físicas e representantes de órgãos ou entidades públicas ou privadas com notório saber na matéria em discussão para participar de suas reuniões, sem direito a voto.
- §6° A data da reunião ordinária poderá ser alterada mediante deliberação do CDM na forma do artigo 21 deste Regimento Interno.
- Art. 14. As reuniões, conduzidas pela Mesa do Conselho, seguirão a seguinte ordem de trabalho:
- I verificação do quórum de abertura de reunião;
- II informes gerais de interesse do CDM;
- III leitura da pauta e exposição da matéria pelo relator;
- IV franqueamento da palavra aos interessados por tempo determinado, se houver;
- V discussão da matéria;
- VI deliberação;
- VII registro em ata das discussões, votos nominais e das resoluções, com aprovação e assinatura dos membros do CDM;
- VIII encerramento.
- §1º O franqueamento da palavra aos interessados, inclusive aos membros do CDM, será autorizado pelo Presidente e controlado pelo 2º Secretário, prezando pela ampla participação e pela condução eficiente dos trabalhos.
- §2° Os membros do CDM terão preferência na ordem das manifestações em relação aos demais participantes da reunião durante a discussão da matéria.
- §3º Os apartes deverão ser concedidos por quem estiver usando da palavra.
- §4º As questões de ordem deverão ser apresentadas ao Presidente.
- §5° Encerrada a discussão de um assunto pela Presidência, não poderá ela ser reaberta, passando-se imediatamente à votação.
- Art. 15. O CDM reunir-se-á, extraordinariamente, mediante convocação:
- I de seu Presidente;
- II requisitada por pelo menos 7 (sete) dos 13 (treze) Prefeitos dos Municípios integrantes da RMM;
- III dos 3 (três) representantes da Assembleia Legislativa.
- Art. 16. A convocação de reunião extraordinária será feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis de antecedência, e será acompanhada da pauta e dos documentos pertinentes à matéria em discussão.
- Parágrafo único. O exercício da prerrogativa de convocação de reunião extraordinária pelos legitimados no artigo 15 deste Regimento Interno será comunicado por oficio ao Presidente do CDM e constará do aviso de convocação da reunião.
- Art. 17. Aos membros do CDM é vedado participar de discussão e exercer direito de voto em matéria na qual tenha interesse pessoal conflitante, sendo obrigados a comunicar previamente aos demais membros a sua suspeição ou impedimento, quando então será convocado o seu suplente.
- Art. 18. Os Municípios não integrantes da RMM diretamente afetados pelas matérias em discussão no CDM terão asseguradas suas participações nas reuniões, com direito a voz, mediante requerimento a ser apresentado ao Presidente do CDM, que deliberará ad referendum do Plenário.
- Art. 19. Entidades da sociedade civil, movimentos sociais e populares, órgãos e entidades dos poderes públicos federal, estadual e municipal, bem como membros dos Poderes Legislativos estadual e municipal, terão assegurado o direito de participar das reuniões do CDM, mediante credenciamento junto à FAPEAL desde que assegurada a ordem na condução dos trabalhos do CDM.
- Art. 20. Qualquer dos membros do CDM poderá solicitar a submissão de matérias para análise da Procuradoria Geral do Estado, sujeita à decisão do Presidente.

Seção II Da Deliberação

- Art. 21. As deliberações do CDM serão tomadas na forma de resoluções, por maioria absoluta dos votos dos membros, não se admitindo o voto secreto.
- Parágrafo único. Em todas as deliberações do CDM serão observados os pesos dos votos de cada membro estabelecidos no art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 50, de 15 de outubro de 2019, e em Portaria da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, conforme §2° do referido artigo.
- Art. 22. Não serão admitidos pedidos de vistas das matérias colocadas em discussão nas reuniões do CDM.
- §1° Após a convocação da reunião na forma dos artigos 13, 15 e 16 deste Regimento Interno, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de sua realização, poderão os membros do CDM solicitar esclarecimentos a respeito dos temas previstos na pauta ao Presidente, que tomará providências para disponibilização das informações
- §2° Caso o Plenário do CDM considere que os documentos e informações disponibilizados previamente à reunião são insuficientes para decisão, poderá adiar a votação da matéria, mediante deliberação na forma do artigo 21 deste Regimento
- Art. 23. As atas das reuniões do CDM terão o seguinte conteúdo:
- I dia, mês, ano, local, pauta, quórum, hora de abertura e de encerramento da

reunião:

II - identificação de todos os presentes, com nome e instituição a que se vinculam; III - identificação dos membros ausentes e a indicação da apresentação ou não de justificativa;

IV - relação das matérias discutidas, registro do debate e das proposições apresentadas;

V - identificação dos votos de cada membro;

VI - resoluções do CDM, devidamente numeradas e sinalizadas em destaque na ata. Parágrafo único. As atas das reuniões serão aprovadas e assinadas por todos os presentes no mesmo dia da reunião do CDM, e mantidas em arquivo pela FAPEAL.

Seção III

Da Publicidade

Art. 24. A FAPEAL deverá manter sítio eletrônico de divulgação de informações sobre a RMM e o funcionamento do Sistema Gestor Metropolitano, inclusive acerca das atividades do CDM.

Parágrafo único. A Portaria com a composição atualizada do CDM referida no art. 3°, §4° deste Regimento Interno será disponibilizada em sítio eletrônico.

Art. 25. A FAPEAL publicará em sítio eletrônico aviso prévio sobre a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do CDM e disponibilizará a pauta e demais documentos públicos relacionados, observando a antecedência mínima estabelecida no art. 13, §1° e no art. 16 deste Regimento Interno.

§1° O aviso comunicará a possibilidade de participação de membros externos ao CDM nas reuniões, observado o previsto nos artigos 18 e 19 deste Regimento

§2° Em até 10 (dez) dias úteis antes da data da reunião do CDM, entidades da sociedade civil, movimentos sociais e populares, órgãos e entidades dos poderes públicos federal, estadual e municipal, bem como membros dos Poderes Legislativos estadual e municipal, poderão solicitar a inclusão de pautas para apreciação em reunião, sujeitas à aprovação do Presidente.

Art. 26.Poderão ser realizadas audiências públicas destinadas a prestar esclarecimentos aos interessados sobre as matérias a serem apreciadas pelo CDM. Art. 27. As atas das reuniões do CDM serão publicadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizadas em sítio eletrônico.

Art. 28. Deverá ser viabilizado o amplo acesso público aos documentos relacionados às atividades do CDM, inclusive estudos técnicos, econômicos, financeiros e ambientais relacionados a projetos de interesse da RMM, em observância à Lei Estadual nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, bem como à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CDM.

Aprovado em reunião de 05 de novembro de 2019

Protocolo 487285

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

ELEGE O 2º SECRETÁRIO DA MESA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO PARA MANDATO DE DOIS

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO - CDM DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 15 da Lei Complementarnº 50, de 15 de outubro de 2019, bem como o art. 11 do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano, aprovado pela Resolução nº 1, de 05 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleito DAVI MAIA, Deputado Estadual, como 2º Secretário para compor a Mesa do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano, conforme artigo 6º do Regimento Interno.

Art. 2° O 2º Secretário deverá desempenhar as funções previstas no artigo 12 do Regimento Interno deste Conselho de Desenvolvimento Metropolitano.

Art. 3º O 2º Secretário exercerá mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da data da eleição.

Art. 4ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano.

Aprovada em reunião do dia 05 de novembro de 2019

Protocolo 487286

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

APROVA PROTOCOLO DE INTENÇÕES SOBRE A GESTÃO ASSOCIADA DO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos II, III, VI e VII do art. 16 da Lei Complementar n° 50, de 15 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO que o Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) cria sistema de governança interfederativa para viabilizar o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas; CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 04 de novembro de 2019, da Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana de Maceió - RMM, que estabeleceu o serviço de saneamento básico como prioritário para investimentos no âmbito da RMM;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 50, de 15 de outubro de 2019, atribui ao Conselho de Desenvolvimento Metropolitano - CDM a competência para deliberar e aprovar a delegação de funções atinentes aos serviços públicos de interesse comum metropolitano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas, com o apoio de entidades integrantes da estrutura da Administração Pública Federal, vem custeando e conduzindo a estruturação de um projeto que tem por escopo a prestação de serviços de água e esgoto na RMM, o qual abrangerá, por meio da canalização de recursos privados, a execução de vultosos investimentos e de incrementos expressivos na qualidade e disponibilidade dos serviços públicos em tela;

CONSIDERANDOque o projeto ora em estruturação pelo Estado consiste em uma solução técnica que abrange a universalização dos serviços de água e esgoto prestados em todos os municípios integrantes da RMM, objetivando a geração de ganhos de escala, a uniformidade e modicidade de tarifas, bem como a promoção da saúde pública e preservação de recursos ambientais e hídricos que constituem patrimônio de toda a população alagoana;

CONSIDERANDO que a implementação do referido projeto e a gestão eficiente e concatenada dos serviços de água e esgoto prestados na RMM dependem da delegação, ao Estado de Alagoas, da competência para celebração de contrato de concessão de parte do serviço público de saneamento básico no âmbito da RMM; CONSIDERANDO que, por meio do sistema de governança interfederativa da RMM, instituído pela Lei Complementar nº 50/2019, os Municípios integrantes da RMM permanecerão com as competências de fiscalização e regulação da prestação

do serviço público de saneamento básico; CONSIDERANDO que o Plano Regional de Saneamento Básico da RMM, instrumento de planejamento que vincula a ação do Estado de Alagoas e dos prestadores dos serviços de água e esgoto, exigido pela Lei Federal nº 11.445/2007, será levado à consulta e audiência públicas, conforme Resolução nº 4, de 04 de novembro de 2019, da Assembleia Metropolitana,

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a intenção, por parte da Região Metropolitana de Maceió -RMM, de delegar ao Estado de Alagoas o exercício de funções públicas de interesse comum relativas aos serviços públicos de água e esgoto, de modo a possibilitar a implementação de projeto de delegação da prestação dos referidos serviços a operadores privados e à Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

Parágrafo único. O sistema de governança interfederativa da RMM conservará as prerrogativas de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a atuação do Estado de Alagoas e dos prestadores por ele selecionados.

Art. 2° A efetivação da intenção referida no artigo 1° desta Resolução fica condicionada à aprovação, pela Assembleia Metropolitana da RMM, do Plano Regional de Saneamento Básico, em respeito à Lei Federal nº 11.445/2007

Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CDM.

Aprovada em reunião do dia 05 de novembro de 2019

Protocolo 487288

ESTADO DE ALAGOAS SISTEMA GESTOR METROPOLITANO ATA DA 1ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA - AM, DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - RMM

Ao quarto dia do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, às quatorze horas, no Salão Aqualtune doPalácio do Governo de Alagoas, foi realizada a 1ª Reunião da Assembleia Metropolitana, conduzida pelo Presidente, Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, que realizou a abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos. Foi registrada a presença dos representantes do Poder Executivo Estadual: Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio; Sr. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA, Secretário de Estado

de Infraestrutura; Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano; Sr.FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil. Foi registrada também a presença do representante do Poder Legislativo Estadual, Sr. SÍLVIO ROGÉRIO DIAS CAMELO, Deputado Estadual. Registrou-se também os representantes da sociedade civil: Sr. JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas; Sra. MONICA DA SILVA BRITO e Sr. PEDRO ACCIOLY LINS DE BARROS. Foi registrada ainda a presença dos representantes do Poder Executivo Municipal: Sr. JOSÉ MEDEIROS NICOLAU, Prefeito do Município da Barra de São Miguel; Sra. MARIA DECELE DÂMASO DE ALMEIDA, Prefeita do Município de Coqueiro Seco; Sr. CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito do Município de Marechal Deodoro; Sr. HAROLDO NASCIMENTO DA SILVA, Prefeito do Município de Paripueira; Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO, Prefeito do Município de Pilar. Também estiveram presentes representantes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL: Sr. FÁBIO GUEDES GOMES, Presidente da FAPEAL; Sr. RÔMULO BATISTA SALES, Chefe de Gabinete da FAPEAL; Sr. JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA, Diretor Executivo da FAPEAL. O Sr. FABRÍCIO MARQUES abriu os trabalhos do colegiado com uma breve exposição sobre o contexto da realização desta primeira reunião. Em seguida, procedeu aos itens da pauta.

ITEM Nº 01: Apresentação introdutória e posse dos membros da Assembleia Metropolitana.

A equipe técnica da SEPLAG apresentou o histórico da Região Metropolitana de Maceió - RMM e o antigo Sistema Gestor Metropolitano, baseado na Lei Estadual nº 18 de 1998. Em seguida, apresentou-se as principais inovações trazidas por meio do Estatuto da Metrópole de 2015, mencionando em seguida as principais áreas em que atua o Sistema Gestor Metropolitano, dando-se continuidade com a exposição da nova Lei Complementar nº 50, de 13 de outubro de 2019, que estruturou o novo Sistema Gestor Metropolitano. Ademais, foram expostas as principais competências da Assembleia Metropolitana, bem como o sistema de pesos para votação desta instância deliberativa. Após esta introdução, foi declarada, por meio do Sr. FABRÍCIO MARQUES, a posse dos membros representantes da Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana de Maceió - RMM.

ITEM N° 02: Formalização da composição da Assembleia Metropolitana através de Portaria do Presidente.

O Sr. FABRÍCIO MARQUES assinou a Portaria nº 1, de 04 de novembro de 2019, registrando a composição da Assembleia Metropolitana da RMM, em que estão representadas quatro secretarias de Estado, os treze municípios que integram a RMM, três membros da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas e a sociedade civil, representada por cinco membros indicados pelo Governador do Estado.

ITEM Nº 03: Apresentação e aprovação do Regimento Interno da Assembleia Metropolitana.

A equipe técnica da SEPLAG introduziu os principais pontos do Regimento Interno da Assembleia Metropolitana. Em seguida, o Sr. FABRÍCIO MARQUES abriu para discussões.

MAURÍCIO QUINTELLA LESSA, Secretário de Estado de Infraestrutura, esclarece o caráter básico do regimento interno. Não são feitas quaisquer outras manifestações. Por fim, deliberou-se por unanimidade aprovar o Regimento Interno da Assembleia Metropolitana, o que deu origem à Resolução nº 01/AM, de 04 de novembro de 2019.

ITEM N° 04: Eleição do 2° Secretário da Assembleia Metropolitana da RMM. O Sr. FABRÍCIO MARQUES retomou as funções do 2° Secretário previstas no Regimento Interno da AM e questionou a respeito da existência de candidatos para a posição. CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito de Marechal Deodoro, se candidata à posição. Não se apresentam outros candidatos. Por fim, deliberou-se por unanimidade que CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA foi eleito como 2° Secretário da Assembleia Metropolitana da RMM, o que deu origem à Resolução n° 02/AM, de 04 de novembro de 2019.

ITEM N° 05: Apresentação e aprovação das Diretrizes do Plano de Trabalho para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI da RMM. Com objetivo de construir o Plano de Trabalho para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI da RMM, a equipe técnica da SEPLAG descreveu diretrizes que deverão orientar o trabalho da equipe técnica escolhida para a construção do Plano de Trabalho, como forma de subsidiar a AM em sua deliberação. Em seguida, foi lido o texto da minuta de Resolução n° 03/AM, que aprova as diretrizes expostas, solicita ao Estado de Alagoas que apresente Plano de Trabalho de construção do PDUI para a Assembleia Metropolitana em até 4 meses, bem como autoriza constituição de equipe técnica e realização de seminários sobre o tema. Em seguida, o Sr. FABRÍCIO MARQUES abriu para discussões. Não houve qualquer manifestação.Por fim, deliberou-se por unanimidade aprovar a Resolução n° 03/AM, de 04 de novembro de 2019.

ITEM N° 06: Apresentação do Plano Regional de Saneamento e Agendamento de Consulta e Audiência Pública deste.

ITEM N° 07: Apresentação de Concessão do Projeto de Saneamento da RMM. Sr. LEONARDO, do BNDES, apresenta o projeto para solução do saneamento do BNDES junto à CASAL, que propõe a delegação do serviço de saneamento por parte dos municípios de Alagoas para a Região Metropolitana, através de uma concessão com duração de 35 anos. No tocante à estruturação do projeto de concessão, foram listados os documentos elaborados que eram necessários para a realização da licitação, sejam eles econômicos, financeiros, jurídicos ou da área da engenharia. A seguir, foram apresentados alguns dados referentes à situação da água e do esgoto em Alagoas. Sr. CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito de Marechal Deodoro, expressa preocupação em relação à forma como funcionarão as audiências públicas, com o intuito de explicar os beneficios do projeto à população, principalmente nos municípios que têm sistema próprio de saneamento. Coloca ainda a questão do aumento da mortalidade de peixes e a consequente necessidade de sanear e despoluir os rios e lagoas do estado. Por fim, deliberou-se por unanimidade aprovar a Resolução n° 04/AM, de 04 de novembro de 2019.

Finalizadas as discussões, e nada mais havendo a se discutir,o Sr. FABRÍCIO MARQUES declarou encerradaa reunião.

Maceió/AL, 04 de Novembro de 2019.

Protocolo 487273

ESTADO DE ALAGOAS SISTEMA GESTOR METROPOLITANO ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ

Ao quinto dia do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, às onze horas, no Salão Aqualtune do Palácio do Governo de Alagoas, foi realizada a 1ª Reunião do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano - CDM, conduzida pelo suplente do Presidente, Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, que realizou a abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos. Foi registrada a presença dos membros representantes do Poder Legislativo Estadual: Sr. DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA, Deputado Estadual; e Sr. SÍLVIO ROGÉRIO DIAS CAMELO, Deputado Estadual. Ainda foi registrada a presença dos membros representantes do Poder Executivo Municipal: Sr. JOSÉ MEDEIROS NICOLAU, Prefeito do Município da Barra de São Miguel; Sra. MARIA DECELE DÂMASO DE ALMEIDA, Prefeita do Município de Coqueiro Seco. Também estiveram presentes representantes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas -FAPEAL: Sr. FÁBIO GUEDES GOMES, Presidente da FAPEAL; e Sr. RÔMULO BATISTA SALES, Chefe de Gabinete da FAPEAL. O Sr. FABRÍCIO MARQUES abriu os trabalhos do colegiado com uma breve exposição sobre o contexto da realização desta primeira reuniãoe procedeu aos itens da pauta.

ITEM Nº 01: Declaração de designação do suplente do Governador. O Sr. FABRÍCIO MARQUES declarou ser o suplente do Governador do Estado,

O Sr. FABRICIO MARQUES declarou ser o suplente do Governador do Estado, o Sr. José Renan Calheiros Vasconcelos Filho,conforte Decreto nº 68.158, de 4 de novembro de 2019.

ITEM N° 02: Fala inicial de apresentação da estrutura do Sistema Gestor Metropolitano.

O Sr. FABRÍCIO MARQUES apresentou a estrutura do Sistema Gestor Metropolitano aos demais presentes, reforçando a composição do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano - CDM, ressaltando as competências dessa instância executiva e a importância dela para as funcionalidades do Sistema Gestor.

ITEM Nº 03: Apresentação e aprovação do Regimento Interno do CDM.

O Sr. FABRÍCIO MARQUES expôs a estrutura do Regimento Interno do CDM aos demais presentes, reforçando o recebimento desse documento previamente, junto à convocação. Por fim, deliberou-se aprovar, por unanimidade, o Regimento Interno do CDM, o que deu origem à Resolução n° 01/CDM, de 05 de novembro de 2019. O Sr. FABRÍCIO MARQUESressaltou que, nos termos do Regimento Interno, o Presidente do CDM é o Chefe do Poder Executivo Estadual.

ITEM Nº 04: Formalização da composição do CDM.

O Sr. FABRÍCIO MARQUES, fazendo jus ao seu papel de suplente do Presidente do CDM, assinou a Portaria nº 01/CDM, de 05 de novembro de 2019, formalizando a composição do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano da RMM.

ITEM Nº 05: Eleição do 2º Secretário do CDM.

O Sr. FABRÍCIO MARQUES relembrou as funções do 2º Secretário previstas no Regimento Interno do CDM e questionou a respeito da existência de candidatos para a posição. O Sr. DAVI MAIA se candidatou. Por fim, deliberou-se eleger, por unanimidade, o Sr. DAVI MAIAcomo 2º Secretário do CDM, o que deu origem à Resolução nº 02/CDM, de 05 de novembro de 2019.

ITEM N° 06: Apresentação do Projeto de Concessão de Saneamento da RMM e aprovação do Protocolo de Intenções.

O Sr. LEONARDOPENA, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, apresentou o projeto de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito da RMM. Expôs o diagnóstico da situação do saneamento em Alagoas, elucidou o papel do BNDES enquanto agente técnico no desenvolvimento do projeto. Em seguida, expôs os valores referentes ao investimento previsto no projeto para os serviços de água e esgoto, por município da RMM. Por fim, o Sr. FABRÍCIO MARQUES leu perante todos o Protocolo de Intenções sobre a gestão associada do serviço público de saneamento básico no âmbito da RMM e, em seguida, deliberou-se aprovar, por unanimidade, o referido protocolo, o que deu origem à Resolução nº 03/CDM, de 05 de novembro de 2019.

Finalizadas as discussões, e nada mais havendo a ser deliberado,o Sr. FABRÍCIO MARQUES declarou encerradaa reunião.

Maceió/AL, 05 de Novembro de 2019.

Protocolo 487281

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA Nº 053/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o que determina a Instrução Normativa nº 001/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas-TC/AL, que dispõe sobre a criação ou designação de servidor para atender as funções de Controlador Interno ou semelhante,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor o servidor ROSIVALDO ALVES CORREIA, matrícula nº 656-4, CPF: 144.594.854-00, sem prejuízo de suas funções na SEINFRA, para exercer as atribuições advindas da IN em referência, como responsável pelo Controle Interno da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 1º de janeiro de 2020.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA Secretário de Estado -SEINERA-

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama.

Protocolo 487098

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos SEMUDH

AVISO DE COTAÇÃO - SEMUDH

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo E: 20106.0000000139/2020 - Aquisição de aparelhos de ar condicionados do tipo Split e janela. Objeto: conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Para solicitar o Termo de Referência com as especificações, deverá ser enviado para o e-mail: semudh.adm@gmail.com, ou comparecer pessoalmente a Gerência Administrativa situada à Rua

Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 15h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

Fabrício Lucianne Rocha de Melo Gerência Administrativa Mat.225-9

Protocolo 486817

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos SEMUDH AVISO DE COTAÇÃO - SEMUDH

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo E: 20106.0000000756/2019 - Aquisição de câmera digital profissional, tripé e HD externo. Objeto: conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Para solicitar o Termo de Referência com as especificações, deverá ser enviado para o e-mail: semudh.adm@gmail.com, ou comparecer pessoalmente a Gerência Administrativa situada à Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 15h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 31 de janeiro de 2020. Fabrício Lucianne Rocha de Melo Gerência Administrativa Mat. 225-9

Protocolo 486818

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos SEMUDH AVISO DE COTAÇÃO - SEMUDH

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo E:E20106.0000000134/2020 - Aquisição de pneus e baterias automotivos. Objeto: conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Para solicitar o Termo de Referência com as especificações, deverá ser enviado para o e-mail: semudh.adm@gmail.com, ou comparecer pessoalmente a Gerência Administrativa situada à Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 15h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 31 de janeiro de 2020. Fabrício Lucianne Rocha de Melo Gerência Administrativa Mat. 225-9

Protocolo 486828

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA PROMAC COMERCIAL EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003223/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.386/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa PROMAC COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.310.985/0001-48 e estabelecida na Av. Menino Marcelo, nº 92, Bairro Serraria, CEP 57.046-000, Maceió/AL, telefone (82) 99942-1290, endereço eletrônico gerencia0,00omaccomercial.com.br, representada pela sua procuradora, Srª. Dandara Christina Aureliano da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 083.537.974-45, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração; Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026,

CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição de itens de enxoval, destinados ao Hospital da Mulher, sob a gestão da SESAU/AL.

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

Data de Assinatura do contrato: 31 de janeiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 49.539,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e quinhentos e trinta e nove reais).

Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: Abastecimento das Unidades Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487261

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011645/2019.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de janeiro de 2020;

CONTRATADA: A empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56, estabelecida na Rodovia Antônio Heil, s/n -Km 4 - Parte 1H, Bairro Itaipava, CEP 88.316-000, Itajai/SC, e com os seguintes endereços eletrônicos <u>bcantunes@ablbrasil.com.br/</u> mosouza@ablbrasil.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. Boás Cavalcante Antunes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 392.447.334-04;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição emergencial de medicamentos, destinados ao abastecimento das unidades hospitalares sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 31 de janeiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 429.703,50 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e três reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0120 - Recursos dos SUS; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0385 - Aquisição,

Abastecimento das Unidades Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487263

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MÉDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E.2000-006057/2019.

Procedimento licitatório: Contratação Emergencial por Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o no. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 06.069.729/0001-09 e estabelecida na Rua Francisco Silveira, nº 99, Galpão 99C, Bairro: Afogados, CEP: Recife - Pernambuco -CEP: 50.770-020, Telefone (81).3221-8277, e-mail: <u>licitacao@medica-ne.com.br</u>, <u>pires@medica-ne.com.br</u>, representada por seu procurador, Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA MARQUES, inscrito no CPF sob o nº. 951.589.955-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

Gestora do contrato: Srª. Naira Larissa Fabrício Chagas, CPF: 033.037.624-14, Matricula: 972-5, Cargo: Biomédica, Função: Gerente do Laboratório Central de Saúde Pública - Lacen/AL.

Objeto do contrato: aquisição emergencial de testes em imunoquimica por metodologia quimioluminescencia ou eletroquimioluminescencia de doencas infecto contagiosas e parasitarias, com cessão de equipamento automatizado necessário à realização dos testes, com manutenção gratuita, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 31 de janeiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação.

Valor Global do Contrato: R\$ 318.134,50 (trezentos e dezoito mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0120 - Recursos do SUS.

Programa de Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos.

Pl. Orçamentário: Diagnóstico Laboratorial para a Vigilância em Saúde.

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487265

EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MÉDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E.2000-017734/2018.

Procedimento licitatório: Contratação Emergencial por Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF

sob o nº. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa TELES ETIQUETAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 15.252.141/0001-79, estabelecida na Rua Carlos Gomes, 194, Edificio Teles - Dois de Julho, Salvador - BA, CEP. 40.060-330, Telefones: (71). 3241.8795 / (71).3242.7076/(71).3243.0350, endereço eletrônico: teles@telesetiquetas.com. br., representada por seu sócio-proprietário, Sr. Salvador Demóstenes Teles Freire, inscrito no CPF sob o nº. 004.175-805-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Ronaldo Pedro Lima do Carmo, no cargo de Médica, exercendo a função de Supervisor Administrativo Financeiro-HEMOAL/SESAU-AL, C.P.F. N°. 057.733.234-19, Matrícula nº 1012-0.

Objeto do contrato: aquisição emergencial de etiquetas de bolsas de sangue, destinadas à Hemorrede do Estado de Alagoas - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 31 de Janeiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação.

Valor Global do Contrato: R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0120 - Recursos do SUS.

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

Pl. Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica.

Elemento de Despesa: 0120 - Recursos do SUS.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487266

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E.2000-016463/2019.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços Nº. 107-D, Pregão Eletrônico Nº. 115/2018- CARONA.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.343.029/0001-90 e estabelecida na Rua Dois, S/Nº, QD 08, Lote 08, Bairro: Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030, Telefone: (21).3557-1500, e-mails: empenho@medlevensohn.com.br, patrick.cardelli@medlevensohn.com.br, representada por sua sócia, Srª. VERÔNICA VIANA VILLAÇA SZUSTER, inscrita no CPF sob o nº. 266.539.151-51, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social:

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, matrícula funcional nº 1026, CPF: 105.471.324-33, Gerente de Suprimentos-SESAU/AL.

Objeto do contrato: Aquisição de correlato hospitalar $\,$ - Eletrodo descartável para Monitorização de ECG.

Data de Assinatura do contrato: 31 de Janeiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação.

Valor Global do Contrato: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

P. de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica.

P.O: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários. Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487268

COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 01 /2020

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU,

CONVOCA:

A servidora abaixo, a comparecer no prazo de 03 (três) dias, na Coordenadoria de Gestão e desenvolvimento de Pessoas do HGE em Maceió, Alagoas, no horário das 8:00 às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional:

Servidor: VALDIANE SANTOS DE LIMA ANDRADE

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CPF nº 007.868.814-02 Matrícula nº 864.480-2 Maceió, 29 de janeiro de 2020.

> ROBSON JOSÉ DA SILVA Gerente Executivo de Valorização de Pessoas

GEREVP/SESAU

Protocolo 486330

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/1122/2020 - CADEIRADE RODAS

(ASSISTÊNCIA

TÉCNICA LOCAL)

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o E-mail: sec@saude.al.gov.br Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel.: 82-3315 - 1142.

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 487236

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/16276/2019. - CADEIRA DE RODAS + CAD. DE BANHO - (ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o E-mail: sec@saude.al.gov.br Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel.: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

AVISO DE COTAÇÃO

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/16788/2019 - PRÓTESE OCULAR.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o E-mail: sec@saude.al.gov.br Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel.: 82-3315-1142 Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 487238

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 157/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000015669/2019.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487289

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 162/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000014799/2019.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487290

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 166/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000632/2019.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487291

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000016248/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0729123-07.2019.8.02.0001 autorizo a contratação direta da empresa BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0001-15, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPTE - EYLIA 40mg/ml, 12 unidades, em favor do paciente GESIVAN RODRIGUES DE GOUVEIA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487292

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000016734/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0705110-41.2019.8.02.0001 autorizo a contratação direta da empresa BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0001-15, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/ correlato denominado AFLIBERCEPTE - EYLIA 40mg/ml, 10 unidades, em favor da paciente LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487293

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000017921/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700550-94.2019.8.02.0053 autorizo a contratação direta da empresa BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0001-15, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPTE - EYLIA 40mg/ml, 12 unidades, em favor da paciente AURENI FERREIRA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 487294

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000001184/2019

Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU IMPLEMENTOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS - AGRESTE, REFERENTES AO PROJETO "ALAGOAS MAIOR: DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS"

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

PLÁCIDO DE BACCO JR. Gerente Executivo Administrativo Mat. 076-0

Protocolo 487043

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000001790/2019

Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU IMPLEMENTOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS - SERRANA DOS QUILOMBOS, REFERENTES

Maceió - segunda-feira 3 de fevereiro de 2020 39

AO PROJETO "ALAGOAS MAIOR: DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS"

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

PLÁCIDO DE BACCO JR. Gerente Executivo Administrativo Mat 076-0

Protocolo 487057

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000000469/2019

Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU IMPLEMENTOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS - SERTÃO II, REFERENTES AO PROJETO "ALAGOAS MAIOR: DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS"

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov. br

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

PLÁCIDO DE BACCO JR. Gerente Executivo Administrativo Mat. 076-0

Protocolo 487062

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000002242/2019

Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO OSTRAS DEPURADAS DE ALAGOAS. Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

PLÁCIDO DE BACCO JR. Gerente Executivo Administrativo Mat. 076-0

Protocolo 487064

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 005/2020 - JUCEAL

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformidade com os artigos 18 e 19 da Instrução Normativa DREI nº. 17 de 05 de dezembro de 2013.

Resolve nomear como Tradutora AD-HOC a Dra. ELIZA AUGUSTA ROGATO FARIAS, brasileira, advogada, professora, com escritório situado na Rua Comendador Palmeira, 242, Sl. 106, farol, como Tradutora da Procuração, expedido em nome MARCO DI MARCO, da língua Italiana para a língua Portuguesa.

Maceió, 21 de Janeiro de 2020. CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO Presidente

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 006/2020 - JUCEAL

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformidade com os artigos 18 e 19 da Instrução Normativa DREI nº. 17 de 05 de dezembro de 2013.

Resolve nomear como Tradutora AD-HOC a Dra. ELIZA AUGUSTA ROGATO FARIAS, brasileira, advogada, professora, com escritório situado na Rua Comendador Palmeira, 242, Sl. 106, farol, como Tradutora dos documentos: Certidão Cumulativa; Extrato Resumido dos Registros de Atos de Nascimento; Certidão Penal do Arquivo Judiciário (Nada Consta); Certidão de Encargos Pendentes, expedidos em nome GIUSEPPE PASSIRANI, da língua Italiana para a língua Portuguesa.

Maceió, 28 de Janeiro de 2020. CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO Presidente

Delegacia Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-6145/2019

Interessado: EMPRESA WA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 42/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei n° 2534484), o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 1.474,80 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos desta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 487234

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP.

Processo: 20105-495/2019 Contrato N° 003/2020.

CONTRATANTE: Polícia Civil do Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, órgão da Administração direta, inscrita no CNPJ n.º 06.062.642/0001-00, com sede à Rod. AL 101 Norte Km 05, Jacarecica, Maceió, Alagoas, CEP 57035-010, neste ato representado, pelo seu Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP, sediada à Av. Comendador Gustavo Paiva, 10, casa, Maceió, Alagoas, inscrita no CNPJ sob n.º 09.392.052/0001-25, Inscrição Estadual n.º 242109896, neste ato representado pelo Diretor Comercial Sr. Thyago Farias Nogueira, RG n.º 2003007000914 SSP/AL, CPF n.º 060.101.514-22.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Diário Oficial Estado de Alagoas

Objeto do contrato: contratação de impressão corporativa para atender a necessidade de impressão, de copia e digitalização de documentos, destinadas a Policia Civil de Alagoas.

Gestora: Liliane Attanasio Andrade, matrícula nº 300.578-0, designado Gestora.

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2020.

Valor Global Mensal: O preço global Mensal do Contrato 051/2017, é de R\$ 25.108,50 (vinte e cinco mil cento e oito reais e cinquenta centavos), sem reajuste, tendo em vista o art. 43, IV do Dec. Nº 57.404/18.

Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da publicação do Extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Dotação Orçamentária 2020: Programa de Trabalho 06 181 0004 2370 0000; PI 1829; Elemento de Despesa 3390.39; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93 8.883/94, 9.648/98 e 8.248/91, Lei Estadual 5.237/91, Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005, Decreto Estadual n.º 2.750 de 26 de agosto de 2005, Processo Administrativo 20105-495/2019, Parecer PGE-PLIC nº 1732/19 e Parecer PGE/LIC-CD nº 3233/19.

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE FINANÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-26808/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do PF0000701, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.442.570/0001-10.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL

TRDEA-0040

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-29385/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do PF0000701, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.442.570/0001-10.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL

TRDEA-0041

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-19242/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do PF0000701, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.442.570/0001-10.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL

TRDEA-0042

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-28013/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do PF0000701, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.442.570/0001-10.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL

TRDEA-0043

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas -**CBMAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO AMGESP Nº 131/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL.

Processo nº E:01203.0000003511/2019

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977817/0001-10 e com sede na Avenida Siqueira Campos nº 1739, Trapiche da Barra, sob o CEP: 57010-405, Maceió - Al, representado pelo seu Comandante Geral, Sr. André Alessandro Madeiro de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 843.032.204-34;

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A Fundação Educacional Jayme de Altavila -FEJAL, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelo Decreto Federal nº 74.520, de 09 de setembro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.207.742/0001-71, sediada à Rua Cônego Machado, 917 - Farol, CEP: 57.051-160, Maceió-Al, mantenedora do Centro Universitário CESMAC, da Faculdade Cesmac do Sertão e da Faculdade Cesmac do Agreste, neste ato, representada por seu Presidente o Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, portador do RG nº 73189-SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 003.265.504-53;

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio AMGESP nº 131/2015. O prazo de vigência e execução convenial fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas

Unidade Orçamentária: UO 19036 Fonte: 100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Subitem 07 - ESTAGIÁRIOS e 72 - VALE TRANSPORTE PAGO DIRETAMENTE A PF).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio AMGESP nº 131/2015 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº E:01203.0000003511/2019, inclusive Despacho PGE-PLIC nº 90/2020, aprovado pelos despachos PGE-PLIC-CD nº 175/2020, e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maceió - AL, 31 de janeiro de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM Comandante Geral do CBMAL

Protocolo 487035

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019. QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, E A FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA.

Processo nº E:01203.0000003509/2019

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977817/0001-10 e com sede na Avenida Siqueira Campos nº 1739, Trapiche da Barra, sob o CEP: 57010-405, Maceió/AL, representado pelo seu Comandante Geral, Sr. André Alessandro Madeiro de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 843.032.204-34;

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura - FAPEC, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada,

integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria nº 160-MEC, de 23 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.073.457/0001-99, sediada na Av. Muniz Falcão, S/N, Barro Duro, Maceió, Alagoas, CEP: 57045-000, mantenedora da Faculdade de Tecnologia de Alagoas - FAT, neste ato, representada pelo seu Presidente Mário Cesar Jucá, portador do RG nº 98001331648-SSEDS/ AL e inscrito no CPF sob o nº 312.425.024-91.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 001/2019. O prazo de vigência e execução convenial fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas

Unidade Orçamentária: UO 19036

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Subitem 07 - ESTAGIÁRIOS e 72 - VALE TRANSPORTE PAGO DIRETAMENTE A PF).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 001/2019 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº E:01203.0000003509/2019, inclusive parecer PGE-PLIC nº 86/2020, aprovado pelos despachos PGE-PLIC-CD nº 167/2020, e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maceió - AL, 31 de janeiro de 2019.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM Comandante Geral do CBMAL

Protocolo 487037

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 132/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA - UNIT

Processo nº E:01203.0000003513/2019

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977817/0001-10 e com sede na Avenida Siqueira Campos nº 1739, Trapiche da Barra, sob o CEP: 57010-405, Maceió/AL, representado pelo seu Comandante Geral, Sr. André Alessandro Madeiro de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 843.032.204-34;

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A Sociedade de Educação Tiradentes LTDA - UNIT, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria nº 795-MEC, de 11 de setembro de 2014, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.013.263./0010-78, sediada à Av. Gustavo Paiva, nº 5017, Cruz das Almas, Maceió, Alagoas, neste ato, representada pelo seu Reitor Dario Arcanjo de Santana, portador do RG nº 185.078-SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 102.842.735-20;

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 132/2015. O prazo de vigência e execução convenial fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas

Unidade Orçamentária: UO 19036 Fonte: 100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio AMGESP nº 132/2015 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº E:01203.0000003513/2019, inclusive Despacho PGE/PLIC nº 092/2020, aprovado pelos despachos PGE-PLIC-CD nº 179/2020, e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Maceió - AL, 31 de janeiro de 2019.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM Comandante Geral do CBMAL

Protocolo 487038

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR GABINETE DO COMANDANTE GERAL COMANDO GERAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N.º 003/2020/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 64, do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000000238/2020, RECONHECO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa MAQ-LAREM MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 40.938.508/0001-50

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 486842

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 021/2020 - CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, de acordo com os Art. 5° e §§ 1° e 2° do Art. 6°, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias) resolve conceder aos militares abaixo, diárias de alimentação e pousada, para viajarem a cidade de Japaratinga/AL, com o objetivo de participarem de uma Reunião com o Secretário do Meio Ambiente de Japaratinga e com o Coordenador Municipal de Defesa Civil, que será realizada na sede da Secretaria do Meio Ambiente de Japaratinga, como também participar de uma entrevista, conforme Ofício Convite nº 005/2020, juntamente com o "Comitê da Praia do Salgado", com o objetivo de tratar sobre assuntos relativos à preservação do meio ambiente, auxiliando o Comitê nas ações de conscientização de não jogar lixo na natureza, principalmente nas praias, a convite do Coordenador do Comitê Claudio Zanichelli -, que será realizada na Rádio Maragogi F.M. - Maragogi/AL, com período de afastamento de 04 a 05 de fevereiro de 2020, conforme indicação contida na Ordem de Serviço nº. 001/2020-CEDEC/AL. O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 - Diárias - Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Nome: Edward de Almeida Rocha

Mat: 80681.0

Graduação: 3° SGT BM

Período de afastamento: 04 a 05 de fevereiro de 2020

Local: Japaratinga/AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 2 (duas)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 1 (uma) Valor Total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais) Nome: Fabricio José Lucena Malta

Mat.: 27485.2 Graduação: CB BM

Período de afastamento: 04 a 05 de fevereiro de 2020

Local: Japaratinga/AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 30,00 (trinta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 2 (duas) Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 30,00 (trinta reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 1 (uma) Valor Total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Maceió-AL, 31 de janeiro de 2020.

Moisés Pereira de Melo TEN CEL BM - Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

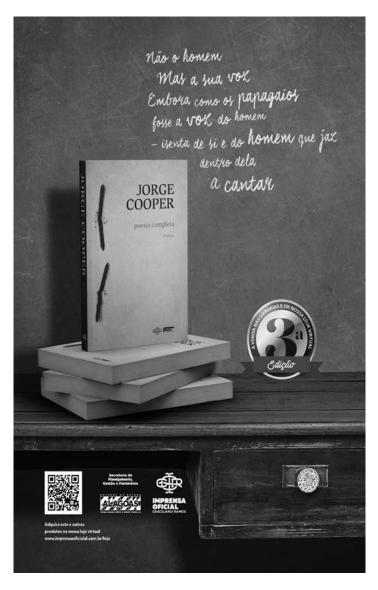
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020-CEDEC/AL

OBJETIVO:

Viajarem a cidade de Japaratinga/AL, com o objetivo de participarem de uma Reunião com o Secretário do Meio Ambiente de Japaratinga e com o Coordenador Municipal de Defesa Civil, que será realizada na sede da Secretaria do Meio Ambiente de Japaratinga, como também participar de uma entrevista, conforme Oficio Convite n° 005/2020, juntamente com o "Comitê da Praia do Salgado", com o objetivo de tratar sobre assuntos relativos à preservação do meio ambiente, auxiliando o Comitê nas ações de conscientização de não jogar lixo na natureza, principalmente nas praias, a convite do Coordenador do Comitê Claudio Zanichelli -, que será realizada na Rádio Maragogi F.M. - Maragogi/AL.

ORIGEM:

Conforme determinação do Coordenador Estadual de Defesa Civil.



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

AL AGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL **ELIZEU JOSÉ RÊGO**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria nº 41, de 30 de janeiro de 2020.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Art. 31 da Lei 5247 de 26 de julho de 1991 e tendo em vista o cumprimento do Artigo 27 da Lei nº 7.819 de 27 de setembro de 2016, RESOLVE:

Dar ciência aos ocupantes de cargo de Chefia e servidores da ADEAL do Cronograma de realização das Avaliações de Desempenho dos Servidores desta Agência referente ao ano de 2019, que acontecerá na ULSAV Arapiraca e na Sede da ADEAL, no período de 11 a 22 de fevereiro de 2020.

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA ADEAL

10/02/2020	Manhã	SEDE: Assessoria Executiva de Defesa Agropecuária, Núcleo de Agrotóxico e Núcleo de Defesa Vegetal	Sede/Adeal
11/02/2020	Manhã	ULSAV's da Regional de União dos Palmares	Sede/Adeal
12/02/2020	Manhã	ULSAV's da Regional de Arapiraca	Ulsav Arapiraca
13/02/2020	Manhã	ULSAV's da Regional de Santana do Ipanema	Ulsav Arapiraca
14/02/2020	Manhã	SEDE: Núcleo de Trânsito e Defesa Agropecuária	Sede/Adeal
17/02/2020	Manhã	SEDE: Assessoria Executiva de Gestão Interna e Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade	Sede/Adeal
18/02/2020	Manhã	SEDE: Núcleo de Defesa Animal e Núcleo de Serviço Estadual de Inspeção	Sede/Adeal

A supracitada portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

> ANDRÉ BRITO TEIXEIRA Diretor Presidente - ADEAL

Protocolo 486985

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, com base nas informações contidas nos processos administrativos nº:

- 52555-0000002016/2019 e 52555-0000000224/2020, em favor da COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09;
- 52555-0000000005/2020, em favor em favor de INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.123.946/0001-12;
- 52555-0000000047/2020, em favor de EMANOELLA HOLANDA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 049.908.484-54;
- 52555-0000000208/2020, em favor de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrita no CPF sob o nº 12.763.116/0001-61; Maceió, 30 de janeiro de 2020.

André Brito Teixeira Diretor Presidente - Adeal

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 017/2020 - DOE e DOU

*Processo: 1500-44377/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.032/2020;

Tipo: Maior oferta mensal por item;

Objeto: Concessão de espaço público para exploração por particulares dos serviços

Data de realização: 17 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico <u>www.comprasnet.gov.br</u>;

UASG: 925998:

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços

*Reproduzido por incorreção

Protocolo 486862

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.004/2020 Processo nº 4105-021/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PLS 226/2018, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02, 03 e 09:

EMPRESA

SEI COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ: 10.305.011/0001-33

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos); Valor global: R\$ 18.202,40 (dezoito mil e duzentos e dois reais e quarenta centavos).

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos);

Valor global: R\$ 1.663,35 (um mil e seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,41 (quarenta e um centavos);

Valor global: R\$ 1.445,25 (um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Valor total: R\$ 21.311,00 (vinte e um mil e trezentos e onze reais).

Itens 06, 11, 12 e 17:

EMPRESA

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

CNPJ: 10.849.617/0001-30

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos);

Valor global: R\$ 6.429,60 (seis mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos);

Valor global: R\$ 14.898,00 (quatorze mil e oitocentos e noventa e oito reais).

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos);

Valor global: R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM 17: Valor unitário: R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos);

Valor global: R\$ 13.646,75 (treze mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Valor total: R\$ 35.656,85 (trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Item 15:

EMPRESA

MARLENE RAMOS DE MOURA MAIA

CNPJ: 16.618.429/0001-87

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

Valor global: R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais).

Valor total: R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais).

Itens 04, 05, 07, 10, 16, 22 e 23:

EMPRESA

V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI

CNPJ: 16.667.433/0001-35

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,9595 (nove mil e quinhentos e noventa e cinco décimos de milésimos de centavos);

Valor global: R\$ 8.779,4250 (oito mil e setecentos e setenta e nove reais e quatro mil e duzentos e cinquenta décimos de milésimos de centavos).

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos);

Valor global: R\$ 5.771,25 (cinco mil e setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos);

Valor global: R\$ 11.677,66 (onze mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos);

Valor global: R\$ 23.247,00 (vinte e três mil e duzentos e quarenta e sete reais).

ITEM 16: Valor unitário: R\$ 0,4180 (quatro mil e cento e oitenta décimos de milésimos de centavos);

Valor global: R\$ 2.223,76 (dois mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

ITEM 22: Valor unitário: R\$ 142,02 (cento e quarenta e dois reais e dois centavos); Valor global: R\$ 387.004,50 (trezentos e oitenta e sete mil e quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM 23: Valor unitário: R\$ 142,02 (cento e quarenta e dois reais e dois centavos); Valor global: R\$ 76.406,76 (setenta e seis mil e quatrocentos e seis reais e setenta e seis centavos).

Valor total: R\$ 515.110,3550 (quinhentos e quinze mil e cento e dez reais e três mil e quinhentos e cinquenta décimos de milésimos de centavos).

Itens 18 e 19:

EMPRESA

FRANCO & OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 34.049.507/0001-51

ITEM 18: Valor unitário: R\$ 27,76 (vinte e sete reais e setenta e seis centavos); Valor global: R\$ 90.331,04 (noventa mil e trezentos e trinta e um reais e quatro centavos).

ITEM 19: Valor unitário: R\$ 27,76 (vinte e sete reais e setenta e seis centavos); Valor global: R\$ 30.091,84 (trinta mil e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Valor total: R\$ 120.422,88 (cento e vinte mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 702.533,0850 (setecentos e dois mil e quinhentos e trinta e três reais e oitocentos e cinquenta décimos de centavos).

Maceió, 31 de Janeiro de 2020.

Carolina Caminha Bandeira Cardoso Assessora Técnica de Pregão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 020/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS (IMPORTADOS - 3) - PLS 183/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES.

PROCESSO: 4105-1630/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.445/2019

ATA DE RP Nº 020/2020 EXTRATO: Nº 040/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES; CNPJ: 15.031.173/0001-44; sediada na Rua A, QD A, LT 1 nº 1, complemento: Gleba 1D, Loja 02, Bairro Esplanada I, Valparaíso de Goiás/GO, CEP: 72878-606, tel.: (61) 3627-9520; e-mail: mercantillicitacao04@gmail. com; representada pelo(a) Sr(a). Elder Oliveira Souza, portador(a) do CPF nº 702.985.031-90 e RG nº 6233383 SSP/GO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS (IMPORTADOS - 3) - PLS 183/2018:

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 26.594,40 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

 $BASE\ LEGAL:\ NA\ LEI\ N^{\circ}\ 8.666,\ DE\ 21\ DE\ JUNHO\ DE\ 1993\ E\ SUAS\ ALTERAÇÕES,\ NO\ DECRETO\ N^{\circ}\ 29.342,\ DE\ 28\ DE\ NOVEMBRO\ DE\ 2013;$

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Alprazolam, concentração: 0,50 mg, adicional: liberação lenta	E.M.S	COMPRIMIDO	50.360	R\$ 0,18	R\$9.064,80
02	Alprazolam, dosagem: 2 mg	E.M.S	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00
17	Alprazolam, concentração: 1 mg, adicional: liberação lenta	E.M.S	COMPRIMIDO	38.040	R\$ 0,18	R\$ 6.847,20
18	Alprazolam, concentração: 1 mg, adicional: liberação lenta	E.M.S	COMPRIMIDO	12.680	R\$ 0,18	R\$ 2.282,40

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU		REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	COMPRIMIDO	50.000	360	10%	50%	50.360
02 (exclusivo)	COMPRIMIDO	40.000	-	10%	50%	40.000
17	COMPRIMIDO	37.500	540	10%	50%	38.040
18 (COTA)	COMPRIMIDO	12.500	180	10%	50%	12.680

Protocolo 486839

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 019/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRADURAS - PLS Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA REND BRASIL LTDA

PROCESSO: 4105-116/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.443/2019

ATA DE RP Nº 019/2020 EXTRATO: Nº 042-2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: REND BRASIL LTDA; CNPJ: 11.157.255/0001-89; Inscrição Estadual: 084.207.991; sediada na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, Shopping Vila Norte, Sala 08, Lauro de Freitas - Bahia, CEP: 42.701-450; tel.: (71) 3024-2500; e-mail: lucianorendbrasil@gmail.com, vendasrendbrasil@gmail.com; representada pelo Sr. Luciano Novaes de Carvalho, portador(a) do CPF nº 616.702.005-15 e RG nº 1890 CRMV/BA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRADURAS - PLS Nº 001/2019

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 3.167,7750 (três mil, cento e sessenta e sete reais e sete mil e setecentos e cinquenta décimos de milésimos de centavos);

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
------	---------------	-----------------	---------	------------	--------------------	-----------------	--

Maceió - segunda-feira 3 de fevereiro de 2020

03	TORQUÊS DE CORTE, Descrição: Para corte de cravo e arrebite (cravejamento). Material: aço. Torquês com dois braços de aços unidos através de pino (espécie de tesoura ou alicate grande), ficando o pino em uma posição que permita no mínimo um cabo (arredondado). Dimensão: Tamanho mínimo de 14" (Catorze polegadas) de comprimento. A base de corte deve ser adaptada de modo a permitir o corte e o acabamento do cravejamento. Características adicionais: Cada cabo forma uma única peça juntamente com um dos lados da base de corte (braço), sendo que o cabo direito é a continuidade da base de corte esquerda e vice-versa. Aplicação: ferrageamento de cavalos	Ferradura brasil	Unidade	06	527,9625	3.167,7750
----	--	------------------	---------	----	----------	------------

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA		REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03 (exclusivo)	UNIDADE	6	10%	50%	6

Protocolo 486840

Diário Oficial

Estado de Alagoas

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (CAPITAL) não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 010 /2020- AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

20 LITROS (CAPITAL)

A DEMANDA DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA E DA SEDUC FORAM INSERIDAS AO PROCESSO.

PROCESSO: E: 4105-020/2020

ITEM	DESCRIÇÃO D SEREM REGIS		UNIDADE COMPRA	DE	ALAGOAS P	REVIDÊNCIA	ADEAL	AMGESP	СВМ	DETRAN
01	Água mineral na	tural	Garrafão 20,00 L		1.500		600	2.400	3.600	10.000
		T	10.000	1		v		la		[
ITEM	EMATER	FAPEAL	GAB. CIVIL	IP	ASEAL	IZP	POL. CIVIL	PM S	SEDUC	SEADES
01	400	800	4.000	1.4	440	720	6.000	15.000 9	.738	1.500

ITEM	SEAGRI	SECTI	SEDETUR	SEFAZ	SEINFRA	SELAJ	SEMUDH	SEPLAG	SEPREV
0.1	1.000	200	2 500	11.000	1 200	1.056	1.056	6.000	2 276

ITEM	SERIS	SESAU	SETE	SETRAND	SSP	UNEAL	TOTAL
01	10.656	133.644	648	700	3.000	1.400	234.234

^{*}REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 487093

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 891/2019, ORIUNDA DO PROCESSO 4105.101/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS -AMGESP E A EMPRESA W. A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA PROCESSO: 4105.101/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.283/2019

EXTRATO: Nº 041/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº

281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA. NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0 CONTRATADA: W. A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:

07.238.104/000-88, sediada na Av. Tóquio, nº 1415, Qd 50, Lt. 05, Residencial Goiânia Viva, Goiânia- GO, CEP: 74.484.426, tel.: 62 3519-1139, e-mail: licitacoes@drogariaflorenca.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Welder dos Reis Irias de Almeida, portador do CPF nº 004.234.151-58 e RG nº 68564 - CTPS/GO.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para corrigir o número do CNPJ da referida empresa no item 2.1 da Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 891/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.283/2019 passando a mesma a ter a seguinte redação:

W. A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.238.104/0001-88, sediada na Av. Tóquio, nº 1415, Qd 50, Lt. 05, Residencial Goiânia Viva, Goiânia-GO, CEP: 74.484.426, tel.: 62 3519-1139, e-mail: licitacoes@drogariaflorenca.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Welder dos Reis Irias de Almeida, portador do CPF nº 004.234.151-58 e RG nº 68564 - CTPS/GO. Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 486841

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-GP-0102-2020 N° do processo 2000-1234/2019

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre a solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, com vistas a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 1, para atender as necessidades daquela secretaria.

Haja vista a recomendação feita por meio Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas por meio do DESPACHO PGE-PLIC n°1219/2019 (SEI N° 2250642), DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.395/2019, conforme o preceituado no art. 49, §1° da Lei n° 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual n° 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para providências necessárias ao caso.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

Wagner Morais de Lima

Protocolo 487034

No dia 31 de janeiro de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 34000.295/2020 - Termo de Comunicação de Acidente - SERIS;

Proc. Nº 2000.10863/2019 - Aquisição de Material de Laboratório - SESAU;

Proc. Nº 2000.4133/2019 - Utilização de Ata de Registro Nº 465/2019 - SESAU;

Proc. N° 1101.322/2019 - Encaminhamento de Recomendações - GABINETE CIVIL;

Proc. Nº 2000.16440/2019 - Aquisição de Seringa e Agulha - SESAU;

Proc. Nº 2000.1203/2020 - Aquisição de Medicamentos SESAU;

Proc. Nº 14056.079/2020 - Aquisição de Material de Limpeza - EMATER;

Proc. Nº 2000.1215/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000.1678/2020 - Aquisição de Correlatos - SESAU;

Proc. Nº 2000.1187/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000.1124/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000.1221/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000.1218/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. N° 2000.1119/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000.1688/2020 - Aquisição de Correlatos - SESAU;

Proc. Nº 140.56.504/2019 - Serviços de Dedetização - EMATERB;

Proc. N° 2000.1168/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000.1102/2020 - Aquisição de Enxoval - SESAU;

Maceió, em 31 de janeiro de 2020. Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 487036

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 02, DE 31 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n. º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. E: 25529-000000032/2020 e;

AO CONSIDERAR: que a fixação das tarifas públicas há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público; que à atualização no preço do gás natural de origem nacional (commodity e transporte), feito pela PETROBRÁS, será reajustado para R\$ 1,4048/m³, a partir de 1° de fevereiro de 2020; que o mecanismo de conta gráfica foi regulamentado pela Resolução ARSAL nº 16 em 10 de dezembro de 2019; que ao longo de 2019, a Concessionária constituiu um saldo na conta gráfica em função de um repasse do custo de aquisição do gás inferior ao efetivamente incorrido pela Concessionária; que a ARSAL, visando a modicidade tarifária, autoriza neste momento a compensação de apenas uma parcela do saldo da Conta Gráfica, implicando em uma Parcela de Recuperação de R\$ 0,0191/m³; que a distribuição de gás proveniente de outro estado, deverá ser adotada a tabela tarifária com ICMS Interestadual apenas sobre o volume oriundo de outros estados; que as alterações previstas nesta resolução deverá implicar na redução da tarifa do gás em R\$ 0,0461/m³.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 31 de janeiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor Presidente da ARSAL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARSAL N. °02/2020 TARIFA RESIDENCIAL

Faixas (m³/mês)	Tarifa ex-tributos (R\$/m³)	Tarifa com ICMS Interestadual (R\$/m³)
0 a 50	4,7069	4,7180
51 a 100	4,0320	4,0431
101 a 300	3,7704	3,7815
Acima de 300	3,5899	3,6010

TARIFA COMERCIAL

THAT I COMERCIAL						
Faixas (m³/mês)	Tarifa ex-tributos (R\$/m³)	Tarifa com ICMS Interestadual (R\$/m³)				
0 a 100	3,6899	3,7010				
101 a 500	3,4729	3,4840				
501 a 1.000	3,0482	3,0593				
1.001 a 1.500	2,9307	2,9418				

1.501 a 3.000	2,6291	2,6402
Acima de 3.000	2,4480	2,4591

TARIFA INDUSTRIAL

Faixas (m³/dia)	Tarifa ex-tributos (R\$/m³)	Tarifa com ICMS Interestadual (R\$/m³)
0 a 100	2,0385	2,0496
101 a 500	1,9030	1,9141
501 a 1.000	1,8701	1,8812
1.001 a 5.000	1,8125	1,8236
5.001 a 10.000	1,7412	1,7523
10.001 a 20.000	1,7162	1,7273
20.001 a 50.000	1,7040	1,7151
50.001 a 100.000	1,6920	1,7031
100.001 a 150.000	1,6804	1,6915
150.001 a 200.000	1,6701	1,6812
Acima de 200.000	1,6601	1,6712

TARIFA COGERAÇÃO/GERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO

	, ,	,
Faixas (m³/dia)	Tarifa ex-tributos (R\$/m³)	Tarifa com ICMS Interestadual (R\$/m³)
0 a 500	1,7696	1,7807
501 a 1.000	1,7580	1,7691
1.001 a 5.000	1,7464	1,7575
5.001 a 10.000	1,7348	1,7459
10.001 a 20.000	1,7232	1,7343
20.001 a 50.000	1,7107	1,7218
50.001 a 100.000	1,6984	1,7095
100.001 a 150.000	1,6865	1,6976
150.001 a 200.000	1,6760	1,6871
Acima de 200.000	1,6656	1,6767

TARIFA GÁS NATURAL VEICULAR (GNV)

Faixas (m³/dia)	Tarifa ex-tributos (R\$/m³)	Tarifa com ICMS Interestadual (R\$/m³)
Única	1,7016	1,7127

PORTARIA ARSAL Nº 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor João Ygo da Costa Araújo inscrito no CPF n°047.053.304-80, como subgestor de passagens da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

José Ronaldo Medeiros Diretor Presidente

Protocolo 487000

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PERMISSÃO N°1204/2014.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, e suas modificações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o Decreto Estadual nº 26.320, de 13 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Extinto o Contrato de Permissão do Sr. Sebastião Manoel da Silva, contrato nº 1202/2014, aprovado na licitação ARSAL 001/2013 na Linha Anadia -Maceió, conforme processo administrativo E: 49070.000000254/2019, motivada pela sua perda de capacidade técnica e consequente invalidez.

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

> Maceió, 31 de janeiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor Presidente da ARSAL

> > Protocolo 487002

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Alagoas Previdência

PROCESSO: E:04799.0000006571/2019 INTERESSADA: ARLETE PEREIRA DIAS ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E.04799.000006571/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ARLETE PEREIRA DIAS, portadora da Carteira de Identidade Nº 308443 SESP/AL e do CPF Nº 469.155.674-53, na qualidade de esposa do exsegurado NILTON ALVES DIAS, portador do CPF Nº 061.505.864-72, Matrícula Nº 8529-4 e Nº de Ordem 56312, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 49/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-203/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 486819

PROCESSO: E:04799.0000006740/2019 INTERESSADA: MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PEREIRA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006740/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade Nº 2002001355672 SSP/AL e do CPF Nº 668.457.344-53, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSÉ PEREIRA NETO, portador do CPF Nº 042.182.054-34, Matrícula Nº 54666-6 e Nº de Ordem 1550, da Assembleia Legislativa de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 65/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-238/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 486820

PROCESSO: E:04799.0000003279/2019 INTERESSADA: MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, 46. §4º e 71 a 73, 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003279/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à

beneficiária MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade Nº 400917 SEDS/AL e do CPF Nº 903.251.684-15, na qualidade de esposa do ex-segurado MARCOS FERNANDO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF Nº 151.717.604-20, Matrícula Nº 23970-4 e Nº de Ordem 81423, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 70/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-256/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015..

Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 486824

PROCESSO: E:04799.0000000387/2020 INTERESSADA: ELISANGELA MARQUES DA SILVA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000387/2020, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária ELISANGELA MARQUES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 1487510 SEDS/AL e do CPF Nº 653.098.044-04, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSÉ ROBERTO DA SILVA, portador do CPF Nº 381.975.614-00, Matrícula Nº 82440-2 e Nº de Ordem 85446, da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 73/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-266/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do beneficio nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 486825

PROCESSO: E:04799.0000000186/2020 INTERESSADA: MAISA GABRIELY SILVA ROCHA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, b, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000186/2020, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária MAISA GABRIELY SILVA ROCHA, portadora da Carteira de Identidade Nº 45025423 SESP/AL e do CPF Nº 131.621.314-56, na qualidade de filha menor de 21 (vinte e um) anos de idade do ex-segurado PAULO ROBERTO BUARQUE DA ROCHA, portador do CPF Nº 529.298.334-91, Matrícula Nº 28126-3, Nº de Ordem 79610, da Polícia Militar de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV 57/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-229/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 486826

PROCESSO: E:04799.0000000017/2020 INTERESSADA: IÊDA MARIA SANTOS DE ALMEIDA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000017/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária IÊDA MARIA SANTOS DE ALMEIDA, portadora da Carteira de Identidade Nº 163948 SEDS/AL e do CPF Nº 061.720.244-34, na qualidade de esposa do ex-segurado LUIZ GERALDO DE ALMEIDA, portador do CPF Nº 210.204.694-04, Matrícula Nº 477-4 e Nº de Ordem 59370, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 48/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-194/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 486827

PROCESSO: E:04799.0000004066/2019 INTERESSADA: TÂNIA MARIA SILVESTRE DA SILVA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004066/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária TÂNIA MARIA SILVESTRE DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 379866 SSP/AL e do CPF Nº 553.647.484-72, na qualidade de companheira do ex-segurado ALVANI LEITE, portador do CPF Nº 060.622.024-00, Matrícula Nº 32056-0 e Nº de Ordem 695, da Assembleia Legislativa de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 56/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-224/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do beneficio nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 486844

PROCESSO: E:04799.0000003731/2019 INTERESSADA: ISAIAS FERREIRA SANTOS ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003731/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário ISAIAS FERREIRA SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 1080956 SSP/AL e do CPF Nº 758.844.964-00, na qualidade de esposo da exsegurada SILVANEIDE MARIA DA SILVA, portadora do CPF Nº 026.113.364-07, Matrícula Nº 824621-1 e Nº de Ordem 92671, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 54/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-230/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 486847

PROCESSO: E:04799.0000000230/2020 INTERESSADA: ALZIRA COSTA SILVA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, 46, §4º e 71 a 73, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000230/2020, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária ALZIRA COSTA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 84761 SESP/AL e do CPF Nº 050.652.824-39, na qualidade de esposa do exsegurado LUIZ PEREIRA DA SILVA, portador do CPF Nº 088.218.954-91, Matrícula Nº 49748-7 e Nº de Ordem 50536, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 72/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-246/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do beneficio nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 486860

PROCESSO: E:04799.0000006774/2019 INTERESSADO(A): JOÃO VITOR SILVA DE GUSMÃO ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006774/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOÃO VITOR SILVA DE GUSMÃO, portador da Carteira de Identidade Nº 4453351-9 SESP/AL e do CPF Nº 111.836.544-56, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade do ex-segurado ANTONIO JOSE MARQUES COSTA DE GUSMÃO, portador do CPF Nº 348.201.084-68, Matrícula Nº 6060-7 e Nº de Ordem 74445, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 66/2020, acolhido pelo

Despacho Jurídico PGE/PA/CD-237/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com o artigo art. 94, b, da Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751, de 9 de novembro de 2015.

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 486861

PROCESSO: 04799.00002575/2018

INTERESSADO(A): VALDENIZE LOPES DE SANTANA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 04799.00002575/2018, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária VALDENIZE LOPES DE SANTANA, portadora da Carteira de Identidade Nº 1292936 SEDS/AL e do CPF Nº803.006.694-53, na qualidade de companheira do ex-segurado GENIVAL RAIMUNDO DOS SANTOS, portador do CPF Nº 136.235.084-20, Matrícula Nº 0060362-7 e Nº de Ordem 74817, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 28/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-180/2020, conhecido e aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB. Nº 0120/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 6.288/2002.

> Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 486889

PROCESSO: 04799.00002575/2018 INTERESSADO(A): VALDENIZE LOPES DE SANTANA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ANULAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 04799.00002575/2018, ANULA O ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DA PENSIONISTA ANA LÚCIA ROCHA SILVA face o óbito do ex-segurado Genival Raimundo dos Santos, concedido nos autos do processo administrativo nº 4799-2305/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de agosto de 2013. Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020.

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 486890

PROCESSO: E:04799.0000006775/2019 INTERESSADO(A): PEDRO ANTONIO SILVA DE GUSMÃO ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ANULAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006775/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário PEDRO ANTONIO SILVA DE GUSMÃO, portador da Carteira de Identidade Nº 4451346-1 SESP/AL e do CPF Nº 108.945.774-09, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade do ex-segurado ANTONIO JOSE MARQUES COSTA DE GUSMÃO, portador do CPF Nº 348.201.084-68, Matrícula Nº 6060-7 e Nº de Ordem 74445, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 67/2020, acolhido pelo Despacho da Coordenação da Procuradoria Administrativa, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com o artigo art. 94, b, da Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751, de 9 de novembro de 2015.

> Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 486894

PROCESSO: E:04799.0000006807/2019 INTERESSADO(A): CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ANULAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006807/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário CARLOS ALBERTO DA TRINDADE, portador da Carteira de Identidade Nº 577849 SSP/AL e do CPF Nº 411.872.534-72, na qualidade de esposo

da ex-segurada MARIA SALETE RIBEIRO DA TRINDADE, portadora do CPF Nº 347.243.544-53, Matrícula Nº 0044566-5 e Nº de Ordem 0021540, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/ CD-133/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

> Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 486925

PROCESSO: E:04799.0000000342/2020

INTERESSADA: EDIGORKISON ROZENDO DOS SANTOS ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.000000342/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário EDIGORKISON ROZENDO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 409184 SESP/AL e do CPF Nº 208.227.824-72, na qualidade de esposo da ex-segurada EDILIA DA SILVA ROZENDO, portadora do CPF Nº 111.491.164-04, Matrícula Nº 21818-9 e Nº de Ordem 66285, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 52/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/ CD-227/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

> Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 486932

PROCESSO: E:04799.0000006847/2019

INTERESSADO(A): ANDRÉA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL

ANULAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006847/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ANDRÉA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO, portadora da Carteira de Identidade Nº 1489560 SESP/AL e do CPF Nº 100.143, na qualidade de esposa do ex-segurado CICERO JOAB DANTAS DE ARAUJO, portador do CPF Nº 534.373.494-49, Matrícula Nº 10421-3 e Nº de Ordem 80849, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 23/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-104/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

> Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 486952

PROCESSO: E:04799 0000006758/2019 INTERESSADO(A): LAELSON DE ARAÚJO NOBRE ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL

ANULAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006758/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário LAELSON DE ARAÚJO NOBRE, portador da Carteira de Identidade Nº 778612 SESP/AL e do CPF Nº 524.715.604-82, na qualidade de esposo da ex-segurada MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA SANTOS, portadora do CPF Nº 133.441.614-15, Matrícula Nº 31625-3 e Nº de Ordem 13859, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 24/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/ CD-106/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

> Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

PROCESSO: 04799.00007798/2018 INTERESSADO(A): ANA MARIA LIMA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL

ANULAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 04799.00007798/2018, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ANA MARIA LIMA, portadora da Carteira de Identidade Nº 3604641-8 SEDS/AL e do CPF Nº 026.834.734-43, na qualidade de companheira do exsegurado CICERO OTONIEL MACIEL DE CARVALHO, portador do CPF Nº 045.296.934-49, Matrícula Nº 44111-2 e Nº de Ordem 50106, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 16/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-103/2020, conhecido e aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB. Nº 66/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.114/2009.

Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 486984

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PROCESSO: 04799.00007798/2018 INTERESSADO(A): ANA MARIA LIMA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ANULAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 04799.00007798/2018, ANULA O ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DA PENSIONISTA DEVANILDA UMBELINA DE CARVALHO face o óbito do ex-segurado Otoniel Maciel de Carvalho, concedido nos autos do processo administrativo nº 4799-3937/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2014.

> Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 486992

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a Isenção de Imposto de Renda e INDEFERIU a Imunidade Parcial de Contribuição Previdenciária, em data de 31 de janeiro de 2020, o seguinte processo:

Processo SEI: 04799.0000006733/2019

Interessado(a): ADEILTON BISPO DOS SANTOS

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade Parcial de Contribuição Previdenciária

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 486994

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 31 de janeiro de 2020, Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO e determinou a correção do reajuste e do valor de benefícios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados.

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000005549/2019	ANA CALHEIROS LEAL
E:04799.0000004297/2019	GEDINALVA DA CONCEIÇÃO BELTRAO
E:04799.0000004617/2019	IVONETE LOPES DOS SANTOS
E:04799.0000004286/2019	TALMA BEZERRA DA SILVA
E:04799.0000004544/2019	MARIA NAZIER DIMAS EUFRAZIO

Protocolo 486995

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 31 de janeiro de 2020, Despachou e INDEFERIU a defesa acostada aos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s).

Assunto: Inconformidade no pagamento do beneficio de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000006426/2019	MARIA VILMA BRAGA DOS SANTOS
E:04799.0000004534/2019	MARIA MADALENA MARTINS PESSOA
E:04799.0000006442/2019	ZAILANE MOURA LINS

E:04799.0000006725/2019	MARIA MADALENA TOLEDO OLIVEIRA
E:04799.0000005638/2019	HELENA VICENCIA DA CONCEICAO
	NOGUEIRA
E:04799.0000006265/2019	ELIANE EMIDIO DE LIMA
E:04799.0000000462/2020	MARIA LUÍZA SANTOS DA SILVA
E:04799.0000000113/2020	NOEMIA SIMONE SOUTO ZACARIAS
E:04799.0000005442/2019	MARIA LUIZA ALMEIDA SILVA

Protocolo 486996

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 31 de janeiro de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006851/2019

Interessado(a): Lúcia Guilherme Silva de Souza

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 486997

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 31 de janeiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000000214/2019

Interessado(a): LUCIENE CANDIDA DA SILVA

Assunto: Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 486999

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 31 de janeiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000000214/2019

Interessado(a): LUCIENE CANDIDA DA SILVA

Assunto: Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 487052

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a Isenção de Imposto de Renda e INDEFERIU a Imunidade Parcial de Contribuição Previdenciária, em data de 31 de janeiro de 2020, o seguinte processo:

Processo SEI: 04799.0000006733/2019

Interessado(a): ADEILTON BISPO DOS SANTOS

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade Parcial de Contribuição Previdenciária

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 487053

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 31 de janeiro de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006851/2019

Interessado(a): Lúcia Guilherme Silva de Souza

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 487055

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 31 de janeiro de 2020, Despachou e INDEFERIU a defesa acostada aos autos do(s) processo(s) abaixo

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000006426/2019	MARIA VILMA BRAGA DOS SANTOS
E:04799.0000004534/2019	MARIA MADALENA MARTINS PESSOA
E:04799.0000006442/2019	ZAILANE MOURA LINS
E:04799.0000006725/2019	MARIA MADALENA TOLEDO OLIVEIRA
E:04799.0000005638/2019	HELENA VICENCIA DA CONCEICAO NOGUEIRA
E:04799.0000006265/2019	ELIANE EMIDIO DE LIMA
E:04799.0000000462/2020	MARIA LUÍZA SANTOS DA SILVA
E:04799.0000000113/2020	NOEMIA SIMONE SOUTO ZACARIAS
E:04799.0000005442/2019	MARIA LUIZA ALMEIDA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 01/2020

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

Termo de Contrato Alagoas Previdência nº 01/2020, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, e a empresa LIBERTY SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 61.550.141/0001-72, representada pelo seu Sócio Empresário, Sr. Paulo Tadeu Umeki, inscrito no CPF sob o nº 004.313.568-40, para cobertura de Seguro de Vida.

Contrato Alagoas Previdência nº 01/2020.

Processo Administrativo nº E:04799.0000003282/2019.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11.

Contratada: LIBERTY SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 61.550.141/0001-

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a cobertura de Seguro de Vida para estagiários remunerados pela Alagoas Previdência.

Valor global: O valor da contratação anual é de R\$ 1.663,20 (um mil cento, seiscentos e sessenta e três reais).

Despesa: A despesa decorrente do presente contrato está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na seguinte classificação: Unidade Gestora: 13569; Fonte: 291; Programa de Trabalho: 09.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato contratual no Diário do Oficial do Estado, prorrogável por termo aditivo.

Fiscal do Contrato: Jamyani Kryssia da Silva rocha, matriculada sob o nº 009-4. Signatários: Sr. Roberto Moisés dos Santos, Diretor Presidente da Presidência da Alagoas Previdência, Sr. Paulo Tadeu Umeki, sócio empresário da empresa contratada..

> Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 487049

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, o extrato de contrato, conforme abaixo:

Extrato de Contrato

Contrato: 001.2020; Contratado: ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: CNPJ: 10.646.995/0001-16; Objeto: Aquisição de computadores (desktops e notebooks), monitores e acessórios; Valor. R\$ 85.220,52; Processo: E:25529.0000000086/2019.

Responsável pela resenha: Acácio Bento dos Santos - Analista de Processos Organizacionais - ALGÁS.

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 108/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo SEI nº 05501-0000001606/2019, da Chefia de Engenharia de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores NIEDJA DE ALMEIDA TENÓRIO, matrícula n° 44-2 e CPF/MF n° 307.055.174-20; JOSÉ RONALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula nº 43.741-7 e CPF/MF nº 177.831.944-00, e CARLOS ALBERTO GONÇALVES MELRO, matrícula nº 35.596-8 e CPF/MF nº 209.467.084-87, para, em processo administrativo disciplinar e, sob a presidência da primeira, apurar, nos termos do art. 158 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, o constante da denúncia mencionada nos autos do processo eletrônico

Art. 2º A apuração será realizada dentro do prazo estabelecido pelo art. 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2020

> HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 486823

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 138/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Estadual nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto Estadual 60.041/2018,

Considerando o art. 22, incisos I e III, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, que instituiu o Código do Trânsito Brasileiro- CTB, RESOLVE.

TORNAR PÚBLICO o processo de CREDENCIAMENTO e ADEQUAÇÃO de empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV no âmbito de sua circunscrição, em atendimento ao previsto na Resolução nº 780, de 26 de junho de 2019 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular - PIV e Portaria nº 3.679, de 19 de agosto de 2019 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, que define o procedimento de transição para implementação da nova PIV.

DO CREDENCIAMENTO

Art.1º O credenciamento de empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - EPIV no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL atenderá as diretrizes desta portaria e demais disposições do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria serão adotadas as seguintes definições: §1º Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV: empresa credenciada pelo DETRAN/AL, em sistema informatizado do DENATRAN, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das PIV e a comercialização com os proprietários dos veículos.

§2º Placa de Identificação Veicular - PIV: produto resultante de estampagem realizado em placa semiacabada adquirida de fabricante credenciado junto ao DENATRAN, a ser afixada em veículos para fins de identificação veicular.

Art. 2º O serviço de emplacamento com a vinculação sistêmica dos códigos alfanuméricos das placas ao respectivo veículo será atribuição exclusiva das empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - EPIV, as quais deverão possuir estrutura física e tecnológica compatíveis com os termos desta Portaria e as normativas do DENATRAN e CONTRAN.

Art.3º A estampagem das PIV é de responsabilidade da empresa Estampadora credenciada, sem qualquer ônus para o DETRAN/AL, devendo arcar com os custos de todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, inclusive despesas de mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas.

Art.4º O credenciamento de empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV será pessoal e intransferível, vedada a alteração completa de propriedade ou do quadro societário sem comunicação ao DETRAN/AL.

§1º A credenciada poderá utilizar nome de fantasia, em conformidade com sua documentação jurídica.

§2º Fica proibido credenciamento de empresa que não possua objeto social para a atividade de fabricação ou estampagem de PIV.

Art.5º O interessado em credenciar sua empresa como Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV (matriz e filiais) deverá requerer tal pedido junto ao setor de protocolo do DETRAN/AL, localizado na Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.073-470.

Art.6º O requerimento deverá ser formalizado mediante apresentação do requerimento constante do ANEXO I desta Portaria, assinado e acompanhado da documentação enumerada no Anexo III, item 4, da Resolução 780/2019 do CONTRAN.

Parágrafo único. A análise da documentação é condicionada ao recolhimento da taxa de credenciamento/renovação de empresas emplacadoras de veículos.

Art.7º Caberá ao DETRAN/AL proceder à análise e verificação da documentação apresentada pela empresa interessada e, verificada regularidade da documentação, será realizada vistoria por comissão específica, para constatação in loco das exigências constantes nos termos desta portaria e demais normativos vigentes.

Art.8º Durante o procedimento de vistoria, a empresa Estampadora comprovará sua qualificação técnica, apresentando amostras do serviço de acabamento final das PIV, conforme previsto no item 4.3.1 do Anexo III, da Resolução nº 780/2019 do CONTRAN.

Art.9º Conferidos os documentos de habilitação e finalizada a vistoria, a comissão designada elaborará parecer, contendo anotações claras e inequívocas sobre a disposição (ou não) dos equipamentos regulares e indispensáveis à estampagem de placas de identificação veicular, além da existência (ou não) de infraestrutura mínima, adequada para emplacamento, nos moldes da presente Portaria e legislação correlata. Art.10 O prazo de validade do credenciamento será de 05 (cinco) anos, podendo ser cassado a qualquer tempo, caso não sejam mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, mediante apuração em processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Art.11 Atendidos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 780/2019 do

CONTRAN e demais exigências de habilitação, incluídas a vistoria do local, as empresas em processo de credenciamento serão convocadas para assinatura do termo de credenciamento e posterior publicação da portaria de credenciamento por meio do DETRAN/AL, cuja cópia será enviada ao DENATRAN para fins de controle e habilitação sistêmica, a partir do qual a empresa será considerada apta para desempenhar a estampagem de placas de identificação EPIV.

DA REGULARIZAÇÃO ANUAL.

Art.12 Anualmente, no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de março, a empresa estampadora deverá apresentar a documentação enumerada no item 4 do Anexo III da Resolução 780/2019 do CONTRAN, sob pena de suspensão imediata das atividades após encerramento do prazo estabelecido.

DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art.13 A renovação do credenciamento da empresa Estampadora, após os 05 (cinco) anos, requer o cumprimento das exigências previstas no ítem pertinente ao credenciamento, bem como de eventuais adequações decorrentes de alterações normativas.

Art.14 No ato da lavratura do termo de renovação será verificada a regularidade da habilitação da credenciada e caso esta apresente documento irregular, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, para regularização.

Art.15 Não havendo a regularização solicitada pelo DETRAN/AL o pedido de renovação de credenciamento será indeferido, o credenciamento será cancelado, não cabendo, em qualquer hipótese a restituição das taxas eventualmente recolhidas. Art.16 O prazo para apresentação do pedido de renovação do credenciamento deverá ocorrer com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de seu vencimento.

Parágrafo único. A falta de apresentação do requerimento para renovação e documentação complementar, dentro do prazo hábil, será caracterizada como desinteresse da continuidade das atividades, cessando os efeitos do credenciamento na data do término de sua vigência.

Art.17 A renovação de credenciamento será concedida mediante Portaria específica e respectivo termo aditivo de tempo ao termo de credenciamento.

DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Art.18 O imóvel destinado ao funcionamento da empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV deverá possuir espaços compatíveis com a natureza da atividade, e seguintes divisões e ambientes:

- a) Área de recepção com balcão de atendimento para conferência de documentos e inserção de dados no sistema informatizado;
- b) Área de operação dos equipamentos para estampar e realizar o acabamento final das PIV:
- c) Área para guarda de material em estoque, tais como insumos operacionais e administrativos:
- d) Instalações sanitárias para ambos os sexos;
- e) Acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida, na forma da lei;
- f) Área coberta destinada exclusivamente à instalação/afixação das PIV (emplacamento), que comporte no mínimo 02 (dois) veículos de médio porte;
- g) O espaço físico da empresa Estampadora deverá proporcionar aos clientes boa estrutura de atendimento, higiene, limpeza, ventilação e iluminação suficiente, devendo possuir ainda sistema de monitoramento de segurança, por meio de Circuito Fechado de Televisão CFTV com tecnologia digital, inclusive nos ambientes de produção, registro e instalação, com capacidade de gravação de imagens de no mínimo 90 (noventa) dias.

DO EMPLACAMENTO

Art.19 A empresa Estampadora será responsável pelo emplacamento das PIV na estrutura do veículo.

Art.20 É vedado o emplacamento de veículos em calçadas ou em via pública, bem como o uso ou compartilhamento de equipamentos e maquinários da empresa Estampadora com qualquer outra atividade.

Art.21 A empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - EPIV, mediante autorização prévia do DETRAN/AL, poderá realizar o emplacamento de forma especial, nos locais de depósito e guarda de veículos removidos, em empresas de venda e/ou revenda de veículos, empresas de ônibus, transportadoras de veículos e demais empresas que possuam frota registrada como de sua propriedade.

Art.22 Nos municípios onde não houver empresa credenciada, o DETRAN/AL poderá autorizar, nos termos do item anterior, a realização do emplacamento especial, desde que praticado em localidades integrantes da mesma CIRETRAN. Art.23 As placas, tarjetas e lacres retirados dos veículos deverão ser inutilizados

Art.23 As placas, tarjetas e lacres retirados dos veículos deverão ser inutilizados imediatamente após a sua substituição, não podendo, em hipótese alguma, serem devolvidos ao proprietário do veículo.

Parágrafo único. As placas serão consideradas inutilizadas quando divididas em pelo menos duas partes ou de forma que não permita a sua reutilização.

Art.24 Antes da realização do emplacamento, a empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV deverá obrigatoriamente efetuar a conferência dos elementos identificadores do veículo (placa e chassi), bem como exigir do proprietário ou procurador documento de identificação pessoal (RG ou CNH) e apresentação de CRV ou CRLV original.

Art.25 A empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV é

responsável por eventual estampagem ou emplacamento indevidos ou errôneos, devendo inutilizar as placas e encaminhar relatório mensal ao DETRAN/AL.

DO ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, IMAGENS E ARQUIVOS

Art.26 A empresa Estampadora deverá armazenar em arquivo digital, organizados de forma a permitir rapidamente eventual consulta, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, contados da aquisição das PIV e sob sua inteira responsabilidade:

- a) cópia do documento de identificação pessoal (RG ou CNH) do proprietário, bem como do CRV ou do CRLV do veículo;
- b) Imagem frontal e traseira que demonstre a placa devidamente afixada e permita a identificação do veículo (modelo e cor), data e horário da instalação;
- c) Imagem panorâmica que revele o local onde o emplacamento está sendo realizado;
- d) Imagem das placas retiradas ou, na ausência, de cópia do respectivo boletim de ocorrência:
- e) Imagem do chassi do veículo;
- f) Imagem ampliada da placa com o respectivo QR Code de maneira a possibilitar a sua plena leitura;
- g) Na hipótese da impossibilidade de se obter a imagem do chassi do veículo, excepcionalmente, será admitida imagem da etiqueta autodestrutiva VIS, desde que devidamente justificado;
- h) O DETRAN/AL poderá obter acesso aos arquivos descritos no item anterior a qualquer tempo, em suas ações de fiscalização.

DAS EXIGÊNCIAS

Art.27 Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta Portaria e na Resolução 780/2019 do CONTRAN, bem como seus Anexos, as empresas credenciadas são responsáveis pelo cumprimento das seguintes exigências: I - garantir a confidencialidade das operações e de qualquer informação que lhe seja confiada pelo DENATRAN ou pelos DETRAN, atestando que não será fornecida a terceiros sem autorização expressa e escrita, sob pena de descredenciamento;

II - manter arquivo eletrônico completo de fornecimento das PIV produzidas e estampadas, e fornecer sempre que solicitado, o acesso deste arquivo ao DENATRAN e aos DETRAN para consultas e auditorias;

III - inserir, em campo específico no sistema informatizado de emplacamento, o serial (QR Code) das PIV utilizadas no atendimento, o arquivo eletrônico (XML) da referida nota fiscal e o CPF do funcionário responsável.

DAS ADEQUAÇÕES DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

Art.28 A empresa deverá realizar as adequações tecnológicas, observando as exigências estabelecidas pelo ordenamento jurídico, de modo a possibilitar a manutenção da segurança, eficiência, autenticidade e rastreabilidade dos procedimentos realizados.

Art.29 A empresa Estampadora deverá emitir nota fiscal do produto (PIV) diretamente ao consumidor final, independente de solicitação, sendo vedada a subrogação dessa responsabilidade.

Art.30 As empresas Estampadoras credenciadas com base em regulamentação anterior à Resolução nº 780/2019 do CONTRAN deverão implementar o novo sistema de Placas de Identificação Veicular - PIV, bem como se adequarem às exigências normativas vigentes, até o dia 30/01/2020, sob pena de bloqueio do sistema.

DA SOLICITAÇÃO DE PIV POR PROCURADOR

Art.31 O proprietário do veículo poderá ser representado por terceiro quando da aquisição das placas junto à empresa Estampadora, mediante apresentação de procuração com poderes específicos para essa finalidade e obedecidas demais normas vigentes.

DAS VEDAÇÕES À EMPRESA CREDENCIADA

Art.32 É vedado à empresa credenciada:

I- Fabricar placas com padrões diferentes dos estabelecidos pela legislação de trânsito em vigor;

II-Delegar ou transferir a terceiros, a qualquer título, a fabricação, distribuição, comercialização de placas e tarjetas sem a permissão do DETRAN/AL;

III- Angariar serviços, direta ou indiretamente, em qualquer dependência (área interna ou externa) do DETRAN/AL;

IV- Intitular-se representante do órgão de transito;

V- Confeccionar placas ou tarjetas nas dependências do DETRAN/AL;

VI-Possuir credenciamento do DETRAN/AL em outra atividade ou serviço.

VII- Praticar acordo para unificação de preços entre os credenciados;

VIII-A utilização do logotipo do DETRAN/AL na fachada das empresas credenciadas;

IX- Omitir informação oficial ou fornecê-la erroneamente aos clientes e a terceiros interessados nos seus serviços;

X-Praticar atos que denotem negligência, imprudência, imperícia ou improbidade no exercício da atividade credenciada;

XI- Efetuar o patrocínio de interesses alheios às suas atividades junto ao órgão de trânsito;

XII-Auferir vantagem indevida por meio de contratos ou conluios que possam ferir a ética profissional ou de forma velada, impedir a livre concorrência ou ainda causar prejuízo a cliente a título de taxas ou emolumentos;

DA FISCALIZAÇÃO

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

- Art.33 O DETRAN/AL fiscalizará e acompanhará a execução das atividades das empresas credenciadas, utilizando-se de todos os meios administrativos e legais necessários para este fim.
- § 1º O controle e a fiscalização das atividades exercidas pela empresa credenciada serão realizados por comissão composta de servidores designados em portaria pelo Diretor-Presidente, que dentre outros aspectos verificará na sede da credenciada:
- I- A adequação dos procedimentos de confecção de placas e tarjetas à luz das normas técnicas pertinentes;
- II- Equipamentos mínimos para a confecção das placas e tarjetas;
- III- Equipamentos mínimos de informática;
- IV- Equipamentos mínimos de segurança de armazenamento;
- V-Eventual existência de placas e/ou tarjetas danificados e/ou inutilizados, bem como a adequação dos procedimentos de controle;
- VI-Manutenção das condições de habilitação exigidas para o credenciamento.
- § 2º O DETRAN/AL apreenderá imediatamente placas e/ou tarjetas irregulares ou confeccionadas em desacordo com as normas do CONTRAN, independente de apuração de responsabilidades nas esferas competentes, instaurando imediatamente o procedimento cabível.
- § 3º A confecção de placas, tarjetas ou fixação de placas por pessoas físicas ou jurídicas não credenciadas poderá implicar na apreensão do material e equipamentos, bem como a lacração do local utilizado, sem prejuízo das cominações legais
- § 4º A qualquer momento que for constatada a desconformidade das placas e/ou tarjetas, à luz das especificações determinadas na legislação em vigor, a Credenciada ficará sujeita às penalidades previstas nesta Portaria e Legislação correlata.
- § 5º A ação ou omissão da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CREDENCIADA por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em co-responsabilidade do DETRAN/AL ou de seus prepostos.

DA RESCISÃO

- Art.34 O credenciamento poderá ser rescindido:
- I Pela inobservância, total ou parcial, por parte dos credenciados, das cláusulas e condições aqui ajustadas;
- II Amigavelmente, por acordo reduzido a termo, desde que haja conveniência para Administração, sem ônus para as partes, e;
- III Judicialmente, nos casos previstos em lei.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Art.35 O descumprimento, no todo ou em parte, das regras previstas nesta Portaria e na legislação correlata, sujeitará as Estampadoras de PIV credenciadas às seguintes sanções administrativas, conforme a gravidade da conduta, assegurado o devido processo administrativo, sem prejuízo de sanções cíveis ou penais cabíveis:
- I- Advertência, por escrito;
- II- Suspensão de 30 (trinta) dias;
- III- Cassação do credenciamento.
- § 1º Todas as penalidades elencadas serão registradas no sistema informatizado do DETRAN/AL.
- § 2º Será aplicada a penalidade de advertência na prática das seguintes infrações:
- I Descumprimento de qualquer dispositivo legal ou contratual a que está sujeita(o), previsto nesta Portaria e na Legislação correlata, quando a irregularidade constatada não se revestir de maior gravidade;
- II Negligência quanto aos serviços executados;
- § 3º Incidem na penalidade de suspensão:
- I A reincidência de infração listada no dispositivo anterior;
- II Caso não seja sanada a irregularidade que ensejou a advertência no prazo de
- III Quando a irregularidade constatada não se revestir de gravidade que enseje a aplicação de cassação de credenciamento.
- § 4º Durante o período de suspensão, o credenciado não poderá produzir, estampar ou comercializar as PIV.
- §5º O credenciamento da empresa poderá ser cassado quando houver reincidência em infração apenada com suspensão.
- § 6º Constatado o cometimento de irregularidade grave, ou em caso de persistência do motivo da suspensão, será cassado o credenciamento da empresa.
- § 7º No caso de cassação do credenciamento, a empresa punida poderá requerer novo credenciamento depois de transcorridos 2 (dois) anos da cassação, ficando sujeita à análise, pelo órgão competente, das causas da penalidade, sem prejuízo do integral ressarcimento à Administração e aos usuários dos prejuízos causados com as irregularidades perpetradas.
- § 8º Enquanto perdurarem a penalidade de suspensão ou cassação de credenciamento, ou ainda no caso de não haver sua renovação, será bloqueado o acesso ao sistema informatizado de emplacamento.
- Art.36 A suspensão e/ou cassação do credenciamento será formalizado através de Portaria, emitida pelo Diretor Presidente do DETRAN/AL. Art.37 As penalidades aplicadas levarão em consideração a natureza e a gravidade da transgressão e os danos delas resultantes para o DETRAN/AL, para o Estado e para o cidadão.
- § 1º Constituem circunstâncias atenuantes:

- I A comprovada inexistência de má-fé:
- II Terem sido tomadas, pelo acusado, todas as medidas administrativas, cíveis e penais cabíveis para evitar o acontecimento de fato que determine a ocorrência da infração administrativa apurada;
- III O arrependimento posterior, desde que não tenha havido prejuízo ao cliente, ao erário ou à imagem do DETRAN/AL;
- IV O ressarcimento dos prejuízos ao erário;
- V Histórico de boa conduta profissional.
- § 2º Constituem circunstâncias agravantes:
- I A reincidência;
- II A prática simultânea de duas ou mais infrações;
- III O prejuízo ao usuário do serviço;
- IV O dano ao erário ou a imagem do DETRAN/AL;
- V Cometimento de infração administrativa que constitua crime ou contravenção, tipificada no Código Penal, Lei das Contravenções Penais, ou legislação extravagante;
- VI Deixar de comunicar ao DETRAN/AL fato relevante que repercuta na apuração da infração administrativa apurada;
- VII Histórico de má-conduta da credenciada.
- Art.38 O histórico da credenciada será registrado em prontuário individual especial e em qualquer caso, para a aplicação das penalidades, serão considerados os antecedentes da empresa.
- § 1º Os dirigentes das empresas cujos credenciamentos tenham sido suspensos ou cancelados, decorrentes de aplicação de penalidade, não poderão fazer parte da direção de outra empresa do mesmo ramo de atividade, durante o período da respectiva sanção.
- § 2º Qualquer pessoa, física ou jurídica, será parte legítima para representar à autoridade competente para denunciar irregularidades praticadas por funcionários ou dirigentes da empresa credenciada.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

- Art.39 O processo administrativo será iniciado pela autoridade de trânsito, de ofício ou mediante representação, visando à apuração de irregularidades praticadas pelas entidades e/ou seus profissionais, observando o principio da ampla defesa e do contraditório.
- Art.40 Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acautelatórias sem a prévia manifestação do interessado.
- Art.41 O representado será notificado da instauração do processo administrativo.
- Art.42 A autoridade de trânsito, de ofício ou a requerimento do representado, poderá determinar a realização de perícias ou de quaisquer outros atos necessários à elucidação dos fatos investigados.
- Art.43 Concluída a instrução o representado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita, contados do recebimento da notificação. Art.44 Havendo 02 (dois) ou mais interessados, o prazo para apresentação da defesa escrita será comum e de 20 (vinte) dias.
- Art.45 Após o julgamento, a autoridade de trânsito notificará o representado da decisão.
- Art.46 Da decisão são cabíveis os seguintes recursos:
- I- Pedido de reconsideração; e
- II- Recurso Hierárquico.
- Art.47 O prazo para interposição do pedido de reconsideração é de 10 (dez) dias e do recurso hierárquico é de 30 dias, a contar da data da notificação da decisão recorrida.
- Art.48 Caberá recurso hierárquico: III. Do indeferimento do pedido de reconsideração; e IV. Quando as circunstâncias demonstrem a inadequação da penalidade aplicada.
- Art.49 O recurso hierárquico será dirigido à autoridade imediatamente superior àquela que julgou o processo administrativo.
- Art.50 A ação punitiva prescreverá em 05 (cinco) anos, a contar da data em que o fato se tornou conhecido da autoridade competente.
- Art.51 Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações administrativas capituladas como crime.
- Art.52 A abertura de sindicância ou a instauração do processo administrativo interrompe a prescrição, até a decisão final proferida pela autoridade competente.
- Art.53 Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do fim da interrupção.
- Art.54 Aplicam-se subsidiariamente ao processo administrativo, no que couber, as disposições da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- Art.55 A Instituição ou Entidade credenciada que sofrer penalidade de cassação não poderá pleitear novo credenciamento e os seus sócios e administradores não poderão participar de outra credenciada, pelo prazo de 05(cinco) anos.
- Art.56 Os artigos 35 a 39 terão vigência até que o DENATRAN regulamente os parâmetros e procedimentos a que se refere o artigo 28 da Resolução nº 780/2019 do CONTRAN.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57 As relações de trabalho entre os credenciados, seus empregados e prestadores de serviços serão ajustadas livremente entre as partes, respeitadas as disposições legais pertinentes, ficando o DETRAN/AL isento de todo e qualquer ônus decorrente das mesmas.

Art.58 O credenciamento da empresa não implica em nenhum vínculo empregatício com o DETRAN/AL.

Art. 59 Em hipótese alguma haverá a devolução total ou parcial das taxas de credenciamento e/ou renovação de credenciamento recolhidas ao DETRAN/AL. Art.60 Exceto nas situações previstas nos incisos do § 1º do art. 21 da Resolução 780/2019 do CONTRAN e Resolução CONTRAN 670/2017, fica vedado aos estampadores exigirem a substituição das placas para nova PIV.

Art.61 A instalação ou uso de PIV em desacordo com o regramento disposto nesta Portaria e na Resolução nº 780/2019 do CONTRAN implicará a aplicação das penalidades e medidas administrativas previstas nos artigos 221, 230, incisos I, III, IV e VI, 243 e 250, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, conforme a conduta observada.

Art.62 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 31de janeiro de 2020. Adrualdo De Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 487154

sistema de monitoramento de condicionantes; sistema de emissão de licenças digitais e portal do empreendedor, responsável pelo licenciamento digital, em consonância com a legislação Federal e Estadual que regem a matéria, fornecendo solução de tecnologia informatizada para gerenciamento de atos administrativos e assinatura eletrônica, permitindo a criação de documentos, tramitação e controle do fluxo dos processos. Valor do contrato: R\$ 28.173,33 (vinte e oito mil cento e setenta e três reais e trinta

licenciamento e multas; o aplicativo de denúncias e seu sistema de gerenciamento;

e três centavos), mensalmente, pagos em 12 (doze) parcelas.

Vigência: 01 (um) ano.

Base legal: Lei Nº 4.986 de 16 de maio de 1988.

Maceió, 31 de Janeiro de 2020.

Gustavo Ressurreição Lopes Diretor-Presidente IMA/AL

Protocolo 487060

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020

Processo Administrativo Nº 2019.2702091125.PA.IMA

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Contratado: Meraldo Correia da Rocha

Objeto: Contratação de um profissional para prestar serviços de consultoria especializada para execução dos projetos de educação ambiental no Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, tendo em vista que a demanda tem aumentado de solicitações dos municípios, escolas e sociedade civil para o desenvolvimento de ações, atividades e capacitações sobre o tema de meio ambiente.

Valor do contrato: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.516,67 (três mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), contado a partir de 02 de janeiro de 2020.

Vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Nº 4.986 de 16 de maio de 1988.

Maceió, 31 de Janeiro de 2020.

Gustavo Ressurreição Lopes Diretor-Presidente IMA/AL

Protocolo 487054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2020

Processo Administrativo N° 2019.1704900737.OF.IMA

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Contratado: Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura - FAPEC

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventivas e evolutivas dos sistemas IMA para a administração e gestão de atos administrativos internos; gestão de arrecadação com emissão de boletos referentes às taxas dos processos de

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços SOLICITA DAS EM-PRESAS ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO ARMÁRIO COM CHAVE, referente ao solicitado no processo nº 41010- 697/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 03 de fevereiro de 2020. Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

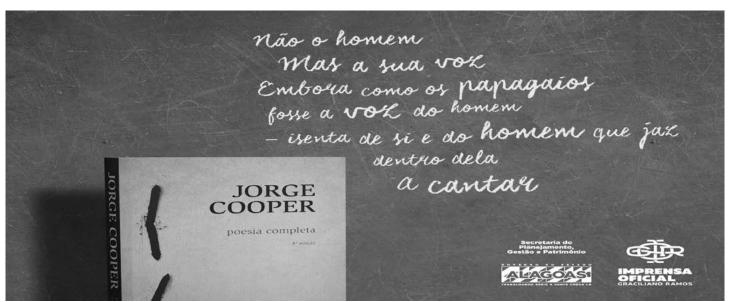
A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços SOLICITA DAS EM-PRESAS ORÇAMENTO PARA aquisição de Bateria automotiva 45Ah, referente ao solicitado no processo nº 41010- 1241/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 03 de fevereiro de 2020. Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços SOLICITA DAS EM-PRESAS ORÇAMENTO PARA aquisição de tecidos e espumas, referente ao solicitado no processo nº 41010- 15285/2018 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 03 de fevereiro de 2020. Setor de Cotação - UNCISAL



Maceió - segunda-feira 3 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1256

Eventos Funcionais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE Nº 18/2020

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43.794, e no Processo nº E:01104.0000000114/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LILIAN MARIA NUNES SILVA

Cargo: SUPERINT. DE CONTROLE FINANCEIRO- nível SUP-2

CPF: 048.646.014-29

RG: 000000001832426 SSP AL

Matrícula: 62686

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Curitiba - PR

OBJETIVO: Visita técnica à Controladoria Geral do Estado do Paraná.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 110008 - Manutenção das Atividades do Órgão, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 487197

PORTARIA/CGE Nº 17/2020

A CONTROLADORA GERALDO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43.794, e no Processo nº E:01104.0000000112/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FABRICIA NUNES SOARES DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO- nível ACI-1

CPF: 030.505.524-09

RG: 002000003026188 SSPAL

Matrícula: 107

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Curitiba - PR

OBJETIVO: Visita técnica à Controladoria Geral do Estado do Paraná.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 110008 - Manutenção das Atividades do Órgão, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 487198

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES Nº 06/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008/ Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no

Processo nº 13020-090/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do Secretário de Estado:

Silvio Romero Bulhões Azevedo Cargo: Secretário de Estado CPF: 053.549.204-93 RG: 02959893433 SSP AL N° DE DIÁRIAS: 2,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Participar das reuniões técnicas do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estados de Assistência Social - Fonseas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 08.244. 0011. 4359 - Fortalecimento do Controle Social Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 3390-14

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 31 de janeiro de 2019.

Silvio Romero Bulhões Azevedo Secretário de Estado

Protocolo 486882

PORTARIA/SEADES Nº 07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008/ Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no

Processo nº 13020-90/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ANALICE PAURILIO CAMÊLO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 030.633.584-01 RG: 1.702.134 SSP AL N° DE DIÁRIAS: 2,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Participar das Reuniões Técnicas do Fonseas e CIT

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 08.244.0011.4359- Fortalecimento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social. Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 3390-14

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

Silvio Romero Bulhões Azevedo Secretário de Estado

PORTARIA/SEADES Nº 08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 de novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 13020-011/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do Conselheiro:

Jorge Fernando de Souza Neto

Cargo: Conselheiro Estadual de Assistência Social

CPF: 084.776.294-71

N° DE DIÁRIAS: 3,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 27/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Representar o CEAS na reunião técnica sobre saúde, trabalho, direitos e inclusão social da população Trans

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244.0011.4360 - Fortalecimento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do cadastro Único - Fonte 0110, Elemento de Despesa 3390-14

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487029

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0081/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABRÍCIA GONÇALVES CAVALCANTE, matrícula nº 76-0, portador do CPF nº 022.683.874.96, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, lotada na unidade GERÊNCIA DE CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 18/03/2020 a 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 31/01/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 486933

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 1120/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01800.000010565/2019, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 1113, de 29/01/2020, que resolveu Conceder Férias.

Esta portaria entre em vigor na data de 02/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 486982

PORTARIA/SEDUC Nº 1121/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora RITA DE KACIA VAZ DE ARAUJO BRITO, matrícula nº

826498, portadora do CPF nº 024.733.954-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 486986

PORTARIA/SEDUC Nº 1.472/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47,de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 01800.0000001030/2020, e considerando a solicitação da 7ª GERE, através do Memorando nº E:12/2020,

RESOLVE:

Dispensar a servidora GILVANIA LAMENHA SILVA ANTAO, Matrícula nº 24869, portadora do CPF nº 644.752.394-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na unidade de ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487001

PORTARIA/SEDUC Nº 1.470/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000009643/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VIEIRA DA SILVA Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 888.957.774-68

RG: 000000001262199 SSP AL

Matrícula: 81274

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/12/2019 até 19/12/2019

DESTINO: Delmiro Gouveia, Pariconha, Mata Grande e Inhapi

OBJETIVO: Participar das visitas em orientação pedagógica e administrativas nas escolas estaduais no mês de dezembro do ano em curso..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1.469/2020

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000009643/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALBERIO SANTANA DE ARAGAO

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 040.914.925-09

RG: 000000021823901 SSP SE

Matrícula: 1189

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/12/2019 até 17/12/2019

DESTINO: Água Branca, Delmiro Gouveia, Mata Grande e Olho D'Água do

OBJETIVO: Participar das visitas em orientação pedagógica e administrativas nas escolas estaduais no mês de dezembro do ano em curso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**

Protocolo 487071

PORTARIA/SEDUC Nº 1.468/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas - FROTAS, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo nº E:01800.000009643/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDINALDO BARROS

Cargo: VIGIA- nível 3 CPF: 020.776.154-00

RG: 000000001461417 SSP AL

Matrícula: 825078

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60.00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 06/12/2019 até 18/12/2019

DESTINO: Delmiro Gouveia, Mata Grande, Inhapi, Maceió e Canapi

OBJETIVO: Conduzir a Gerente Regional em visitas as Escolas da Rede Estadual de Ensino em reunião formativa e informativa com gestores escolares e articuladores e coordenadores pedagógicos e reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**

Protocolo 487072

PORTARIA/SEDUC Nº 1.467/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000009643/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CLAUDIA SALETE GODOI DA MATA

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 699.399.504-20

RG: 000000000879600 SSP AL

Matrícula: 87090

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/12/2019 até 16/12/2019

DESTINO: Olho D'Água do Casado, Mata Grande, Delmiro Gouveia, Inhapi e

OBJETIVO: Participar das visitas em orientação pedagógica e administrativas nas escolas estaduais no mês de dezembro do ano em curso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**

Protocolo 487073

PORTARIA/SEDUC Nº 1.466/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000009643/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ZULEIDE DE JESUS SILVA Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 028.379.124-17

RG: 000000001606225 SSP AL

Matrícula: 87166

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/12/2019 até 19/12/2019

DESTINO: Olho D'Água do Casado, Água Branca, Pariconha, Inhapi, Delmiro

Gouveia e Canapi

OBJETIVO: Participar das visitas em orientação pedagógica e administrativas nas escolas estaduais no mês de dezembro do ano em curso..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487074

PORTARIA/SEDUC Nº 1.465/2020

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, A SECRETARIA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000009643/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CARLEANE CHAGAS SANTOS

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO 11ª REGIAO- nível GER

CPF: 034.811.594-63

RG: 000000001613487 SSP AL

Matrícula: 52138

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) PERÍODO: de 06/12/2019 até 23/12/2019

DESTINO: Delmiro Gouveia, Mata Grande, Inhapi, Maceió e Canapi

OBJETIVO: Participar das visitas em orientação pedagógica e administrativas nas escolas estaduais no mês de dezembro do ano em curso e participar de reunião semanal dos Gerentes Regionais na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487075

PORTARIA/SEDUC Nº 1.464/2020

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO SECRETARIA INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000009643/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS ARCANJO

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 535.692.375-91

RG: 000000506158314 SSP BA

Matrícula: 18923

N° DE DIÁRIAS: 6,0 (seis) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 06/12/2019 até 30/12/2019

DESTINO: Delmiro Gouveia, Pariconha, Mata Grande, Água Branca, Inhapi, Olho D'Água do Casado e Canapi

OBJETIVO: Participar das visitas em orientação pedagógica e administrativas nas escolas estaduais no mês de dezembro do ano em curso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487076

PORTARIA/SEDUC Nº 1.463/2020

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000009643/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE RODRIGO SILVA BARRETO

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 039.526.805-24

RG: 000000023589213 SSP SE

Matrícula: 430

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 05/12/2019 até 13/12/2019

DESTINO: Pariconha, Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado e Mata Grande OBJETIVO: Participar das visitas em orientação pedagógica e administrativas nas escolas estaduais no mês de dezembro do ano em curso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**

Protocolo 487077

PORTARIA/SEDUC Nº 1.462/2020

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO A SECRETARIA INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000008333/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS ARCANJO

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 535.692.375-91 RG: 000000506158314 SSP BA

Matrícula: 18923

N° DE DIÁRIAS: 6,0 (seis) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 07/11/2019 até 29/11/2019

DESTINO: Mata Grande, Água Branca, Delmiro Gouveia, Pariconha, Olho D'Água do Casado, Canapi e Inhapi.

OBJETIVO: Participar de visitas pedagógicas e administrativas nas Escolas

Estaduais pertencentes a 11^a GERE. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O. 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**

Protocolo 487078

PORTARIA/SEDUC Nº 1.461/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000008333/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE RODRIGO SILVA BARRETO

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 039.526.805-24

RG: 000000023589213 SSP SE

Matrícula: 430

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/11/2019 até 27/11/2019

DESTINO: Mata Grande, Pariconha, Olho D'Água do Casado e Delmiro Gouveia OBJETIVO: Participar de visitas pedagógicas e administrativas nas Escolas Estaduais pertencentes a 11ª GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O. 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487079

PORTARIA/SEDUC Nº 1.460/2020

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.000008333/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ZULEIDE DE JESUS SILVA Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 028.379.124-17

RG: 000000001606225 SSP AL

Matrícula: 87166

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 13/11/2019 até 26/11/2019

DESTINO: Inhapi, Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado Canapi e Mata Grande.

OBJETIVO: Participar de visitas pedagógicas e administrativas nas Escolas Estaduais pertencentes a 11ª GERE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O. 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**

Protocolo 487081

PORTARIA/SEDUC Nº 1.459/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000008333/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO CARDOSO DE MELO Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 227.877.474-34

RG: 00000000390693 SSP AL

Matrícula: 18940

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 13/11/2019 até 26/11/2019

DESTINO: Inhapi, Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado e Canapi

OBJETIVO: Participar de visitas pedagógicas e administrativas nas Escolas Estaduais pertencentes a 11^a GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O. 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO SECRETARIA INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487082

PORTARIA/SEDUC Nº 1.458/2020

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000008333/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROSEANE LOPES DE ARAUJO

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 741.401.754-00

RG: 000000001057191 SSP AL

Matrícula: 17301

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/11/2019 até 22/11/2019

DESTINO: Delmiro Gouveia, Água Branca, Pariconha, Mata Grande e Inhapi OBJETIVO: Participar de visitas pedagógicas e administrativas nas Escolas Estaduais pertencentes a 11^a GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O. 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487083

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 1.457/2020

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.000008333/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JUSSIMARE CIPRIANA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 030.957.684-94

RG: 000000005099759 SSP AL

Matrícula: 18809

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/11/2019 até 21/11/2019

DESTINO: Delmiro Gouveia, Água Branca, Pariconha, Mata Grande e Inhapi. OBJETIVO: Participar de visitas pedagógicas e administrativas nas Escolas Estaduais pertencentes a 11ª GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O. 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487084

PORTARIA/SEDUC Nº 1.456/2020

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000008333/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VIEIRA DA SILVA Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 888.957.774-68

RG: 000000001262199 SSP AL

Matrícula: 81274

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 14/11/2019 até 27/11/2019

DESTINO: Inhapi, Canapi, Mata Grande e Pariconha

OBJETIVO: Participar de visitas pedagógicas e administrativas nas Escolas Estaduais pertencentes a 11ª GERE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O. 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487085

PORTARIA/SEDUC Nº 1.455/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000008333/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALBERIO SANTANA DE ARAGAO

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 040.914.925-09

RG: 000000021823901 SSP SE

Matrícula: 1189

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/11/2019 até 25/11/2019

DESTINO: Água Branca, Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado e

Mata Grande.

OBJETIVO: Participar de visitas pedagógicas e administrativas nas Escolas Estaduais pertencentes a 11ª GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O. 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487087

PORTARIA/SEDUC Nº 1.454/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000008333/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CARLEANE CHAGAS SANTOS

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO 11^a REGIAO- nível GER

CPF: 034.811.594-63

RG: 000000001613487 SSP AL

Matrícula: 52138

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 08/11/2019 até 29/11/2019

DESTINO: Pariconha, Inhapi, Maceió, Canapi, Mata Grande Delmiro Gouveia e Olho D'Água do Casado

OBJETIVO: Participar de visitas pedagógicas e administrativas nas Escolas Estaduais pertencentes a 11ª GERE e reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 487089

PORTARIA SRE Nº 007/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11/12/2013, e Memorando nº E:13/2020/Superintendência Especial da Receita Estadual, que originou o processo administrativo SEI nº E:01500.000000784/2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Ficam os servidores JOSÉ BARBOSA DE ALBUQUERQUE, Auditora Fiscal da Receita Estadual, AFRE-VIII, Mat. Nº 51567-1, CPF Nº 177.286.064-68 e PAULO JOSE PEIXOTO PIMENTEL, Auditor Fiscal da Receita Estadual, AFRE-VIII, Mat. Nº 30763-7, CPF Nº 227.785.194-91 designados para prestar serviços na Gerência do Simples Nacional.

Art. 2º Fica atribuído aos servidores designados no art. 1º, produtividade físcal nos termos do item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A auferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art.2º, será proporcional à realização das tarefas na Gerência do Simples Nacional.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 31 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 134/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000005744/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CICERO PAZ DOS SANTOS, matricula nº 1088, portador do CPF nº 162.791.744-68, ocupante do cargo de

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

SAUDE, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 486888

PORTARIA/SEPLAG Nº 135/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.0000001968/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DIRLENY DE ARAUJO SANTANA PIMENTEL, matricula nº 864585, portadora do CPF nº 925.587.394-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 486891

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 52/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000106/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA- nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 22/01/2020 até 24/01/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução das Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. E participar de Reunião de Produção juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e DA Fiscalização da Seinfra. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 486973

PORTARIA/SEINFRA Nº 50/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000090/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 21/01/2020 até 24/01/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 486975

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEINFRA Nº 51/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 , e no Processo nº E:03300.000000102/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO- nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 21/01/2020 até 23/01/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia e Olho D'água das Flores

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras de conclusão dos serviços de eletrificação da estação elevatória do Canal do Sertão, e nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 486976

PORTARIA/SEINFRA Nº 49/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000095/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 000000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 21/01/2020 até 24/01/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 486977

PORTARIA/SEINFRA Nº 48/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000094/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 28/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 486978

PORTARIA/SEINFRA Nº 47/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000096/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 000000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 28/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 486979

PORTARIA/SEINFRA Nº 46/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000112/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA- nível

SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 28/01/2020 até 31/01/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução das Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. E participar de Reunião de Produção juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e DA Fiscalização da Seinfra..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 486980

PORTARIA/SEINFRA Nº 45/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000014/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WEVANI SOUZA PAIS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO DE SANEAMENTO- nível GER

CPF: 123.752.334-68

RG: 00000000126649 SSP AL

Matrícula: 735

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 08/01/2020 até 08/01/2020

DESTINO: Belo Monte - AL

OBJETIVO: Visita técnica, obra de Belo Monte (comissão).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 486981

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 018/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000012/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGELIO PIMENTEL DA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENV AMBIENTAL- nível SUPE

CPF: 019.677.864-61

RG: 000000001316816 SSP AL

Matrícula: 230

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 02/12/2019 até 07/12/2019

DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Olho D'Água do Casado-AL, Inhapi-AL, Canapi-AL, Pariconha-AL, Água Branca-AL, São José da Tapera-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realização dos cadastros de outorgas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0218.3119 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487179

PORTARIA/SEMARH Nº 017/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000011/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 531.870.404-20

RG: 000000000610375 SSP AL

Matrícula: 222

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

PERÍODO: de 09/12/2019 até 14/12/2019

DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Olho D'Água do Casado-AL, Inhapi-AL, Canapi-AL, Pariconha-AL, Água Branca-AL, São José da Tapera-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realização dos cadastros de outorgas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487181

PORTARIA/SEMARH Nº 016/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000010/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 531.870.404-20

RG: 000000000610375 SSP AL

Matrícula: 222

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

PERÍODO: de 02/12/2019 até 07/12/2019

DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Olho D'Água do Casado-AL, Inhapi-AL, Canapi-AL, Pariconha-AL, Água Branca-AL, São José da Tapera-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realização dos cadastros de outorgas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487183

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEMARH Nº 014/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000008/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 531.870.404-20

RG: 000000000610375 SSP AL

Matrícula: 222

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) PERÍODO: de 18/11/2019 até 23/11/2019

DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Olho D'Água do Casado-AL, Inhapi-AL, Canapi-AL, Pariconha-AL, Água Branca-AL, São José da Tapera-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realização dos cadastros de outorgas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 487184

PORTARIA/SEMARH Nº 015/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.000000009/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 531.870.404-20

RG: 000000000610375 SSP AL

Matrícula: 222

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

PERÍODO: de 25/11/2019 até 30/11/2019

DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Olho D'Água do Casado-AL, Inhapi-AL, Canapi-AL, Pariconha-AL, Água Branca-AL, São José da Tapera-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realização dos cadastros de outorgas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 634/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora LUZIHELMA CAMILO FALCAO, matrícula nº 863652, portadora do CPF nº 010.409.394-30, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486843

PORTARIA/SESAU Nº 633/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor LARISSA TENORIO DA COSTA, matrícula nº 502020, portador do CPF nº 861.265.394-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486845

PORTARIA/SESAU Nº 632/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor LUCIANO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 863696, portador do CPF nº 605.435.074-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486848

PORTARIA/SESAU Nº 631/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LEONIA ALVES DA COSTA, matrícula nº 863863, portadora do CPF nº 871.017.774-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2019 até 16/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486849

PORTARIA/SESAU Nº 630/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LEONIA ALVES DA COSTA, matrícula nº 863863, portadora do CPF nº 871.017.774-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 15/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486850

PORTARIA/SESAU Nº 629/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor RONALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 863798, portador do CPF nº 034.568.574-11, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486851

PORTARIA/SESAU Nº 628/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora RITA DE CASSIA DAVI DOS SANTOS, matrícula nº 9864300, portadora do CPF nº 032.404.374-06, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486852

PORTARIA/SESAU Nº 627/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora SUELI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 864924, portadora do CPF nº 283.038.248-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486853

PORTARIA/SESAU Nº 626/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora SONIA ANGELICA ROSA MADEIRO, matrícula nº 864323, portadora do CPF nº 259.474.944-34, ocupante do cargo

de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486854

PORTARIA/SESAU Nº 625/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora SONIA ANGELICA ROSA MADEIRO, matrícula nº 864323, portadora do CPF nº 259.474.944-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486855

PORTARIA/SESAU Nº 624/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SONIA MERCIA DA SILVA, matrícula nº 863844, portadora do CPF nº 958.738.564-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 16/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486856

PORTARIA/SESAU Nº 623/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora MARIA JOSILENE DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 8266, portadora do CPF nº 453.741.634-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DE REGULACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486857

PORTARIA/SESAU Nº 622/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora CRISTIANE GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 58928, portadora do CPF nº 517.001.074-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/05/2019 até 29/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486858

PORTARIA/SESAU Nº 645/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aguisitivo 2005/2006, a servidora GIRLENE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 59007, portadora do CPF nº 470.020.424-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486872

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SESAU Nº 644/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor FRANCES ALBERTT FERREIRA LIMA, matrícula nº 863526, portador do CPF nº 022.307.604-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486873

PORTARIA/SESAU Nº 643/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora FABRIZIA MENDES BATISTA, matrícula nº 863828, portadora do CPF nº 032.641.724-96, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486874

PORTARIA/SESAU Nº 642/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor HENRIQUE AMORIM BRAGA, matrícula nº 54300, portador do CPF nº 516.226.374-53, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 15/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE I IIIZ AVII A CARRAI SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486875

PORTARIA/SESAU Nº 641/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, ao servidor ERIVALDO BARBOSA LIMA, matrícula nº 17478, portador do CPF nº 313.443.644-20, ocupante do cargo de

AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486876

PORTARIA/SESAU Nº 640/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora EDINEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 865436, portadora do CPF nº 042.233.504-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486877

PORTARIA/SESAU Nº 639/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora ELISANDRA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 864895, portadora do CPF nº 037.418.064-47, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486879

PORTARIA/SESAU Nº 638/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora ERIVANE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 864595, portadora do CPF nº 025.703.174-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486880

PORTARIA/SESAU Nº 637/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EUDES LIMA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 864151, portador do CPF nº 054.316.424-13, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/04/2019 até 27/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486881

PORTARIA/SESAU Nº 636/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora VITORIA DE FATIMA FEITOSA MACEDO DA SILVA, matrícula nº 863661, portadora do CPF nº 384.775.484-04, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486884

PORTARIA/SESAU Nº 635/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora VERA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 864160, portadora do CPF nº 563.422.504-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486885

PORTARIA/SESAU Nº 655/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora CLELIA MARIA BARBOSA ROCHA, matrícula nº 863864, portadora do CPF nº 998.248.928-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/03/2019 até 21/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486911

PORTARIA/SESAU Nº 654/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ANTONIO CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 17975, portador do CPF nº 133.985.634-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/01/2019 até 01/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486913

PORTARIA/SESAU Nº 653/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora ALDA DE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula nº 864053, portadora do CPF nº 455.551.174-34, ocupante do cargo de

Maceió - segunda-feira 3 de fevereiro de 2020

TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486916

PORTARIA/SESAU Nº 652/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANITA BONFIM LIMA, matrícula nº 9863919, portadora do CPF nº 229.139.554-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 15/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486918

PORTARIA/SESAU Nº 651/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANA CATARINA AMORIM COSTA, matrícula nº 9866489, portadora do CPF nº 483.485.384-53, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486920

PORTARIA/SESAU Nº 650/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora ANA SELMA DO NASCIMENTO BRANDAO, matrícula nº 864090, portadora do CPF nº 827.303.264-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM. lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486922

PORTARIA/SESAU Nº 649/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora PAULA DANIELA SANTOS MORAIS, matrícula nº 864010, portadora do CPF nº 958.927.704-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/04/2019 até 11/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486924

PORTARIA/SESAU Nº 648/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora NILMARA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 23893, portadora do CPF nº 029.692.644-20, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486927

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SESAU Nº 647/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora IZAADLA SILVA CALHEIROS, matrícula nº 864109, portadora do CPF nº 042.452.694-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486929

PORTARIA/SESAU Nº 646/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora KLEINE LIGIA MENEZES ARAUJO ACIOLI, matrícula nº 864507, portadora do CPF nº 723.485.004-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486931

PORTARIA/SESAU Nº 675/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA JOSE ALVES DA SILVA, matrícula nº 1558, portadora do CPF nº 777.576.884-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/04/2019 até 14/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486958

PORTARIA/SESAU Nº 661/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor MARCIO FERREIRA FRANCISCO, matrícula nº 864016, portador do CPF nº 169.213.578-30, ocupante do cargo

de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486960

PORTARIA/SESAU Nº 660/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor MANOEL PEREIRA LEMOS FILHO, matrícula nº 436, portador do CPF nº 153.922.794-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486961

PORTARIA/SESAU Nº 659/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor MANOEL PEREIRA LEMOS FILHO, matrícula nº 436, portador do CPF nº 153.922.794-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486962

PORTARIA/SESAU Nº 658/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora CLAUDIA IZABEL BARBOSA DE FREITAS, matrícula nº 863901, portadora do CPF nº 902.655.054-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486963

PORTARIA/SESAU Nº 657/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora CLELIA MARIA BARBOSA ROCHA, matrícula nº 863864, portadora do CPF nº 998.248.928-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/05/2019 até 22/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486964

PORTARIA/SESAU Nº 656/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora CLELIA MARIA BARBOSA ROCHA, matrícula nº 863864, portadora do CPF nº 998.248.928-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/04/2019 até 22/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486966

PORTARIA/SESAU Nº 685/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor JOSE TADEU CAMELO AMANCIO, matrícula nº 11907, portador do CPF nº 087.602.094-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 486998

PORTARIA/SESAU Nº 685/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor JOSE TADEU CAMELO AMANCIO, matrícula nº 11907, portador do CPF nº 087.602.094-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487004

PORTARIA/SESAU Nº 684/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JOSE GILDO PINHEIRO DE BARROS, matrícula nº 863851, portador do CPF nº 044.541.854-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487005

PORTARIA/SESAU Nº 683/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora JOANA D ARC JULIAO AMORIM, matrícula nº 863778, portadora do CPF nº 032.977.334-89, ocupante do cargo de

AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487006

PORTARIA/SESAU Nº 682/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora MARCIA REGINA CARVALHO LEITE, matrícula nº 9864276, portadora do CPF nº 417.316.385-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487007

PORTARIA/SESAU Nº 681/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora MARCELA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 9864309, portadora do CPF nº 050.108.414-28, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2019 até 13/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487012

PORTARIA/SESAU Nº 680/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora MARIA LUCILENE DE ARAUJO PIMENTEL, matrícula nº 502040, portadora do CPF nº 010.737.694-61, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487016

PORTARIA/SESAU Nº 679/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor MAXWELL PIRES CAVALCANTE, matrícula nº 863899, portador do CPF nº 133.982.374-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487019

PORTARIA/SESAU Nº 678/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MONICA ROSELI BRITO GALDINO, matrícula nº 863857, portadora do CPF nº 814.267.804-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487020

PORTARIA/SESAU Nº 677/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora MARIA SHARLENE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 9864158, portadora do CPF nº 008.639.724-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 16/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487023

PORTARIA/SESAU Nº 676/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, a servidora MARIA DA PENHA FERREIRA ROCHA, matrícula nº 11314, portadora do CPF nº 330.217.164-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487024

PORTARIA/SESAU Nº 695/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JORGE DUARTE DE PAULA, matrícula nº 53311, portador do CPF nº 135.145.201-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487171

PORTARIA/SESAU Nº 694/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ROSENILDA FRANCISCA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 29597, portadora do CPF nº 313.517.604-59,

ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/06/2019 até 01/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487172

PORTARIA/SESAU Nº 693/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, a servidora MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 42178, portadora do CPF nº 525.564.684-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/06/2019 até 06/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487173

PORTARIA/SESAU Nº 692/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor FRANCISCO CHARLES LEAO, matrícula nº 36456, portador do CPF nº 468.774.954-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/06/2019 até 06/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487174

PORTARIA/SESAU Nº 691/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 37056, portador do CPF nº 099.914.174-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/06/2019 até 19/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487175

PORTARIA/SESAU Nº 690/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 34305, portador do CPF nº 469.642.154-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487176

PORTARIA/SESAU Nº 689/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANTONIA LEITE DA SILVA, matrícula nº 39823, portadora do CPF nº 209.694.734-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/06/2019 até 04/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487177

PORTARIA/SESAU Nº 687/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOSE ALBERTO DE SOUZA, matrícula nº 863685, portador do CPF nº 624.566.877-87, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 20/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487180

PORTARIA/SESAU Nº 686/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JUCILEIDE MORAIS DA SILVA, matrícula nº 863978, portadora do CPF nº 022.206.974-01, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487182

PORTARIA/SESAU Nº 688/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JOSE GERCIVANIO DE LIMA, matrícula nº 864360, portador do CPF nº 178.569.938-55, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 20/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487187

PORTARIA/SESAU Nº 704/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora EUNICE MARIA DE LYRA VASCONCELOS, matrícula nº 863503, portadora do CPF nº 453.798.584-49, ocupante do cargo de

72

ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487211

PORTARIA/SESAU Nº 703/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor SEBASTIAO FELIX DE SOUZA, matrícula nº 426, portador do CPF nº 311.272.664-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487212

PORTARIA/SESAU Nº 702/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ELISEANIA GOMES SILVA, matrícula nº 7503, portadora do CPF nº 494.180.414-72, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487213

PORTARIA/SESAU Nº 701/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor JOSE LIBERATO DA SILVA, matrícula nº 68011, portador do CPF nº 494.173.474-20, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487215

PORTARIA/SESAU Nº 700/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora KATHERINE KRISTINE CALHEIROS SALGUEIRO LINS, matrícula nº 11880, portadora do CPF nº 814.765.314-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487216

PORTARIA/SESAU Nº 699/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor JOSE ALDO ANDRADE DE VASCONCELOS, matrícula nº 8776, portador do CPF nº 383.962.464-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487217

PORTARIA/SESAU Nº 698/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora ANDREA ALMEIDA DE SOUZA TEOFILO, matrícula nº 12119, portadora do CPF nº 534.348.464-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/06/2019 até 06/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487218

PORTARIA/SESAU Nº 697/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor LUIS PEREIRA MENDES, matrícula nº 56552, portador do CPF nº 061.339.594-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487219

PORTARIA/SESAU Nº 696/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 424, portador do CPF nº 208.318.204-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487220

PORTARIA/SESAU Nº 715/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JOSEVAL AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16954, portador do CPF nº 725.631.924-04, ocupante do cargo de

TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 17/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487241

PORTARIA/SESAU Nº 714/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 865534, portador do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487242

PORTARIA/SESAU Nº 713/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 865534, portador do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487243

PORTARIA/SESAU Nº 712/2020

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 865534, portador do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/04/2019 até 01/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487245

PORTARIA/SESAU Nº 711/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 865534, portador do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2019 até 01/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487246

PORTARIA/SESAU Nº 710/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 865534, portador do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487247

PORTARIA/SESAU Nº 709/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora MARIA LUCILEIA DOS SANTOS, matrícula nº 864133, portadora do CPF nº 776.341.954-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/06/2019 até 06/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487248

PORTARIA/SESAU Nº 708/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora CLEANE PRUDENTE DE MELO, matrícula nº 7505, portadora do CPF nº 642.684.204-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487249

PORTARIA/SESAU Nº 707/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor MARCIO JORGE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 9720, portador do CPF nº 140.382.424-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/06/2019 até 06/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487250

PORTARIA/SESAU Nº 706/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor WILLIAMS ANTONIO DE BARROS JATOBA, matrícula nº 36284, portador do CPF nº 376.558.924-15, ocupante do

cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/06/2019 até 18/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487251

PORTARIA/SESAU Nº 705/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora SILVANA ACCIOLY CHUEKE, matrícula nº 11882, portadora do CPF nº 644.281.924-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 487252

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

Portaria Nº 128/POAL/2020

O Perito Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e, nos termos da Legislação estadual, quais sejam Lei de nº 7.335/2012 e Decreto de nº 25.212/2013 e alterações posteriores, resolve designar os servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Seleção para cadastramento de servidores públicos estaduais como colaboradores para atuar em ações de capacitação promovidas pela PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, conforme item 4 do Edital nº 01 POAL de 10 de janeiro de 2020.

01. Célia Regina Arcanjo - Matrícula 96-5 (Coordenadora) 02. José Cavalcante de Amorim Medeiros - Matrícula 826.682-4

03. Júlio César Marinho de Araújo - Matrícula 90-6 04. Angélica Karla Barros de Souza - Matrícula 76-0

> Manoel Messias Moreira Melo Filho Perito Geral da Pericia Oficial do Estado

Protocolo 486822

PORTARIA/PO Nº 129/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 826678, portador do CPF nº 647.525.184-49, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 486883

PORTARIA/PO Nº 130/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2170/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 392.146.563-04

RG: 000097002510599 SSP AL

Matrícula: 826685

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 13/12/2019 até 19/12/2019

DESTINO: Maceió/São Luiz do Quitunde 13/12 Maceió/Campo Alegre 19/12

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 486892

PORTARIA/PO Nº 131/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.176/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE FERNANDO DA SILVA

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL- nível 0

CPF: 190.766.574-91

RG: 000000000329115 SSPAL

Matrícula: 41408

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 23/01/2020 até 24/01/2020

DESTINO: QUEBRÂNGULO

OBJETIVO: Deslocamento para levantamento em Local de crime, atendendo a solicitação de Autoridade Polcial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 486893

PORTARIA/PO Nº 132/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2166/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CAMILA VALENCA LINS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 013.924.494-80

RG: 000000007095317 SDS PE

Matrícula: 35

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 23/12/2019 até 23/12/2019

DESTINO: palmeira dos indios

OBJETIVO: Viagem destinada a levantamento pericial no interior do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 133/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N $^{\circ}$ 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.196/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

Cargo: PERITO GERAL- nível PG

CPF: 023 049 014-09

RG: 000000001126408 SSP AL

Matrícula: 300720

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 23/01/2020 até 23/01/2020

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Visita técnica ao IML de Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 486896

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/PO Nº 134/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.191/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR- nível 0

CPF: 239.884.874-49

RG: 000098001203674 00SSPAL

Matrícula: 249

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 14/11/2019 até 13/01/2019

DESTINO: Maceió/Batalha 14/11 Maceió/Cajueiro 26/11 Maceió/Junqueiro 12/12 Maceió/Branquinha 28/12 Maceió/Palmeira dos Indios Maceió/São Miguel dos Campos 05/01

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 486897

PORTARIA/PO Nº 135/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000195/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 894.737.364-87

RG: 000000001261921 SSP AL

Matrícula: 300630

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 24/01/2019 até 25/01/2020

DESTINO: junqueiro

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de crime em atendimento à solicitação da autoridade policial local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 486899

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 139/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E34000-1339/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

Designar o servidor FELIPE JOSE LINS CAMPOS, Matrícula nº 30554, portador do CPF nº 038.240.524-23, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de Chefe de Segurança e Disciplina, nível CHSER-4 na unidade de CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 31 de Janeiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487044

PORTARIA/SERIS Nº 138/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015 , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E34000-1339/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCIANO ALEX DA SILVA, Matrícula nº 53010, portador do CPF nº 010.801.034-14, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de Chefe Especial de Unidades Penitenciárias, nível CHSER-2 na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió /AL, 31 de Janeiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487046

PORTARIA/SERIS Nº 137/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015 , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E34000-1339/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor MILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula nº 29630, portador do CPF nº 010.784.304-89, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de Chefe Especial de Gestão Penitenciária, nível CHSER-1 na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 31 de Janeiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487047

PORTARIA/SERIS Nº 136/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E34000-1339/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCIANO ALEX DA SILVA, Matrícula nº 53010, portador do CPF nº 010.801.034-14, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DE SEGURANCA E DISCIPLINA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de CHEFIE DE SEGURANCA E DISCIPLINA, nível CHSER-4, na unidade de CHEFIA DE SEGURANCA E DISCIPLINA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487048

PORTARIA/SERIS Nº 135/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E34000-1339/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula nº 29630, portador do CPF nº 010.784.304-89, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de CHEFE ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARIAS, nível CHSER-2, na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487050

PORTARIA/SERIS Nº 134/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E34000-1339/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor GUSTAVO LIMA SILVA MAIA, Matrícula nº 11333, portador do CPF nº 700.172.044-53, ocupante do cargo de TENENTE CORONEL, na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de CHEFIE ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, nível CHSER-1, na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 487051

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PÇAL Nº 77/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARCIA CRISTINA DE N O FEITOSA, matrícula nº 66136, portadora do CPF nº 495.163.534-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na

unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/01/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

MÁRIO JORGE M. BARROS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 486821

PORTARIA/PCAL Nº 078/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor RENATO WELLINGTON VITOR DA SILVA, matrícula nº 300828, portador do CPF nº 482.649.204-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL CRIANC ADOL ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 486863

PORTARIA/PCAL Nº 163/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105000000136/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 119/2020 de 29/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NETTO ,

ONDE SE LÊ:

"ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 "

LEIA-SE:

"BARBARA ARRAES ALVES LIMA, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO "

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 486866

PORTARIA/PCAL Nº 164/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105000000136/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 118/2020 de 29/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NETTO ,

ONDE SE LÊ:

"ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 "

LEIA-SE:

"BARBARA ARRAES ALVES LIMA, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO "

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 486867

PORTARIA/PCAL Nº 165/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105000000136/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 117/2020 de 29/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor CLAUDIO HERMES LEANDRO ,

ONDE SE LÊ:

"ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 " LEIA-SE:

"BARBARA ARRAES ALVES LIMA, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO "

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 486868

PORTARIA/PCAL Nº 166/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000000136/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 115/2020 de 29/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor JACKSON FERREIRA GUEDES ,

ONDE SE LÊ:

"ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 "

LEIA-SE:

"BARBARA ARRAES ALVES LIMA, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO "

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 486869

PORTARIA/PCAL Nº 168/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000000136/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 116/2020 de 29/01/2020, que resolveu remover a servidora LISLAY FRANCISC ABREU VIEIRA ,

ONDE SE LÊ:

"da unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL para a DELEGACIA DO 5º DIST POL DA CAPITAL"

LEIA-SE:

"da unidade DELEGACIA DO 2º DIST POL DA CAPITAL para a DELEGACIA DO 5º DIST POL DA CAPITAL"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO Protocolo 486871

PORTARIA/PCAL Nº 167/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000000136/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 120/2020 de 29/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor RICARDO MARTINS RIBEIRO ,

ONDE SE LÊ:

"ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 "

LEIA-SE:

"BARBARA ARRAES ALVES LIMA, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO "

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO Protocolo 486886 PORTARIA/PCAL Nº 062/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GERALDO DE CASTRO MEIRA JUNIOR, matrícula nº 301038, portador do CPF nº 266.330.028-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 486944

PORTARIA/PCAL Nº 19/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor LENILTON DOS SANTOS FEITOSA, matrícula nº 66113, portador do CPF nº 469.550.894-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/01/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 486970

PORTARIA/PCAL Nº 169/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA ANGELITA DE L E MELO SOUSA, matrícula nº 301765, portadora do CPF nº 022.431.394-05, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEIC E CARG, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 486983

PORTARIA/PCAL Nº 063/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor ROSEILTON CASSIANO DA SILVA, matrícula nº 56739, portador do CPF nº 679.827.004-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 486990

PORTARIA/PCAL Nº 064/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 301396, portador do CPF nº 724.000.564-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL-ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2019 até 14/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL Nº 170/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000000136/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 124/2020 de 29/01/2020, que resolveu conceder férias à servidora MICHELLY ROCHA RIBEIRO ,

ONDE SE LÊ:

"ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 "

LEIA-SE:

"BARBARA ARRAES ALVES LIMA, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO "

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487010

PORTARIA/PCAL Nº 171/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000000136/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 123/2020 de 29/01/2020, que resolveu Conceder férias ao servidor CLIMERIO BERTOLDO DA SILVA ,

ONDE SE LÊ:

"ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 "

LEIA-SE:

"BARBARA ARRAES ALVES LIMA, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO "

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487011

PORTARIA/PCAL Nº 172/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000000136/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 122/2020 de 29/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor ANDERSON DANIEL FERREIRA COSTA,

ONDE SE LÊ:

"ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 "

LEIA-SE:

"BARBARA ARRAES ALVES LIMA, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO "

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

EKENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487017

PORTARIA/PCAL Nº 079/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1985/1986, ao servidor STENIO SERGIO BARBOSA TENORIO, matrícula nº 38773, portador do CPF nº 111.483.144-15, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 77º DP - ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 487030

PORTARIA/PCAL Nº 173/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000000136/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 125/2020 de 29/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA ,

ONDE SE LÊ:

"ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 "

LEIA-SE:

" BARBARA ARRAES ALVES LIMA, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO "

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487032

PORTARIA/PCAL Nº 174/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000000136/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 126/2020 de 29/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA,

ONDE SE LÊ:

"ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 "

LEIA-SE:

"BARBARA ARRAES ALVES LIMA, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO "

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487033

PORTARIA/PCAL Nº 080/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor STENIO SERGIO BARBOSA TENORIO, matrícula nº 38773, portador do CPF nº 111.483.144-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 77º DP - ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2020 até 13/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

PORTARIA PC/AL Nº 289/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.441, de 31 de dezembro de 2003, e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, considerando a PORTARIA Nº 1597/GD/PCAL;

RESOLVE:

- Art. 1°. Determinar que a partir do dia 01 de JUNHO de 2019 sejam mantidos servidores lotados na Delegacia Geral de Polícia Civil, inclusive as Gerências, mediante escala de plantão, no âmbito do prédio da Delegacia Geral.
- § 1º. As escalas citadas no caput serão confeccionadas pela Delegacia Geral de Polícia Civil e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- Art. 2°. Caso haja necessidade de permuta dos plantões, o servidor interessado só poderá realizá-la, desde que haja prévia comunicação no prazo mínimo de 72 horas e anuência do DGPC ou DGAPC, devendo o requerimento ser encaminhado ao SEVP.
- Art. 3º. A compensação do plantão a ser permutado só poderá ocorrer aos finais de semana (sábado e/ou domingo).
- Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos diretamente pelo Delegado Geral de Polícia Civil.
- Art. 5°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DGPC - APOIO 072.074-7 Ale

058.419-3

Alessandra da Silva Costa

Almir da Guia Paiva

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
DGP		
000.319-0	Alexandre Gomes de Barros Cavalcanti	4-8-12-16-20-24-28
050.395-9	Andréa Tenório de Albuquerque	4-8-12-16-20-24-28
300.975-0	Isabela Nascimento Lobo	1-5-9-13-17-21-25-29
301.449-5	Jebson Santos Lima	4-8-12-16-20-24-28
000.151-1	Jorge Vicente Ferreira Júnior	4-8-12-16-20-24-28
050.489-0	Lucia Helena Monteiro de Souza	2-6-10-14-18-22-26
066.129-5	Maria Concília dos Santos	3-7-11-15-19-23-27
300.786-3	Paulo Cesar Hermógenes da Silva	4-8-12-16-20-24-28
301.195-0	Ricardo Alexandre de O. Santos	4-8-12-16-20-24-28
300.839-8	Ricardo Ribeiro Dias	4-8-12-16-20-24-28
066.184-8	Valdemir Carvalho Fortes	4-8-12-16-20-24-28
DAGP 055.062-0	C Genaldo Lima da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
300.548-8	Keyla Barbosa da Paixão	1-5-9-13-17-21-25-29
066.139-2	Maria José Porto Lins Máximo	1-5-9-13-17-21-25-29
066.152-0	Maria Sandra Meneses de Barros	1-5-9-13-17-21-25-29
301.403-7	Patrícia Lopes de Melo	1-5-9-13-17-21-25-29
300.510-0	Patrícia Moreira Nunes Perciano	1-5-9-13-17-21-25-29
300.921-1	Virgílio Buarque Azevedo	1-5-9-13-17-21-25-29
301.343-0	Zacarias Fontan de Melo Neto	1-5-9-13-17-21-25-29
DCDC IIII	NÍDICO	3-7-11-15-19-23-27
	I Valeria Maria Viana de Melo	
300.527-5	Valéria Maria Viana de Melo	J / 11 10 1) 20 21
		3 / 11 10 17 23 21
300.527-5		1-5-9-13-17-21-25-29

2-6-10-14-18-22-26

4-8-12-16-20-24-28

000.436-7	Flaviana Nascimento Lins	1-5-9-13-17-21-25-29
301.161-5	Liebert Bonfim de Oliveira Dias	4-8-12-16-20-24-28
301.313-8	Maria GorethiJambreiro de Paula	1-5-9-13-17-21-25-29
300.760-0	Mônica Rachel V. Nascimento	1-5-9-13-17-21-25-29
300.776-6	Patrícia Vargas de Oliveira	3-7-11-15-19-23-27
000.246-1	Vanessa Paula Soares S. Oliveira	2-6-10-14-18-22-26

DGPC - ASO	DGPC - ASCOM		
050.399-1	Amarildo Renilson de Albuquerque	4-8-12-16-20-24-28	
300.896-7	Else Freire de Castro Amorim	4-8-12-16-20-24-28	
066.524-0	Jaime Feitosa de Araújo Neto	1-5-9-13-17-21-25-29	
301.713-3	Luciano Acácyo Medeiros da Costa	1-5-9-13-17-21-25-29	
021.985-1	Renan de Moraes Belo	3-7-11-15-19-23-27	

DGPC - PROJETOS			
300.468-6	Álvaro José da Rocha Cavalcante	4-8-12-16-20-24-28	
058.481-9	Claudemiro Clemente dos Santos	2-6-10-14-18-22-26	
301.010-4	Gilson Gomes dos Passos	1-5-9-13-17-21-25-29	
301.614-5	José Luciano Gomes da Silva	4-8-12-16-20-24-28	
301.618-8	Josuel Correia Costa	3-7-11-15-19-23-27	

GPJ1		
300.553-4	Adriana Amorim Braga	3-7-11-15-19-23-27
000.352-2	Fabiana Hernandes de A. da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
065.844-8	Malba Inês Cavalcante Araújo	4-8-12-16-20-24-28
066.167-8	Mônica Maria Carneiro da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
300.906-8	Valdenise Alves Figueiredo	2-6-10-14-18-22-26
300.911-4	Valéria Batista Cavalcante da Silva	3-7-11-15-19-23-27
300.913-0	Valéria Cândida Melo Santana	2-6-10-14-18-22-26

GPJ2		
986.353-4	Adelmo Afonso de Melo Marques Luz	3-7-11-15-19-23-27
301.378-2	Carlos Aberto Santos Vieira	3-7-11-15-19-23-27
020.080-8	Edilson Ferreira da Silva	3-7-11-15-19-23-27
300.496-1	Helder Farias de Medeiros Filho	3-7-11-15-19-23-27
301.472-0	José Rivelino da Silva Jacob	3-7-11-15-19-23-27
000.499-5	Kleber Rego Loureiro de Lima	3-7-11-15-19-23-27
300.739-1	Mario Sergio Marques da Silva	3-7-11-15-19-23-27
071.460-7	Neilson Reis Castro	3-7-11-15-19-23-27

GPJ3		
301.384-7	Claudia Lucia Meira Bastos	2-6-10-14-18-22-26
301.393-6	Ernande Flor da Silva	2-6-10-14-18-22-26
000.415-4	Evaldo Santos Silva	2-6-10-14-18-22-26
065.961-3	Hércules Paulo da Silva	2-6-10-14-18-22-26
301.057-0	Joao Acioly Lins Neto	2-6-10-14-18-22-26
066.136-8	Marcia Cristina de Novaes Oliveira	4-8-12-16-20-24-28
300.671-9	Marcos Adriano Pessoa de Oliveira	2-6-10-14-18-22-26
301.635-8	Osvaldo Bittencourt de Souza	2-6-10-14-18-22-26
301.406-1	Paulo Rufino de Araújo Neto	2-6-10-14-18-22-26

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
GPJ	4	
301.497-5	Carlos Eduardo Monteiro Bastos	4-8-12-16-20-24-28
065.907-0	Cícero Idelfonso Silva dos Nascimento	4-8-12-16-20-24-28
065.938-0	Desiree Amaral de Castro	4-8-12-16-20-24-28
058.423-1	Gilberto Ferreira da Silva	4-8-12-16-20-24-28
301.448-7	Jânio Suelandro Guimaraes Santana	4-8-12-16-20-24-28
058.412-6	Marcia Valéria Cavalcante Vieira	4-8-12-16-20-24-28
301.185-2	Marcos André Fialho da Silva	4-8-12-16-20-24-28
058.655-2	Paulo Roberto Cabral da Silva	4-8-12-16-20-24-28
058.655-2	Polyanne Coimbra Peixoto	4-8-12-16-20-24-28

GEIN	FO	
301.079-1	Alcimar Álvaro Costa	3-7-11-15-19-23-27
065.867-7	Alessandra Maria Veloso	4-8-12-16-20-24-28
301.370-7	Ana Paula Calheiros da Silva	4-8-12-16-20-24-28
050.383-5	Ana Paula Correia da Silva Gomes	3-7-11-15-19-23-27
065.948-7	Edinildo Macena da Silva	3-7-11-15-19-23-27
013.209-8	Josué dos Santos Silva	3-7-11-15-19-23-27
066.168-6	Mônica Melry Silva	4-8-12-16-20-24-28
301.630-7	Sálvio Kleverton Correia Marinho	4-8-12-16-20-24-28

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

GEINFO-C	CIPA	
301.599-8	Carlos Eduardo Carvalho de Brito	1-5-9-13-17-21-25-29
301.267-0	Erick Johnson de Araújo Moreira	1-5-9-13-17-21-25-29
066.062-0	José Jerônimo Miranda da Cunha Lima	1-5-9-13-17-21-25-29
300.788-0	Paulo Cezar Souza Bezerra Guerra	1-5-9-13-17-21-25-29
030.429-9	Rita Deodato da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29

GEINFO - A	TMSI	
300.650-6	André de Barros e Silva	2-6-10-14-18-22-26
300.986-6	Jackson da Silva dos Santos	1-5-9-13-17-21-25-29
066.242-9	Mario Jorge da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
300.815-0	Pedro Henrique Conceição de Lima	1-5-9-13-17-21-25-29

GEINFO - AS	TNTI	
000.247-0	Eklebson Marques de Lima	1-5-9-13-17-21-25-29
000.265-8	João Victor Brandão Nogueira	2-6-10-14-18-22-26
301.478-9	José Whellington Viana da Silva	3-7-11-15-19-23-27

GEINFO -	ATRC	
000.138-0	Diogo Ferro de Moura Sales	1-5-9-13-17-21-25-29
000.124-4	Levi Nobre Lira	2-6-10-14-18-22-26
301.062-7	Mario Wanderley dos Santos	1-5-9-13-17-21-25-29
301.328-6	Pedro Flores Viana	1-5-9-13-17-21-25-29
000.451-0	Stephanie Pimentel Gomes	1-5-9-13-17-21-25-29

GEINFO -	ASTMP	
300.645-0	Ana Paula Becker da Hora	2-6-10-14-18-22-26
300.690-5	Camilla Carla Soares Albuquerque	3-7-11-15-19-23-27
000.029-9	Larissa Lins da Rocha Vasconcelos	1-5-9-13-17-21-25-29
300.574-7	Leonor Tavares de Oliveira	3-7-11-15-19-23-27
300.816-9	Philip Cerqueira de Farias	1-5-9-13-17-21-25-29
301.628-5	Sônia de Souza	1-5-9-13-17-21-25-29

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS

GEINFO - ASTMAR				
000.098-1	Jorge Fernar	do de Araújo	1-5-9-13-17-21-25-29	

SPOFC		
300.948-3	Helder Pereira Torres	4-8-12-16-20-24-28
301.149-6	Joao Elias do Nascimento	4-8-12-16-20-24-28
300.480-5	José Aldo da Silva Campos	4-8-12-16-20-24-28
301.500-9	Juceran Cavalcante	4-8-12-16-20-24-28
300.578-0	Liliane Attanásio Andrade	4-8-12-16-20-24-28
300.778-2	Patterson Gustavo Cabral da Silva	4-8-12-16-20-24-28
301.771-0	Selma de Souza Lopes	4-8-12-16-20-24-28

SPOFC - FRO	OTAS	
300.659-0	Andrey Henrique Cavalcanti Cabral	1-5-9-13-17-21-25-29
065.910-0	Ednaldo Silva de Lima	4-8-12-16-20-24-28
065.977-0	Gedivaldo Silva Remígio Costa	4-8-12-16-20-24-28
300.987-4	Jadeilson Cabral de Andrade	1-5-9-13-17-21-25-29

SPOFC - PATRIMONIO			
301.299-9	Ivanildo Jacinto	dos Santos Junior	1-5-9-13-17-21-25-29
300.692-1 Marcos Vieira Lima		Lima	2-6-10-14-18-22-26
066.135-0 Maria Aline Lopes dos Santos		pes dos Santos	2-6-10-14-18-22-26

Diário Oficial

Estado de Alagoas

SPOFC - V. P	PESSOAS			
300.55-0 Adriana Cav		ralcanti Loureiro Maciel	4-8-12-16-20-24-28	
301.078-3 Adriano Jos		é Barros da Silva	4-8-12-16-20-24-28	
301.245-0 Alex Fabian		Costa Pessoa	4-8-12-16-20-24-28	
066.113-9	Lenilton dos	Santos Feitosa	4-8-12-16-20-24-28	
301.324-3	Maria das G	raças da Silva Torres	4-8-12-16-20-24-28	
301.334-0 Sheila Carva		alho Brito Lopes	2-6-10-14-18-22-26	
301.596-3	Vanderi Fer	reira de Lima Junior	4-8-12-16-20-24-28	

SPOFC - PROTOCOLO				
065.879-0 Edvaldo Alv		es da Silva		4-8-12-16-20-24-28
066.119-8	Jucilene Fernandes de Gouveia		2-6-10-14-18-22-26	
300.918-1	Vera Maria J	atobá de Castro Araújo		4-8-12-16-20-24-28

SPOFC - COTA	AÇÃO		
301.608-0 Isabel Cristina		na dos Santos	4-8-12-16-20-24-28
301.638-2	Maurício Ar	tônio Moreira Torres	1-5-9-13-17-21-25-29

SPOFC - FINAN	CEIRO		
301.359-6	Sandra Carn	eiro da Cunha Moraes	4-8-12-16-20-24-28
000.278-0	Sandra Ema	nuelle Oliveira de Lima	1-5-9-13-17-21-25-29
301.208-5	Sandraney F	reitas dos Santos Souza	2-6-10-14-18-22-26

SPOFC - COMPRAS			
300.902-5	Tereza Crist	ina Bezerra de Araújo	2-6-10-14-18-22-26

PORTARIA/PCAL Nº 175/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000000136/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 127/2020 de 29/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor HEBEL JOSE DO NASCIMENTO COSTA SARMENTO,

ONDE SE LÊ:

"ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 "

LEIA-SE:

"BARBARA ARRAES ALVES LIMA, GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO "

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487041

PORTARIA/PCAL Nº 303/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1169/2020, e considerando o teor do Oficio nº 009/2020-DGPC/GAESF,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOAO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA, Matrícula n^{o} 58657, portador do CPF n^{o} 228.444.734-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DEL. DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487086

PORTARIA/PCAL Nº 302/2020

A DELEGADA GERALADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1169/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3416/2019, de 30/08/2019, que resolveu designar o servidor EMERSON BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Policia, para exercer Função Especial de Policia, FEPC-1, NIvel FEPC-1, na Delegacia do 58º DP de Olho D'Agua Grande.

Esta portaria entre em vigor na data de 03/02/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487088

PORTARIA/PCAL Nº 301/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1169/2020, e considerando o teor do Oficio nº 009/2020-DGPG/GAESF,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ALESSANDRA CAIROLLI FINCATTI, Matrícula nº 206, portadora do CPF nº 279.386.808-69, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487090

PORTARIA/PCAL Nº 300/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1169/2020, e considerando o teor do Oficio nº 1169/2020,

RESOLVE:

Dispensar o servidor SAMUEL GUSTAVO V DA ROCHA, Matrícula nº 300878, portador do CPF nº 023.186.544-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/02/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487091

PORTARIA/PCAL Nº 299/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-1169/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora GIANNINI SANTOS SOUTO, matrícula nº 301131, portadora do CPF nº 740.458.224-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487092

PORTARIA/PCAL Nº 298/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-1169/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor CARLOS NILTON OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 301381, portador do CPF nº 344.951.265-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487094

PORTARIA/PCAL Nº 297/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-1169/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JOAO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 58657, portador do CPF nº 228.444.734-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487095

PORTARIA/PCAL Nº 296/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-1169/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor PEDRO TIMOTEO GOMES TENORIO ACIOLI, matrícula nº 388, portador do CPF nº 056.114.114-28, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE

82

ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020...

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487096

PORTARIA/PCAL Nº 295/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-1169/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor EMERSON BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 474, portador do CPF nº 065.340.554-57, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487097

PORTARIA/PCAL Nº 294/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-1169/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora ELIANE GONCALVES DE ARAUJO, matrícula nº 301173, portadora do CPF nº 669.330.134-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020...

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487099

PORTARIA/PCAL Nº 293/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-1169/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ETELIO CHARLES MALTA DE PONTES, matrícula nº 301410, portador do CPF nº 019.161.084-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487100

PORTARIA/PCAL Nº 292/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-1169/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ERALDO SOUZA MELO, matrícula nº 251, portador do CPF nº 042.358.574-60, ocupante do cargo de POLICIA CIVILAGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487101

PORTARIA/PCAL Nº 291/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-1169/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora ALESSANDRA CAIROLLI FINCATTI, matrícula nº 206, portadora do CPF nº 279.386.808-69, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487102

PORTARIA/PCAL Nº 290/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-1169/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor SAMUEL GUSTAVO V DA ROCHA, matrícula nº 300878, portador do CPF nº 023.186.544-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487103

PORTARIA/PCAL Nº 176/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora ROSIMEIRE BERNARDO DE LIMA, matrícula nº 301724, portadora do CPF nº 495.295.364-53, ocupante

do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487105

PORTARIA/PCAL Nº 177/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JARDEL BARRETO PACHECO, matrícula nº 301142, portador do CPF nº 883.114.735-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487106

PORTARIA/PCAL Nº 178/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JOSENILSON CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 66107, portador do CPF nº 373.359.444-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487107

PORTARIA/PCAL Nº 179/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA, matrícula nº 301754, portador do CPF nº 034.332.054-18, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/11/2019 até 14/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 487108

PORTARIA/PCAL Nº 277/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1010/2020, e considerando o teor do Despacho PCAL GPJ3 2561841,

RESOLVE:

Dispensar o servidor SERGIO LUIZ FEITOSA, Matrícula nº 301726, portador do CPF nº 677.497.554-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 54º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO

DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 54º DP - ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 487221

PORTARIA/PCAL Nº 278/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1010/2020, e considerando o teor do Despacho PCAL GPJ3 2561841,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CARLOS MAGNO SILVA MARTINS, Matrícula nº 301112, portador do CPF nº 559.102.974-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA ESPECIAL CRIANC ADOL ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA ESPECIAL CRIANC ADOL ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 487222

PORTARIA/PCAL Nº 279/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1010/2020, e considerando o teor do Despacho PCAL GPJ3 2561841,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA, Matrícula nº 50433, portador do CPF nº 382.708.114-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, na unidade DELEGACIA DO 59º DP - FEIRA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 59º DP - FEIRA GRANDE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 487223

PORTARIA/PCAL Nº 280/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1010/2020, e considerando o teor do Despacho PCAL GPJ3 2561841,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA, Matrícula nº 50433, portador do CPF nº 382.708.114-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA ESPECIAL CRIANC ADOL ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 31 de Janeiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

84

PORTARIA/PCAL Nº 281/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1010/2020, e considerando o teor do Oficio S/N/2020 - 54º DP DE ARAPIRACA,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS MAGNO SILVA MARTINS, Matrícula nº 301112, portador do CPF nº 559.102.974-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 54º DP - ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 31 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 487225

PORTARIA/PCAL Nº 282/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA PAULA ROCHA TENORIO GOES, matrícula nº 272, portadora do CPF nº 066.008.334-59, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 487227

PORTARIA/PC/AL Nº 283/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº: 20105.0000001191/2020, RESOLVE:

I. Designar a servidora BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA, matrícula nº 826.712-0 e CPF nº 025.800.684-65, ocupante do cargo de DELEGADA DE CARREIRA, como GESTORA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - GAE, referente ao Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE/SINESP/MESP, em substituição a FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2020.

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada Geral Adjunta de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 487228

PORTARIA/PCAL Nº 284/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE GONCALVES DE ARAUJO, matrícula nº 301173, portadora do CPF nº 669.330.134-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/03/2020 até 21/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 487229

PORTARIA/PCAL Nº 285/2020

A DELEGADA GERALADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-685/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 132/2020, de 14/01/2020, que resolveu retificar a Portaria nº 69/2020 de 09/01/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora ELIANE GONCALVES DE ARAUJO, matrícula nº 301173, portadora do CPF nº 669.330.134-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA.

Esta portaria entre em vigor na data de 14/01/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 487230

PORTARIA/PCAL Nº 286/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-685/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 69/2020, de 09/01/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora ELIANE GONCALVES DE ARAUJO, matrícula nº 301173, portadora do CPF nº 669.330.134-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta portaria entre em vigor na data de 09/01/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 487231

PORTARIA PC/AL Nº 288/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105-971/2020 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, LILIANE ATTANASIO ANDRADE e HELDER PEREIRA TORRES para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa fé da empresa AR SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.161.173/0001-08 , em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105-10538/2019, de acordo com o mandamento legal exposto no Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2020.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 487239

PORTARIA/PCAL Nº 20/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora MARIA ALINE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 66135, portadora do CPF nº 563.393.054-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

PORTARIA/PCAL Nº 304/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1317/2020, e considerando o teor do Oficio nº 38/2020-GRE/DEIC.

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula nº 301587, portador do CPF nº 028.260.854-09, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

DEL KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 487264

PORTARIA/PCAL Nº 305/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1317/2020, e considerando o teor do Oficio nº 038/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL, Matrícula nº 203, portador do CPF nº 058.665.684-70, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 31 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487267

PORTARIA/PCAL Nº 306/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1317/2020, e considerando o teor do Oficio nº 038/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA, Matrícula nº 300727, portador do CPF nº 010.057.424-64, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487270

PORTARIA/PCAL Nº 307/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1317/2020, e considerando o teor do Oficio nº 038/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor JURANDIR FELIPPE DE OLIVEIRA TENORIO DA SILVA, Matrícula nº 356, portador do CPF nº 038.261.644-82, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função

gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 31 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487272

PORTARIA/PCAL Nº 308/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1317/2020, e considerando o teor do Oficio nº 038/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JURANDIR FELIPPE DE OLIVEIRA TENORIO DA SILVA, Matrícula nº 356, portador do CPF nº 038.261.644-82, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 487274

PORTARIA/PC/AL N° 287/2019

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do (a) DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

FEVEREIRO/ 2020			
MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
071.423-	073.211.714-34	Edvaldo Valente Costa	03-07-11-15-19- 23-27
059.586	349.205.364-53	Valdenice Santos do Nascimento	02-06-10-14-18- 22-26
30477	111.232.144-68	Valter Carneiro de Lima	04-08-12-16-20- 24-28
065.815-4	494.805.884-04	Argilvete Araújo da Rocha	01-05-09-13-17- 21-25-29
066.082-5	333.777.664-72	Luiz Carlos Cerqueira	02-06-10-14-18- 22-26

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, em Maceió-AL, 30 de JANEIRO de 2020

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Maceió - segunda-feira

3 de fevereiro de 2020

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 117/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDINALDO SOARES RODRIGUES, matrícula nº 42068, portador do CPF nº 294.382.254-04, ocupante do cargo de RADIOTELEFONISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

> HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 487158

PORTARIA/DER Nº 116/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDINALDO SOARES RODRIGUES, matrícula nº 42068, portador do CPF nº 294.382.254-04, ocupante do cargo de RADIOTELEFONISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/03/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

> HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 487159

PORTARIA/DER Nº 115/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDINALDO SOARES RODRIGUES, matrícula nº 42068, portador do CPF nº 294.382.254-04, ocupante do cargo de RADIOTELEFONISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/02/2020 até 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

> HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 487160

PORTARIA/DER Nº 114/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DARNIS FIREMAN DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 36, portador do CPF nº 208.649.144-15, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

> HELDER GAZZANEO GOMES **DIRETOR-PRESIDENTE**

> > Protocolo 487162

PORTARIA/DER Nº 113/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 42253, portador do CPF nº 240.328.324-04, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487163

PORTARIA/DER Nº 112/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARNON PAZ TREVAS, matrícula nº 40096, portador do CPF nº 073.802.164-49, ocupante do cargo de AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE PLANEJAMENTO E ACOM, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487164

PORTARIA/DER Nº 111/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARNON PAZ TREVAS, matrícula nº 40096, portador do CPF nº 073.802.164-49, ocupante do cargo de AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE PLANEJAMENTO E ACOM, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487166

PORTARIA/DER Nº 110/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARNON PAZ TREVAS, matrícula nº 40096, portador do CPF nº 073.802.164-49, ocupante do cargo de AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE PLANEJAMENTO E ACOM, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/02/2020 até 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

> HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 487168

PORTARIA/DER Nº 109/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANTONIA MARIA CASADO BARBOSA, matrícula nº 42953, portadora do CPF nº 185.054.574-04, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487169

PORTARIA/DER Nº 132/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RONALDO MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 40387, portador do CPF nº 209.199.054-04, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487186

PORTARIA/DER Nº 131/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RONALDO MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 40387, portador do CPF nº 209.199.054-04, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487188

PORTARIA/DER Nº 124/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JORIVAN TAVARES DA SILVA, matrícula nº 41097, portador do CPF nº 259.745.054-68, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE SERVICOS GERAIS, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487189

PORTARIA/DER Nº 123/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IVAN ANTERO DA SILVA, matrícula nº 41401, portador do CPF nº 240.371.254-04, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE PLANEJAMENTO E ACOM, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487190

PORTARIA/DER Nº 122/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GERUZA ALVES DOS ANJOS, matrícula nº 40514, portadora do CPF nº 346.305.464-72, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 04/02/2020 até 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487191

PORTARIA/DER Nº 121/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERISVALDO RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 36294, portador do CPF nº 033.701.178-86, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487192

PORTARIA/DER Nº 120/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ERISVALDO RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 36294, portador do CPF nº 033.701.178-86, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487193

PORTARIA/DER Nº 119/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERNANDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 41173, portador do CPF nº 383.778.534-34, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487194

PORTARIA/DER Nº 118/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELIAS LUIZ DA ROCHA OLIVEIRA, matrícula nº 42103, portador do CPF nº 239.481.914-68, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 135/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 40387, portador do CPF nº 209.199.054-04, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487201

PORTARIA/DER Nº 134/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 40387, portador do CPF nº 209.199.054-04, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487202

PORTARIA/DER Nº 133/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 40387, portador do CPF nº 209.199.054-04, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/02/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487203

PORTARIA/DER Nº 130/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROGE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 41478, portador do CPF nº 163.454.954-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487204

PORTARIA/DER Nº 129/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NIEDJA DE ALMEIDA TENORIO, matrícula nº 44, portadora do CPF nº 307.055.174-20, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO

ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 22/06/2020 até 06/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487205

PORTARIA/DER Nº 128/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NIEDJA DE ALMEIDA TENORIO, matrícula nº 44, portadora do CPF nº 307.055.174-20, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 07/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487206

PORTARIA/DER Nº 127/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIO JOAO DOS SANTOS, matrícula nº 40157, portador do CPF nº 088.320.994-20, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487207

PORTARIA/DER Nº 126/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUIZA DA SILVA, matrícula nº 40248, portadora do CPF nº 485.266.308-49, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487208

PORTARIA/DER Nº 125/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MARCOS MENDONCA SILVA, matrícula nº 36165, portador do CPF nº 454.010.124-20, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 142/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA LAURA VASCONCELOS ALVES PINTO, matrícula nº 863615, portadora do CPF nº 453.763.104-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLANEJAMENTO ORC, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487114

PORTARIA/DETRAN Nº 141/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILTON PEREIRA COSTA, matrícula nº 14685, portador do CPF nº 019.732.014-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487115

PORTARIA/DETRAN Nº 140/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS, matrícula nº 21346, portador do CPF nº 820.563.827-68, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE SEGURANCA DE T, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487117

PORTARIA/DETRAN Nº 137/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANESSA DE ARAUJO GONCALVES, matrícula nº 863367, portadora do CPF nº 386.909.004-97, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE EDUCACAO PARA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 18/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487119

PORTARIA/DETRAN Nº 145/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILLAMS VITOR DA ROCHA, matrícula nº 20974, portador do CPF nº 758.489.964-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado

na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE VE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487120

PORTARIA/DETRAN Nº 143/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VITORIA QUITERIA BARBOSA ARAUJO, matrícula nº 67, portadora do CPF nº 278.546.394-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487122

PORTARIA/DETRAN Nº 136/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor UBIRAJARA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 538, portador do CPF nº 348.337.494-91, ocupante do cargo de SERVICOS GERIAS, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE EDUCACAO PARA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 25/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487123

PORTARIA/DETRAN Nº 135/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SANDOVAL BARBOSA FONTES, matrícula nº 863365, portador do CPF nº 023.210.664-90, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487124

PORTARIA/DETRAN Nº 133/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RICARDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 16651, portador do CPF nº 841.824.904-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 23/03/2020 até 06/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 132/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula nº 446, portador do CPF nº 164.144.974-87, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487127

PORTARIA/DETRAN Nº 130/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARLENE FAUSTINO DA SILVA, matrícula nº 86310, portadora do CPF nº 494.592.604-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE IN, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 12/03/2020 até 11/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487129

PORTARIA/DETRAN Nº 129/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA AMELIA DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, matrícula nº 863383, portadora do CPF nº 534.362.374-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 487130

PORTARIA/DETRAN Nº 128/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA AMARA DA SILVA, matrícula nº 35986, portadora do CPF nº 144.574.074-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE IN, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

> ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487131

PORTARIA/DETRAN Nº 127/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELO DE MENDONCA VASCONCELOS, matrícula nº 21454, portador do CPF nº 023.587.774-39, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO,

lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CORREICAO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

> ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

> > Protocolo 487132

PORTARIA/DETRAN Nº 126/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA, matrícula nº 9910, portador do CPF nº 111.166.414-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE SEGURANCA DE T, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487133

PORTARIA/DETRAN Nº 125/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIA MARIA JACINTO DA SILVA, matrícula nº 24509, portador do CPF nº 777.243.804-49, ocupante do cargo de PROC. AUT. ESTAD 2 CLASSE, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL JURIDICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 487134

PORTARIA/DETRAN Nº 124/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE JOSIVAN LIMA DE SOUZA, matrícula nº 86503, portador do CPF nº 870.776.394-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 23/03/2020 até 06/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

> ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487135

PORTARIA/DETRAN Nº 123/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE GUALBERTO PEREIRA, matrícula nº 109, portador do CPF nº 411.856.764-49, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CIRETRAN DELMIRO GOUVEIA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULAÇÃO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA/DETRAN Nº 122/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CICERO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 14615, portador do CPF nº 152.040.494-87, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487138

PORTARIA/DETRAN Nº 121/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ADAUTO DOS SANTOS, matrícula nº 86495, portador do CPF nº 841.538.494-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487140

PORTARIA/DETRAN Nº 120/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAELSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 17938, portador do CPF nº 724.903.574-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487142

PORTARIA/DETRAN Nº 119/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO GOMES LINICA, matrícula nº 14964, portador do CPF nº 034.819.914-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487144

PORTARIA/DETRAN Nº 118/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO, matrícula nº 863415, portador do CPF nº 445.615.984-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO,

lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487145

PORTARIA/DETRAN Nº 144/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO, matrícula nº 86254, portador do CPF nº 348.310.374-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 487146

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 595/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SHIRLEIDE MENDES DA SILVA, matrícula nº 2578, portadora do CPF nº 046.560.064-67, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2019 até 21/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486830

PORTARIA/UNCISAL Nº 594/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SHIRLEIDE MENDES DA SILVA, matrícula nº 2578, portadora do CPF nº 046.560.064-67, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/10/2019 até 21/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486831

PORTARIA/UNCISAL Nº 593/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SHIRLEIDE MENDES DA SILVA, matrícula nº 2578, portadora do CPF nº 046.560.064-67, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/09/2019 até 16/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486832

PORTARIA/UNCISAL Nº 592/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora SHIRLEIDE MENDES DA SILVA, matrícula nº 2578, portadora do CPF nº 046.560.064-67, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/08/2019 até 19/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486833

PORTARIA/UNCISAL Nº 591/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora SHIRLEIDE MENDES DA SILVA, matrícula nº 2578, portadora do CPF nº 046.560.064-67, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2019 até 15/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486834

PORTARIA/UNCISAL Nº 590/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LIVIA ANDRESA BRASIL FIGUEIROA, matrícula nº 3008, portadora do CPF nº 056.076.774-94, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA INTERNA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

> PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

> > Protocolo 486835

PORTARIA/UNCISAL Nº 477/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JUSSARA BARBOSA ATAIDE, matrícula nº 2796, portadora do CPF nº 076.972.374-82, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/08/2019 até 23/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS. Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486836

PORTARIA/UNCISAL Nº 476/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JUSSARA BARBOSA ATAIDE, matrícula nº 2796, portadora do CPF nº 076.972.374-82, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/07/2019 até 13/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486837

PORTARIA/UNCISAL Nº 577/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FERNANDA DE CASSIA ALVES NUNES, matrícula nº 500886, portadora do CPF nº 022.803.674-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486898

PORTARIA/UNCISAL Nº 576/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 3681, portador do CPF nº 081.155.294-27, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

> PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

> > Protocolo 486900

PORTARIA/UNCISAL Nº 575/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FAGNA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 3153, portadora do CPF nº 041.107.514-46, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada

Maceió - segunda-feira 3 de fevereiro de 2020 93

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486901

PORTARIA/UNCISAL Nº 574/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIANO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 3762, portador do CPF nº 026.850.914-08, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/02/2020 até 20/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486902

PORTARIA/UNCISAL Nº 573/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EVELINE GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 500735, portadora do CPF nº 534.339.124-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486903

PORTARIA/UNCISAL Nº 572/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERIVANIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 3184, portadora do CPF nº 758.497.804-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486904

PORTARIA/UNCISAL Nº 571/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERIKA YASMIN EUZEBIO DE MELO, matrícula nº 2863, portadora do CPF nº 091.236.204-98, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486905

PORTARIA/UNCISAL Nº 570/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELISABETE MARIA SALES, matrícula nº 2267, portadora do CPF nº 223.018.364-87, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486906

PORTARIA/UNCISAL Nº 569/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIETE FRASAO DA SILVA, matrícula nº 500951, portadora do CPF nº 787.558.244-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486907

PORTARIA/UNCISAL Nº 568/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELBA DOS SANTOS CHAVES, matrícula nº 1344, portadora do CPF nº 287.027.004-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486908

PORTARIA/UNCISAL Nº 567/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNEYD DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 501296, portadora do CPF nº 037.642.524-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada

Diário Oficial Estado de Alagoas

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486909

PORTARIA/UNCISAL Nº 587/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IANARA DINIZ BENVENUTO ROCHA, matrícula nº 501840, portadora do CPF nº 030.835.144-41, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486910

PORTARIA/UNCISAL Nº 586/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HOSANA LYRA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2974, portadora do CPF nº 067.420.364-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486912

PORTARIA/UNCISAL Nº 585/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula nº 501603, portador do CPF nº 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/01/2020 até 20/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486915

PORTARIA/UNCISAL Nº 584/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GIZELLE HERCULANO DA COSTA, matrícula nº 500737, portadora do CPF nº 023.832.834-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486917

PORTARIA/UNCISAL Nº 583/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GISELLE LANE DA SILVA RAIMUNDO MELO, matrícula nº 501253, portadora do CPF nº 007.652.084-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486919

PORTARIA/UNCISAL Nº 582/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GIRLENE DA GLORIA MARINHO DO BOMFIM, matrícula nº 80114, portadora do CPF nº 382.598.264-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486921

PORTARIA/UNCISAL Nº 581/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GIDEON LESSA DOS SANTOS, matrícula nº 501049, portadora do CPF nº 843.211.564-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486923

PORTARIA/UNCISAL Nº 580/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 3312, portadora do CPF nº 061.035.074-99, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/01/2020 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486926

11000000 400/20

PORTARIA/UNCISAL Nº 579/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 2879, portador do CPF nº 916.950.233-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/01/2020 até 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486928

PORTARIA/UNCISAL Nº 578/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FERNANDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE ALVES, matrícula nº 501838, portadora do CPF nº 044.456.064-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486930

PORTARIA/UNCISAL Nº 603/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JONATAS BESERRA DOS SANTOS, matrícula nº 2646, portador do CPF nº 071.660.294-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486934

PORTARIA/UNCISAL Nº 602/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOANA D ARC BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 3188, portadora do CPF nº 014.208.324-09, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486935

PORTARIA/UNCISAL Nº 601/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JERLANE MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 501835, portadora do CPF nº 412.410.454-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486936

PORTARIA/UNCISAL Nº 600/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JEANE PEREIRA RICARDO, matrícula nº 502022, portadora do CPF nº 926.504.144-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486937

PORTARIA/UNCISAL Nº 599/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JAILZA BOMFIM SAMPAIO, matrícula nº 500869, portadora do CPF nº 925.233.234-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486938

PORTARIA/UNCISAL Nº 598/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JAILMA CICERA PROCOPIO CHAVES, matrícula nº 501344, portadora do CPF nº 894.885.634-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486939

PORTARIA/UNCISAL Nº 597/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JADINISSO LAURIANO DA SILVA, matrícula nº 118049, portador do CPF nº 259.946.974-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486940

PORTARIA/UNCISAL Nº 596/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IZABELLA ALVES ACIOLI, matrícula nº 500758, portadora do CPF nº 776.711.474-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486941

PORTARIA/UNCISAL Nº 589/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ISRAEL GOMES, matrícula nº 3510, portador do CPF nº 097.204.724-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486942

PORTARIA/UNCISAL Nº 588/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRIS ARAUJO COSTA, matrícula nº 3346, portadora do CPF nº 040.695.714-26, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS,

lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/01/2020 até 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486943

PORTARIA/UNCISAL Nº 613/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA COSTA SILVA, matrícula nº 500909, portadora do CPF nº 007.636.064-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486945

PORTARIA/UNCISAL Nº 612/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARINA KELLY RAMALHO DA SILVA, matrícula nº 3176, portadora do CPF nº 055.234.184-39, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486946

PORTARIA/UNCISAL Nº 611/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANE VERISSIMO GUIMARAES, matrícula nº 3192, portadora do CPF nº 043.018.584-74, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486947

PORTARIA/UNCISAL Nº 610/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA SOARES TENORIO MIRANDA FELIPPU, matrícula nº 3467, portadora do CPF nº 043.156.364-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486949

Protocolo 480949

PORTARIA/UNCISAL Nº 609/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA DE GUSMAO ACIOLY MACIEL, matrícula nº 501859, portadora do CPF nº 019.130.834-03, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486951

PORTARIA/UNCISAL Nº 608/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEVANIA ARAUJO DA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 501358, portadora do CPF nº 010.950.234-54, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486953

PORTARIA/UNCISAL Nº 607/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE VITOR DOS SANTOS, matrícula nº 501322, portador do CPF nº 453.948.654-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486954

PORTARIA/UNCISAL Nº 606/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MOREIRA DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 490, portador do CPF nº 470.385.004-49, ocupante do cargo de OPER DE EQUIP MED E ASSEM,

lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486955

PORTARIA/UNCISAL Nº 605/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ELIVALDO LINS BONFIM, matrícula nº 1826, portador do CPF nº 279.549.434-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF DOC ASSIST MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486956

PORTARIA/UNCISAL Nº 604/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 2976, portador do CPF nº 059.196.354-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486957

PORTARIA/UNCISAL Nº 619/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELO ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 3013, portador do CPF nº 030.460.544-16, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486967

PORTARIA/UNCISAL Nº 618/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL SABINO COSTA, matrícula nº 136605, portador do CPF nº 075.903.774-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED

DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/02/2020 até 14/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486968

PORTARIA/UNCISAL Nº 617/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MAGDA MARIA ALECIO MOTA, matrícula nº 501938, portadora do CPF nº 679.663.904-97, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486969

PORTARIA/UNCISAL Nº 616/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANE DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 4524, portadora do CPF nº 842.576.444-00, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486971

PORTARIA/UNCISAL Nº 615/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA PAULA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 501304, portadora do CPF nº 786.907.494-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486972

PORTARIA/UNCISAL Nº 614/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA LIMA BARBOSA, matrícula nº 501351, portadora do CPF nº 033.911.894-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486974

PORTARIA/UNCISAL Nº 622/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA MOREIRA DE AMORIM, matrícula nº 2605, portadora do CPF nº 039.774.464-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486987

PORTARIA/UNCISAL Nº 621/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA KATHARINA ARAUJO DE CARVALHO, matrícula nº 3451, portadora do CPF nº 075.404.044-50, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486988

PORTARIA/UNCISAL Nº 620/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FELIPE ZACARIAS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 2826, portador do CPF nº 068.661.844-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486989

PORTARIA/UNCISAL Nº 623/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RICARDO LUIZ VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 79741, portador do CPF nº 469.481.044-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE

99

ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 486991

PORTARIA/UNCISAL N° 504/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA NOBRE CALHEIROS DA SILVA, matrícula nº 3216, portadora do CPF nº 992.014.885-72, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/01/2020 até 19/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487009

PORTARIA/UNCISAL Nº 503/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NIEDJA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 500934, portadora do CPF nº 700.611.304-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487013

PORTARIA/UNCISAL Nº 502/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NARA SUELLY LIRA SILVA, matrícula nº 500554, portadora do CPF nº 018.984.924-09, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487015

PORTARIA/UNCISAL Nº 501/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONALIZAANGEL DA SILVA ARANDAS, matrícula nº 2893, portadora do CPF nº 081.263.694-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/02/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487018

PORTARIA/UNCISAL Nº 499/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MIDIAN LEA NEMESIO CAVALCANTE, matrícula nº 501125, portadora do CPF nº 049.416.694-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2020 até 18/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487022

PORTARIA/UNCISAL Nº 500/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONALIZAANGEL DA SILVAARANDAS, matrícula nº 2893, portadora do CPF nº 081.263.694-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487025

PORTARIA/UNCISAL Nº 498/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MELISSA MOURA SARAIVA, matrícula nº 3407, portadora do CPF nº 034.052.634-33, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487026

PORTARIA/UNCISAL Nº 497/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MELANIA DE AGUIAR VITORIO, matrícula nº 114019, portadora do CPF nº 177.293.354-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487027

PORTARIA/UNCISAL Nº 509/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor REGINA ANDRADE DUARTE, matrícula nº 500476, portador do CPF nº 411.533.914-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487063

PORTARIA/UNCISAL Nº 508/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO, matrícula nº 3411, portador do CPF nº 600.068.443-67, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/02/2020 até 19/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487065

PORTARIA/UNCISAL Nº 506/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO ANDRE DE VASCONCELOS REGO, matrícula nº 2943, portador do CPF nº 786.769.754-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/02/2020 até 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487066

PORTARIA/UNCISAL Nº 507/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PAULYNE SOUZA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 52069, portadora do CPF nº 843.072.854-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na

unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487067

PORTARIA/UNCISAL Nº 505/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VILELA CANUTO, matrícula nº 500883, portadora do CPF nº 028.756.334-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 487068

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 171/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA DE FATIMA ESTEVAO DA SILVA, matrícula nº 63283, portadora do CPF nº 071.509.644-35, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 487104

PORTARIA/UNEAL Nº 172/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora VALDIRENE FIRMINO DE LIMA NUNES, matrícula nº 62874, portadora do CPF nº 030.533.464-60, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 09/12/2019 até 23/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 487110

PORTARIA/UNEAL Nº 173/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JAQUELINE MARIA MILENO SENA SANTOS, matrícula nº 63290, portadora do CPF nº 009.854.104-85, ocupante do cargo de ASSIST. EM

SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 09/12/2019 até 23/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 487118

PORTARIA/UNEAL Nº 174/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA CLAUDIA SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 62692, portadora do CPF nº 011.895.344-36, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 487143

PORTARIA/UNEAL Nº 175/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCELO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 62890, portador do CPF nº 926.677.244-53, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROJETOS, lotado na unidade PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 487178

PORTARIA/UNEAL Nº 176/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº 62736, portadora do CPF nº 032.514.764-75, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 487195

PORTARIA/UNEAL Nº 177/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ADRIANA DE LIMA CAVALCANTE, matrícula nº 63051, portadora do CPF nº 032.699.424-60, ocupante do cargo de PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 487199

PORTARIA/UNEAL Nº 178/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RODRIGO ROSAS DA SILVA, matrícula nº 193, portador do CPF nº 077.604.174-62, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO VICE REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 487210

PORTARIA/UNEAL Nº 179/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JAQUELINE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 62825, portadora do CPF nº 063.636.974-92, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 487214

PORTARIA/UNEAL Nº 180/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor HELDER JOSE SILVA DE LIMA, matrícula nº 62974, portador do CPF nº 061.942.074-00, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2020 até 17/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 487232

PORTARIA/UNEAL Nº 181/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANDREIA VIEIRA DOS REIS, matrícula nº 62989, portadora do CPF nº 040.306.144-00, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2020 até 17/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 487235

PORTARIA/UNEAL Nº 182/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora TEREZA ALVACY DE ALMEIDA LIMA NUNES, matrícula nº 62966, portadora do CPF nº 946.107.705-04, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2020 até 17/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA/UNEAL Nº 183/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ABEL BARBOSA LIRA NETO, matrícula nº 62772, portador do CPF nº 034.805.614-11, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2020 até 17/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 487253

PORTARIA/UNEAL Nº 184/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JANEIDE SILVA ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 62892, portadora do CPF nº 027.885.254-86, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2020 até 17/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 487254

PORTARIA/UNEAL Nº 185/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora IRLANE KARLA DOS SANTOS, matrícula nº 62979, portadora do CPF nº 042.079.134-59, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2020 até 17/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 487255

PORTARIA/UNEAL Nº 186/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SILVANI LIMA SILVA, matrícula nº 62967, portadora do CPF nº 067.954.964-14, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 487259

PORTARIA/UNEAL Nº 187/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE CICERO SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 62778, portador do CPF nº 524.255.414-20, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2020 até 17/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 487262

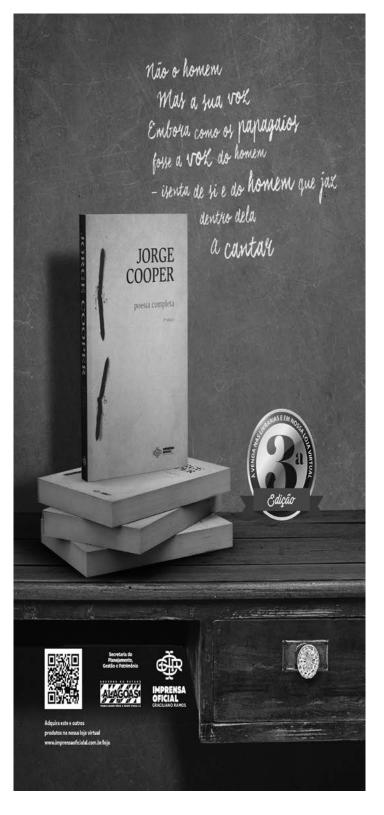
PORTARIA/UNEAL Nº 188/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 165, portador do CPF nº 077.259.194-65, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO



Maceio - segunda-feira 3 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1256

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

 6^a Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

PORTARIA DPE Nº 028, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar, a pedido, HOANA MARIA ANDRADE TOMAZ, CPF nº 047.599.164-82, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CGDPE, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 487056

PORTARIA DPE Nº 029, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 487059

PORTARIA DPE Nº 030, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA, CPF nº 060.754.574-70, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CGDPE, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 487061

PORTARIA DPE Nº 031, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública HOANA MARIA ANDRADE TOMAZ para atuar, como Defensora titular, no Núcleo da Fazenda Pública - Seção de Acompanhamento Processual.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 487136

PORTARIA DPE Nº 032, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 472, de 30 de setembro de 2016, que designou a Defensora Pública MARIANA SOARES BRAGA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas demais funções, como Defensora Pública auxiliar no Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e das Prisões Provisórias.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 033, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública MARIANA SOARES BRAGA para atuar, como Defensora titular, no Núcleo de Atendimento ao Idoso e de Violência Domestica - Seção de Atendimento ao Acusado de Violência Contra a Mulher da Capital.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 487141

PORTARIA DPE Nº 034, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 007, de 9 de janeiro de 2018, que designou a Defensora Pública MARTA OLIVEIRA LOPES para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Atendimento ao Idoso e de Violência Doméstica - Seção de Atendimento ao Acusado de Violência Contra a Mulher.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 487147

PORTARIA DPE Nº 035, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública MARTA OLIVEIRA LOPES para atuar, em caráter em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, como Defensora Pública auxiliar no Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e das Prisões Provisórias.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 487148

PORTARIA DPE Nº 036, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA para atuar, em caráter em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, como Defensora Pública auxiliar no Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e das Prisões Provisórias.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 487150

PORTARIA DPE Nº 037, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 528, de 22 de outubro de 2018, relativamente à designação do Defensor Público OTHONIEL PINHEIRO NETO para atuar, em caráter em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo da Fazenda Pública - Seção de Acompanhamento Processual.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 487151

PORTARIA DPE Nº 038, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público OTHONIEL PINHEIRO NETO para atuar, em caráter em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo Criminal - Seção de Acompanhamento Processual.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 487153

PORTARIA DPE Nº 039, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público RÔMULO SANTA ROSA ALVES para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das demais atribuições, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 487156

PORTARIA DPE Nº 040, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA e os servidores RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU, THIAGO DE HOLANDA ROSARIO e PAULO RICARDO SILVA LIMA para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, REVOGANDO a Portaria nº 217, de 31 de maio de 2019, anteriormente publicada para designar membros para a referida CPI

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 487157

PORTARIA DPE Nº 041, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar os Defensores Públicos CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA e DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO para compor a força tarefa para atuação na Central de Atendimento ao Cidadão - Caso Braskem, no período de 3 a 29 de fevereiro de 2020.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 487161

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 31 de janeiro de 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-3928/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Aquisição de eletrodomésticos. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de materiais eletrodomésticos, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-1708/2020. Int.: Ariane Mattos de Assis. Ass.: solicitação de licença para tratamento médico. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 09, defiro o requerimento de fls. 06 e autorizo, inclusive com efeitos retroativos, e observando o relatório de inspeção da Junta Médica do Estado, a licença para tratamento médico no período de 14 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 85 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

Hoana Maria Andrade Tomaz Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 04/CGDPE/2020

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR a Portaria nº 32/CGDPE/2019 para DESIGNAR a Defensora Pública LUCIANA DE ALMEIDA MELO para prestar plantão criminal, no dia 01 de fevereiro de 2020 e o Defensor Público WELBER QUEIROZ BARBOZA para prestar plantão criminal, no dia 07 de março de 2020. Maceió, 31 de Janeiro de 2020.

JOÃO FIORILLO DE SOUZA CORREGEDOR GERAL

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-3761/2020. Interessado: Gustavo Lopes Paes. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 48, informamos que o requerente não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral.Maceió, 31 de Janeiro de 2020.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-2763/2020.Interessada: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 56, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 30 de Janeiro de 2020.

Processo nº 12070-3960/2020. Interessados: Luciana de Almeida Melo e Welber Queiroz Barboza. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, arquive-se. Maceió, 31 de janeiro de 2020.

> Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)

> > Protocolo 487069

PORTARIA N. 02/2020

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CIVEL DA COMARCA DE ARAPIRACA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ADMINISTRATIVAS,

CONSIDERANDO O GOZO DE FÉRIAS DA DEFENSORA PÚBLICA FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA NO PERÍODO DE 03.02.2020 ATÉ 17.02.2020, CONFORME PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR À POPULAÇÃO A CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS;

RESOLVE EDITAR E PUBLICAR A SEGUINTE PORTARIA:

- 1 AO DEFENSOR PÚBLICO GUSTAVO BARBOSA GIUDICELLI FICAM INCUMBIDAS AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS CONCERNENTES AO ATENDIMENTO INICIAL E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL REALIZADO ÀS SEGUNDAS FEIRAS SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;
- 2 À DEFENSORA PÚBLICA NAÍRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO CABERÁ AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS CONCERNENTES AO ATENDIMENTO INICIAL E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL REALIZADO ÀS TERÇAS-FEIRAS, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;
- 3 AO DEFENSOR PÚBLICO ANDRÉ CHALUB DE LIMA CABERÁ AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS CONCERNENTES ÀS AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO RETROMENCIONADO, JUNTO À 9ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E, EVENTUALMENTE, JUNTO À 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (ACASO SEJAM DESIGNADAS AUDIÊNCIAS), SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;
- 4 AO DEFENSOR PÚBLICO HENIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR CABERÁ AS ATRIBUICÕES FUNCIONAIS CONCERNENTES ÀS AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO RETROMENCIONADO, JUNTO À 10^a VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA/AL



Maceió - segunda-feira 3 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1256

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Água Branca

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2020 CONVITE n.º 001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma de 03 (três) Quadras de Esportes, 01 (uma) localizada no Povoado Várzea do Pico, 01 (uma) no Povoado Papa terra e 01 (uma) no Povoado Boqueirão, localizadas na Zona Rural neste município de Água Branca/AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL

Contratada: TIAGO ALVES DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ: Nº 29.641.767/0001-81, situada na rua Arnon de Mello, 586, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL, Valor global de R\$ 192.932,65. Data da Assinatura: 22 de Janeiro de 2020. Prazo de execução: 180 dias. José Carlos de Carvalho / Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO -PE nº 04-012/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda Escolar) PNAE. Contratante: Prefeitura municipal de Água Branca - AL

Contratados: - ARRB COMÉRCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ N° 23.223.561/0001-55, contrato n ° 200/2020 - Valor global R\$ 123.105,00 (cento e vinte e três mil, cento e cinco reais); MARIA AUXILIADORA MOTA CORDEIRO, CNPJ N° 26.851.957/0001-35- contrato n ° 201/2020 valor global R\$ 20.719,90 (vinte mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos), PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ N° 21.883.765/0001-97, contrato n ° 202/2020 Valor global R\$ 155.250,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). MERCADINHO SÃO FRANCISCO & FAMÍLIA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o n° 10.862.657/0001-11, contrato n ° 203/2020 valor total de R\$ 267.970,00 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta reais.) Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Assinatura: 20/01/2020. Vigência: 31/12/2020.

Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco

Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco – AL, CNPJ: 12.200.325/0001-05, Av. João Navarro, 61, Centro, CEP: 57.140-000. Torna Público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para remediação de áreas contaminadas de vazadouros públicos e lixões, localizados as margens da Rodovia AL 401, S/N, Bairro Brasília, CEP: 57.140-000. Foi determinado a elaboração do Plano de Área degradada (PRAD).

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 1.589/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10.008/2020 (Exclusiva-ME-EPP Equiparados); Tipo: Menor Preço por item; Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza destinados ao Município de Girau do Ponciano; Data de realização: 19 de fevereiro de 2020, às 09h00min. Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl.pmgp.al@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov. br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima. Girau do Ponciano/AL, 30 de Janeiro de 2020.

Claudevânia Soares Rodrigues Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA /AL

Torna público que no dia 10 de março de 2020, ás 10hs. Na garagem municipal localizando na rodovia AL 101 Sul ao lado do Posto de combustível São José no Povoado Barra de Jequiá, realizará o leilão Público, de bens móveis inservíveis, bem como: VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, conforme discriminados em edital de leilão de Nº 001/2020, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL nº 2057 Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 site www.leiloesfreire.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020 – SRP-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias, deste Município. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Praça José Pacheco, s/n - Centro, cidade de Jequiá da Praia/AL, dia 20 de Fevereiro de 2020 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 -SRP -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Educação. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Praça José Pacheco, s/n - Centro, cidade de Jequiá da Praia/AL, dia 03 de Março de 2020 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2020 - SRP TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias, deste Município. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Praça José Pacheco, s/n - Centro, cidade de Jequiá da Praia/AL, dia 05 de Março de 2020 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020 - SRP TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias, deste Município. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Praça José Pacheco, s/n - Centro, cidade de Jequiá da Praia/AL, dia 18 de Fevereiro de 2020 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados até a data que antecede a sessão, das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Jequiá da Praia.

Jequiá da Praia/AL, 31 de janeiro de 2020. Gustavo Marinho de Gusmão- Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL, torna público para ciência de todos os interessados, que receberá propostas visando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Educação, no período 31 de Janeiro a 25 de fevereiro de 2020 de 09h00min às 12h00min e a abertura dos projetos dia 27 de fevereiro de 2020 as 09:00, em sua Sede Administrativa situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro, Jequiá da Praia/AL, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947, de 16 de julho de 2009, e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e suas alterações dadas pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. O instrumento convocatório poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitações do município, no horário das 08h00min às 12h00min.

Jequiá da Praia, 31 de janeiro de 2020. Jeannyne Beltrão Lima Siqueira-Prefeita

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de água e gás. ABERTURA: 13/02/2020, às 09hs:00mim;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - SRP 3ª CHAMADA

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento ataúde e translado. ABERTURA: 13/02/2020, às 13hs:00mim;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 - SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento aquisição de bandeiras oficiais. ABERTURA: 14/02/2020, às 09hs:00mim;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento mobília escolar. ABERTURA: 14/02/2020, às 11hs:30mim;

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: sala de licitações, localizada. Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia/AL, 31 de janeiro de 2020 Mikhael Kennedy Falcão Farias – Pregoeiro Portaria nº. 253/2019.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de marechal Deodoro, através da comissão de licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

Modalidade: Regime Diferenciado de contratação (RDC) – PRESENCIAL N° 001/2020.

TIPO: Menor preço sob regime de empreitada global

MODO DE DISPUTA: Fechada

DATA E HORA: 27 de fevereiro de 2020 às 10h:00min

LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, loteamento Cidade Imperial Qd-A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro – AL.

OBJETO: retomada de obra da construção de uma Escola de 12 Salas e Quadra Coberta no Loteamento Terra da Esperança, no município de Marechal Deodoro/AL. Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site Oficial da Prefeitura de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro/AL, 31 de janeiro de 2020.

Cláudio Roberto Ayres da Costa Prefeitura

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Olho D'Água Grande-Alagoas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar e adjudicar da decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.12.19.56/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2019

OBJETO: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA-Construção de praça de eventos no Município de Olho D'Água Grande - AL. EMPRESA VENCEDORA:

M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.399.954/0001-02, com sede na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, nº 22, Bairro Brasília, na cidade de Arapiraca/AL - CEP: 57.313-260, Telefone: (82) 99659-9991, e-mail: mdm.construcao@hotmail.com.

Valor de R\$ 702.400,92 (setecentos e dois mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 06/2020 TOMADA DE PREÇO 10/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL

EMPRESA CONTRATADA M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.399.954/0001-02. OBJETO: R\$ 702.400,92 (setecentos e dois mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução e conclusão das obras e serviços é de 05 (cinco) meses consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial dos Serviços. E a vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições contidas na Lei 8666/93 e 10.520/02, alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

VALOR ESTIMADO: R\$ 702.400,92 (setecentos e dois mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos),

SIGNATÁRIOS: José Adelson de Souza / Julliany Tavares Machado dos Santos.

Prefeitura Municipal Poço das Trincheiras

PREFEITURA DE POÇO DAS TRINCHEIRAS REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, inscrita no Cnpj sob o nº 12.259.040/0001-31 localizada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro de Poço das Trincheiras/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para a Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do município de Poço das Trincheiras/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Roteiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

O Prefeito do Município de Roteiro, CONVOCA, na ordem de classificação estabelecida pelo Resultado Final, os candidatos relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público regulamentado pelo Edital 01/2017, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração situado na Prefeitura Municipal de Roteiro/AL, Rua João Pedro, S/N, Centro, das 08:00 às 13:00 horas, até o dia 17/02/2019, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada que está disponível no site da Prefeitura Municipal de Roteiro (www. roteiro.al.gov.br). Os candidatos abaixo relacionados, devem também comparecer a Junta Médica do Município nos dias e horários estabelecidos no cronograma disponível no site da Prefeitura Municipal de Roteiro (www.roteiro.al.gov.br) para avaliação e apresentação dos exames médicos constantes na relação disponível no site da Prefeitura Municipal de Roteiro (www.roteiro.al.gov.br), visando a dar andamento à contratação pelo regime estatutário, sob pena de serem considerados desistentes do concurso público.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

VILMA SOUSA DA CUNHA – Professor Fundamental II/língua portuguesa/25h, ALEXANDRO MORAIS DA SILVA – Professor Fundamental II/matemática/25h, ÁLVARO PROTASIO DE OLIVEIRA SOUZA – Professor Fundamental II/artes/25h, MARIA ANTONIETA ALMEIDA BASTOS – Professor Fundamental II/educação física/25h, VIVIANE DA SILVA WANDERLEY – Professor Fundamental II/inglês/25h, MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA – Professor Fundamental II/história/25h, FABIANA EPIFANIO DA SILVA – Professor Fundamental II/ensino religioso/25h, ELIZA CRISTINA SANTOS DE JESUS – Interprete de Libras/25h,

Roteiro – AL, 31 de Janeiro de 2020. Wladimir Chaves de Brito Prefeito do Município de Roteiro/AL

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2020 - SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 22/2020 -SRP-Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores - Data/Horário: 21 de Fevereiro de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosmc@gmail.com.

Julia Clecia Ramiro dos Santos Pregoeira

1U8

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2019 2ª. CHAMADA - SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico nº 95/2019 2ª chamada - SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição Medicamentos - Data/Horário: 20 de Fevereiro de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosmc@gmail.com.

Julia Clecia Ramiro dos Santos Pregoeira

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de Traipu/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 802920— SRP Nº02/2020, no dia 14/02/2020 ás 10 horas (horário de Brasília), SRP — Registro de preços para futuro e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA AMBULÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU-AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e suas anexas outras informações e o edital no sitio www.licitacoes-e.com.br.

Comissão Permanente de Licitação de Traipu-Al.

ERRATA

Na edição de 31 de janeiro de 2020 seção 3, nº 22, pg 158 do diário oficial da União, na publicação do aviso licitação TP nº 04/2019 , onde de lê: onde de lê: pregão eletrônico nº 802125– srp nº01/2020, no dia 13/02/2019 ás 10 horas, - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais administração e saúde de traipu- alagoas. lê-se: pregão eletrônico nº 802125– srp nº01/2020, no dia 13/02/2020 ás 10 horas, - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais administração, assistência Social e saúde de traipu- alagoas.

Comissão Permanente de Licitação - Traipu-AL

• EDITAIS E AVISOS •

M. Y. PORDEUS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CNPJ 05.601.232/0001-19, Rua Roque Medeiros Nº 1600 torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação para Transporte de Produtos Perigosos dentro do Estado de Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

TRANSP - TRANSPORTES DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 40.760.217/0001-14 R PASTOR MANOEL LEAO, 2170, Candelária, Natal/AL, CEP 59.066-240, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos (ATPP).

• • • •

O Sr. Theodomiro José Camargo da Silva Junior, CPF: 398.504.804-59, residente na Rua Hugo Correia Paes, 920 Gruta de Lourdes – Maceió/AL; torna público que requereu ao IMA/AL, a (Licença de Regularização de Operação - LRO), para (O Empreendimento Aquacultura Tatuamunha: Criação de peixes em água doce em tanque escavado localizado na Fazenda Santa Cecília de Cima no município de Porto de Pedra/AL). Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.



